

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

RECEBIMOS
DO I.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **HILDA PIOLA**, brasileiro, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e
 2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614 197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniçua, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA - ME.** com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85 802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1973, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020 887 939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725-605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA - A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA - Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

Handwritten signatures and initials: gn, [initials], [initials], [initials], [initials], [initials]



ALVES E PIOLA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUARTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA - ME**.

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **PÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pezo ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ODTAVA - O objeto social passa a ser: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos; produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

NONA - Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

1. **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 1.723.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Ragião do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
2. **PÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Neves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

(Handwritten signatures and initials)



ALVES E PIOLA LTDA - ME

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME**.
- 2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Neves, 3223, Centro, CEP: 95.902-490, Casvel PR.
- 3ª - A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.
- 4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.
- 5ª - O Capital Social da sociedade, integralmente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

- 6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.
Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

Handwritten signatures of the partners: ODAIR JOSÉ SARTOR and FÁBIO DI CASTRO ALVES, along with other illegible signatures.



ALVES E PIOLA LTDA - ME.PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

9º - A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retida mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

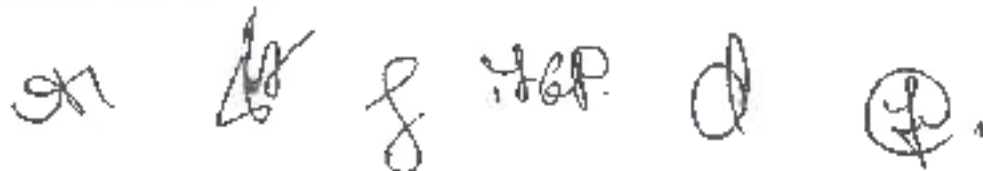
14º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15º - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16º - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17º - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em: 13/05/2016 às 08:58:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d69fe6bu05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408aa4f8eb42797caa928d7c304d316583ad098b3bac12928cc1d9fb5d68783378971d05c7e028da2b43d3d33f015e9c4d457

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 03:55:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531302

Código de Controle da Autenticação:

28681205161541570207-1 e 28681205161541570207-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.net.br>





CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

24

Alves e Sartor Ltda

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - Inscrição Estadual: 909.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 - Centro - CEP: 85.802-080 Cascavel - Paraná
Tel: 45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br - contato@cirurgicagralhaazul.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Ap
Município de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087-2016

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA
QUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: Recebimento das propostas: do dia 16/11/2016, às 08h00 ao dia 26/11/2016, às 08h30m
Limite para impugnação ao edital: até o dia 22/11/2016 às 13h00.
Abertura das propostas/Sessão Pública : dia 28 de Novembro de 2016, às 09h00

DECLARÓ SER EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Item	Quant.	Und.	Especificações	Fabric.	Marca / modelo	Preço Unitário	Preço Total
12	3	UNI	Balança Eletrônica Pedalática 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Afurada e certificada pelo IPEN/METRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	BALMAK	BALMAK ELP2588	590,00	1.770,00
13	10	UNI	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano	MOR	MOR	95,00	950,00

22	5	UNI	<p>Estetoscópio pediátrico. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.</p>	WENZHOU QIANGLONG MEDICAL APPLIANCE CO., LTD CHINA	BIC DUPLO	57,99	242 289,95
25	5	UNI	<p>Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos ate o local da Assistência Técnica.</p>	METALIC MEDICAL	METALIC MT 483	240,00	1 200,00

26	6	UNI	<p>Otoscópio. Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,6x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 6,0mm. Possui regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possui cabo em aço inoxidável. Possui visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possui lupa redonda. Possui controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>	RUDOLF RIESTER GMBH ALEMANHA	RIESTER RI-MINI	448,333	2.690,00
Total Global: 6.899,95							

SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.

2436

VALIDADE DA PROPOSTA. O prazo de validade do registro de preços sera de 60 (Sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

PRAZO DE ENTREGA: OS ITENS, desta licitação, deverão ser entregues no endereço especificado na ordem de entrega - Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 05 (trinta) dias após a emissão da ordem de entrega.

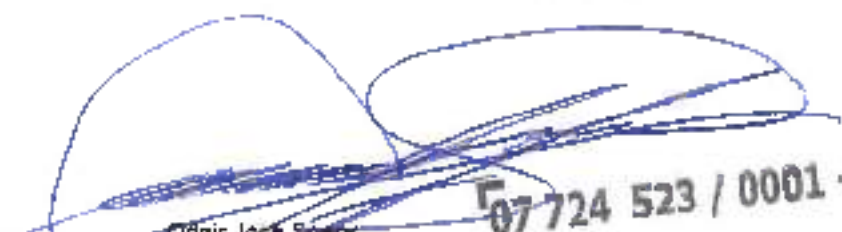
PAGAMENTO: O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2008 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2/SSP-PR e CPF nº 020.887.939-09. Endereço do representante legal: RUA RIO DE JANEIRO, 1117, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: contato@cirurgicagrafhaazul.com.br

Cascavel, 06 de Dezembro de 2016.


 Odair José Sartor
 Sócio-Administrador
 RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
 CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20³
ALVES E SARTOR LTDA-ME
 Rua Souza Naves, 3223
 Ciro Nardi - 83802-080
 CASCAVEL - PARANÁ

MOBILE BABY ELP-25BB

Balança digital para
pesar (e medir) bebês



Mostrador bargraph de
carga de pilhas/bateria



Compartimento
de pilhas



Opcional de concha
antropométrica



Opcionais

Concha anatômica antropométrica (A)

Régua antropométrica que pode medir bebês
entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm.

Concha anatômica em aço inoxidável (f)

Construída em aço inoxidável, imune a oxidação, para
aplicações especiais.

Bateria interna recarregável (B)

Bateria interna com autonomia para até 160 horas
(Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao
ser ligada à rede elétrica. Possui indicador "bargraph"
que aponta o nível de carga durante o uso).

Capa almofadada (C)

Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica com desenho
de temas infantis.

Kit bateria externa

Aumentação através de cabo de 5 metros para
conexão da balança a uma bateria 12V (de carro,
caminhão, ou outro).

Conexão interface serial

Para impressão com etiquetador BALMAK ou conexão
com PC (e sistemas). Protocolo de comunicação,
Tipo Serial padrão RS-232 (FRY/ETH). Conector DB-9
Protocolo Usual STX, ETX.

EXCLUSIVO! Compartimento de pilhas (P)*

A balança opera opcionalmente através de 6 pilhas pequenas do tipo AA e possui autonomia por até 40 horas com
pilhas comuns e até 80 horas com pilhas alcalinas. (*) (1. Pilhas não inclusas! (2. A balança não recarrega pilhas).
(3. Para pilhas recarregáveis, a autonomia é variável conforme a marca).

MOBILE BABY ELP-25BB

Balança digital para
pesar (e medir) bebês

Características

Alimentação

Fonte automática "Full Range" externa. Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e saída 9VDC/1,5A

Display operador

1,00" (cristal líquido), e-tando consumo energético excessivo

Gabinete

Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade.

Concha anatômica

Em castrolite injetado na cor extra-branco. Antigármes, totalmente higienizável e atóxico. Atende a Norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Berçários e Norma Europeia EN71-3 de 1985 sobre migração de elementos químicos para brinquedos ou que garantem a segurança dos bebês!

Teclado (e painel da balança)

Teclado tipo "membrana" curável e de fácil higienização, com painel em policarbonato resistente, disponível para opções adicionais.

Funções do teclado

1 g/100g/1kg. Tara máx 20% da Capacidade Máxima, Zero e Impressão. A função Tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da primeira troca, peso de roupa limpa e roupa suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de travesseros, fraldas, cobertores, etc.

Buzzer sonoro

Sonorização de teclas durante a digitação

Pés antiderrapantes em borracha sintética

Além de permitir a conexão do revestimento, oferece a maior aderência ao chão, até mesmo, e segurança para as pesagens.

Dimensões

Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm / Concha anatômica: 55L x 33L x 8,5A cm

Peso da balança

4,6 kg + 1 kg versão hat

Peso de embarque da balança

3,6 kg + 1 kg versão hat

Consumo

0,2W ou 17W durante a recarga da bateria (quando totalmente recar).

Garantia

1 ano contra quaisquer defeitos de materiais ou fabricação.

Modelos disponíveis

	Código	Máx.	Divisão	Bateria interna	Concha em aço inox	Concha antropométrica	Capa atmosférica	Compartimento de pilhas
ELP-25BB	PA0162	25 kg	2g de 0,0001kg até 10,000kg 5g de 10,005kg até 25,000kg	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ELP-25BBP	PA0163	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
ELP-25BBC	PA0164	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ELP-25BBPC	PA0165	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
ELP-25BBCI	PA0166	25 kg	-	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ELP-25BBPCI	PA0167	25 kg	-	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
ELP-25BBA	PA0168	25 kg	-	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
ELP-25BBPA	PA0169	25 kg	-	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
ELP-25BBB	PA0170	25 kg	-	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ELP-25BBBC	PA0171	25 kg	-	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ELP-25BBBA	PA0172	25 kg	-	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
ELP-25BBBCI	PA0173	25 kg	-	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO

LT 12 - ASSIST. TÉCNICA²⁴⁶

balmak[®]

evolução. revolução.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA - PARANÁ

Apucarana

ANDORINHAS EQUIPAMENTOS E BALANÇAS LTDA.
AVENIDA CURITIBA, 525, BARRA FUNDA
APUCARANA - CEP 86800-005
FONE: (43) 3423-4288
b.andorinhas@nbsi.com.br

Campo Mourão

VENCESLAU & CIA. LTDA.
AVENIDA MONOEL MENDES CAMARGO, 1850/C, CENTRO
CAMPO MOURÃO - CEP 87303-000
FONE: (44) 3523-4258
FAX: (44) 3523-4259

Cascavel

FILIVEL COM & ASSIST. EM BALANÇAS LTDA
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 359, ALTO
ALEGRE
CEP 85805-040
FONE (45) 3037-6787
filivel@yahoo.com.br



T. T. BALANÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA

RUA ENG. REBOUCAS, 1911, CENTRO
CASCAVEL - CEP 85812-131
FONE: (45) 3222-3636
ttbalancas@centro.com.br

PRECISA BALANÇAS
RUA AMAZONAS, N° 908, SÃO
CRISTOVÃO CASCAVEL - CEP 85813-080
FONE: (45) 3222-4009
fernando@precisabalancas.com.br

Cianorte

OMICROM INFORMATICA
RUA PIRATININGA N°801, CENTRO
CIANORTE - CEP 87200-000
FONE: (44) 3831-3030
marcao.omicrom@gmail.com

Curitiba

BALANÇAS ARQUEUS
RUA EDVINO ANTONIO DEBONI, 41,
FAZENDINHA



CEP 81330-800
FONE: (41) 3245-2032
arquiusbalancas@terra.com.br

2476

ATLANTICA BALANÇAS
RUA JOÃO BETEGA, 2027. PORTÃO CEP 81070-001
FONE: (41) 3345-0838 / 3345-9228
ildoscalne@hotmail.com



CALIBRAPAR SERVIÇOS & EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ FERREIRA BARROS, 334,
FANNY CURITIBA - CEP 81030-340

FONE: (41) 3347-6658
FAX: (41) 3569-2457
calibrapar@calibrapar.com.br

COMERCIO DE BALANÇAS FIEL LTDA
RUA MARIANO TORRES, 938, CENTRO
CURITIBA - CEP 80060-120
FONE: (41) 3014-0483
balancasfiei@hotmail.com

HOSPINET EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 518,
CENTRO CEP 80010-180
FONE: (41) 3232-8877
bdaln@lojahospinet.com.br



L.F. TEDESCHI-BALANÇAS ME
RUA JOÃO REFFO, 872, SANTA FELICIDADE
CURITIBA - CEP 82.410-000
FONE: (41) 3394-6583
FONE: (41) 3053-6583
balancasnovaera@hotmail.com

MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO
RUA MAXIMINO ZANON, 401, BAÇACHERI
CEP 82510-250
FONE: (41) 3356-6420
majlab@majlab.com.br



NORTE SUL COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.

RUA ARTHUR RAMOS, 1151, ALTO
CURITIBA - CEP 81670-080
FONE: (41) 3367-3960
CEL.: (41) 9671-5012
ventas@nortesusbalancas.com.br



PROTEC MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA
RUA LUIZ FRANCA, 1570, CAJURU CURITIBA - CEP 82940-090
FONE: (41) 9843-8004
FONE: (41) 9957-8464
adinano@protecbalancas.com.br



ROBERTO MARTINHO LEITE - ME RUA PROF. JOÃO SÓARES BARCELOS CURITIBA - CEP 81670-080



Dois Vizinhos

BALANÇAS DOIS VIZINHOS

RUA CAPANEMA, 1381, NOSSA SENHORA DE
LOURDES
CEP 85860-000
FONE: (46) 8912-1260



balancasdv@hotmail.com

COMERCIO DE BALANÇAS BMH LTDA

RUA BENTOGONÇALVES, 335, SÃO FRANCISCO DE ASSIS
DOIS VIZINHOS - CEP 85660-000
FONE: (46) 3536-1346
pezzoat@vni.com.br

Francisco Beltrão

M A MASCHIO - BALANÇAS ME

RUA GOV PARIGOT DE SOUZA
390, CANGÓ CEP 85604-020
FONE:
maschio91@hotmail.com

Foz do Iguaçu

CASTERS AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA
RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO, 2045, VILA
MARAÇANA FOZ DO IGUAÇU - CEP 85852-130
FONE: (46) 3523-6012
casters@fmp.net

Guarapuava

**BORELLI INFORMATICA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
LTDA** RUA COMENDADOR NORBERTO, 326, SALA 04,
CENTRO GUARAPUAVA - CEP 85010-140
FONE: (42) 3522-8493
rcbertoborelli0001@yahoo.com.br

Londrina

M. B. L. REFRIGERAÇÃO PEÇAS E ACESS. LTDA
RUA GUAPORÉ, N°227,
CENTRO LONDRINA -
CEP 86026-010 FONE:
(43) 3329-3349
FAX: (43) 3025-7943
carlos.r.muniz@hotmail.com

Marechal Rondon

BALANÇAS RONDON
R: INDEPENDÊNCIA, N°93,
CENTRO MARECHAL RONDON
- CEP 85960-000 FONE: (45)
3284-1000
balancas@rondofec.com.br

Maringá

GM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
AVENIDA CERRO AZUL, 1887, JD
NOVO HORIZONTE
CEP 87010-055



FONE: (44) 3029-1532
comercial@gluflymax.com.br

MALVINO ZULLI BALANÇAS LTDA - BALANÇAS MARINGÁ
AV BRASIL, 5415, SLB,
ZONA 05 CEP
87015-280
FONE: (44) 3225-3838
atendimento@balancasmaringa.com.br

WASHINGTON ORLANDO POPIN & CIA. LTDA.
PRAÇA HEITOR ALENCAR FURTADO, 1516,
JD. IGUAÇU MARINGÁ - CEP 87060-630

FONE: (44) 3262-1694
FAX: (44) 3262-1694
lnqamax@lnqamax.com.br

Paranavaí

DIGITEC EQUIPAMENTOS
RUA SOUZA NAVES, 1159, SÃO
CRISTOVÃO CEP 87710-220
FONE: (44) 3423-6765
digitec.pva@bol.com.br



Pato Branco

ANTÔNIO VILMAR
BOESING RUA
ITACOLOMI, 1799,
AMADORI FATO BRANCO
- CEP 85502-070
FONE: (46) 3225-4731

copymaapb@hotmail.com

Pinhais

TRENTIN E OLIVEIRA LTDA
RUA ARISTIDES DE OLIVEIRA, 732, LJ 02, JD
ATUBA I CEP 83325-160
FONE: (41) 3033-5822

contato@balancaspinhais.com.br

Ponta Grossa

A. G. ABREU
RUA CEL. FRANCISCO RIBAS, 895,
CENTRO PONTA GROSSA - CEP
84010-260
FONE: (42) 3224-8149
altair-abreu@bol.com.br

ITALIA BALANÇAS ELETRONICAS
LTDA, RUA RIO DE JANEIRO, 550,
NOVA RUSSIA PONTA GROSSA -
CEP 84070-060
FONE: (42) 3225-6966
italiabalancas@viterponta.com.br

BALANMIX
RUA DOM PEDRO II, 871, NOVA
RUSSIA CEP 84053-000
FONE: (42) 3226-8839
balanmix@superig.com.br



Rolândia

A. FLUGEL BALANÇAS
RUA OSMAR LINS, 15, SALA 01 JD.
ASTECA ROLANDIA - CEP
88600-000
FONE: (43) 3015-3747 CEL (43)9918-5220
at@tronlcbalancas@best.com.br

São José dos Pinhais

**MACCWAY INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO
LTDA-ME** RUA PADRE ANCHIETA, N° 5500-LOTE
29, AFONSO PENA SAO JOSE DOS PINHAIS - CEP
83050-230
FONE: (41) 3385-0877
comercial@ttmaccway.com.br

ADELINO COERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA.
RUA PE. JOÃO DA VEIGA COUTINHO, 800 - LOJA 02, CIDADE JARDIM
S. JOSE PINHAIS - CEP 83035-090 FONE- (41) 3383-8588

balantec.pr@balantec.com.br

MARQUINHOS ASSISTENCIA TECNICA
RUA SILVIO PINTO RIBEIRO, N° 1889,
QUISSISANA SAO JOSE DOS PINHAIS -
CEP 83085-400
Fone: (41) 3558-0530
marquinhosassistencia tecnica@hotmail.com

Toledo

IGUAÇU LIBRA LTDA
RUA HARUMBI, 181, JO GISELA
CEP 85905-160
FONE: (45) 9982-4833
libbalancas@iguacuclibra.com.br

Unuarama

ADILSON CARLOS CASSIANO
AVENIDA CELSON GARCIA CID,
3470, SL 03 CEP 87501-090
FONE: (44) 365-3920
adilson.balancas@outlook.com

<p>BIAOGA & GABRIEL REFRIGERAÇÃO LTDA</p> <p>RUA B, N° 2057, JD SAN MARTINS I UNUARAMA - CEP 87505-102 FONE: (44) 3624-0574 comercial@biagonev.com.br</p>	
---	---

União da Vitória

FW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
RUA MAL DEODORO DA FONSECA, 197,
CENTRO CEP 84600-000
FONE: (42) 3524-5441
assistencia@biotronica.com



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

1. Objeto: Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o petitionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
 - 4.1. Estadiômetro
 - 4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas

Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
 - 2.1. Fleboscópio
 - 2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Vélvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizadas para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro

1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínicas que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA

Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição de alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos

LT 33-

255



Busque por nome ou referência



SEJA CLIENTE

MOR



- VERÃO
- TÉRMICOS
- CHURRASCO
- COZINHA
- UTILIDADES
- LAVANDERIA
- ESCADAS
- MÓVEIS
- CAMPING
- FITNESS
- ESPORTE
- KIDS
- BRINÇOS PROFISSIONAIS

Home > UTILIDADES > LIXEIRA ÁGATA 12L

- VERÃO
- TÉRMICOS
- CHURRASCO
- COZINHA
- UTILIDADES
 - LIXEIRAS
 - LIXEIRA**
 - ORGANIZADORES & VÁCUO
 - MOFRETE
 - PORTÕES
 - OLHARINHAS
 - CARRINHO COMPRAS
- LAVANDERIA
- ESCADAS
- MÓVEIS
- CAMPING
- FITNESS
- ESPORTE
- KIDS
- BRINÇOS PROFISSIONAIS

LIXEIRA ÁGATA 12L

Ref: 006223



FAÇA DOWNLOAD DA IMAGEM

As lixeiras da Linha Ágata são práticas e de fácil utilização. Possuem bacia interna removível facilitando a limpeza.

FICHA TÉCNICA

Caixa Material

De plástico

Composição do Produto

Estrutura em aço inoxidável. Acabamentos e bacia interna em polipropileno

Informações Adicionais

EAN: 7896010062233

Tamanho e Peso

Dimensões (D) 32.5cm x (L) 25cm x (H) 33cm

NEWSLETTER

Cadastre-se e fique por dentro das últimas novidades da Mor.

Nome

E-mail

ASSINAR

ACESSE TAMBÉM

Clique e confira todos os produtos da Mor.



**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)**

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas alômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Cristalo
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fôlômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Móbilão para laboratório
- 66 Moedor de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 01.1 – Condicionadores de ar
 - 01.2 – Purificador de ar

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Banho
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 12 Contador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necropsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrográfico)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
 - 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 08.2 – Halteres
 - 08.3 – Estações de Musculação
 - 08.4 - Remadores
 - 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 03.1 – Condicionadores de ar
 - 03.2 – Purificador de ar
 - 03.3 – Esterilizador de ar
 - 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador da língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva



ESTETOSCÓPIO DUPLO - BIC

www.dbermed.com.br/7080/site/index.php?pg=link=stht-marca_bic



Registrado na ANVISA MS nº 80540449002



Disponível também com auscultador pediátrico

DUPLO

- Orlas macias e antialérgicas em PVC atóxico
- Estrutura em metal cromado e polido para maior durabilidade e desinfectção
- Abola do bico em aço especial para evitar a estereoscopia sem pressionar os ouvidos
- Tubo 1/2" em PVC liso para maior durabilidade e desinfectção
- Arel coberta para evitar o torque e sarro de fio para o paciente
- Auscultador duplo em metal cromado e liso. Ideal para auscultação cardíaca ou pulmonar

Registrado na ANVISA MS nº 80540449002

LT 22 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

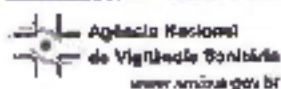
OBREMED



ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ASSISTENCIA TECNICA	DDD	TELEFONE	CIDADE/ESTADO	ENDERECO	EMAIL
Alger Espino	44	3031-2183	Maringá - PR	Alger Espino R. Antonio Carmel, 132 - M. Angeles Maringá - PR - Cep: 87015-030	alger@obremed.br
Alceniud Mendonça / Peleto	44	3072-4998	Maringá - PR	Alceniud Av. Monteiro Lobato, 191 B Zona 8 - Maringá PR - Cep: 87050-280	alceniud@obremed.com
Center Med	41	3224-8035	Curitiba - PR	Center Med R. Lourival Pinto, 222 Sala 2 Curitiba - PR - CEP: 80010-160	center_med@obremed.com
Presente & Pelato	43	3335-5016	Londrina - PR	Presente & Pelato Av. Getúlio Garcia Cid 1539 - Vila Siam Londrina PR CEP: 86039-000	ms@obremed.com.br Sandra
CNIC	49	3039-0113	Cascavel - PR	CNIC Rua Castro Alves, 307 Independência Cascavel - PR - Cep: 85.811-090	znc@obremed.com.br
Dorival Med					
Dorival Med	45	3321-2760 8897-4274	Londrina - PR	Dorival Med Av. Robert Koch, 77 s/05 Jardim Montanrey Londrina - PR CEP: 86038360	obremed@obremed.com

Ministério da Saúde


[Institucional](#)
[Atividades](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)

Detalhe do Produto: ESTETOSCÓPIO PA MED

Nome da Empresa:	OBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	06.188.236/0001-80	Automação:	8054044
Produto:	ESTETOSCÓPIO PA MED		
Modelo Produto Médico:	STANDARD PA - ADULTO; STANDARD PA - PEDIÁTRICO; STANDARD BIC - ADULTO; STANDARD BIC - PEDIÁTRICO; DUPLO PA - ADULTO; DUPLO PA - PEDIÁTRICO; DUPLO BIC - ADULTO; DUPLO BIC - PEDIÁTRICO; CARDIOLÓGICO INOX - ADULTO; RAPAPORT BIC; RAPAPORT PA.		
Registro:	80540449002		
Processo:	25351.469932/2009-95		
Origem do Produto:	FABRICANTE : OBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : OBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	1 - BAIXO RISCO		
Validade do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial S7 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003, Anvisa



NEGATOSCÓPIO – MT 483 - METALIC



MT 483 - Negatoscopio 1 corpo Bivolt. Estrutura em chapa de aço com pintura Epóxi, frente em acrílico branco, luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes. Interruptor liga / desliga, cabo elétrico com 1,50m comprimento. Com chave seletora de voltagem. Presilhas em aço inox para a fixação do Raio-X.

Dimensões:

Área de visualização: 0,37m largura x 0,45m altura.

Dimensões externas: 0,38m largura x 0,49m altura.

**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)**

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afidador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodíalise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Cristalo
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrôlomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moimho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 01.1 – Condicionadores de ar
 - 01.2 – Purificador de ar

E

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 12 Contador de Isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Camo de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção de saúde coletiva

- 01 Amadrlha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
 - 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 08.1 - Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 08.2 - Halteres
 - 08.3 - Estações de Musculação
 - 08.4 - Remadores
 - 08.5 - Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicete para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 03.1 - Condicionadores de ar
 - 03.2 - Purificador de ar
 - 03.3 - Esterilizador de ar
 - 03.4 - Umidificador de ar
- 04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

OTOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA RI-MINI RIESTER

[Solicitar Cotação](#)

Marca: Riester

Referência: 3010

Categoria: Otoscópio

Especialidades: Enfermagem, Fonoaudiologia, Ginecologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia.

Descrição:

Otoscópio modelo Ri-Mini com lâmpada de halogênio 2,5V, fabricado em fibra de vidro reforçada, transmissão da luz através de fibra óptica, lente de aumento 2,5 vezes, sistema selado para otoscopia pneumática, lente removível para instrumentação, cabo de metal cromado interno resistente a corrosão, inclui conjunto com 5 espelhos 2,5 e 5 tam. 4 reutilizáveis e estojo para acondicionamento

Código: Preto-3010;

Reg. ANVISA 80891620013



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do sudoeste/PR

Ref. Pregão Eletrônico N° 087/2016

DECLARAÇÃO

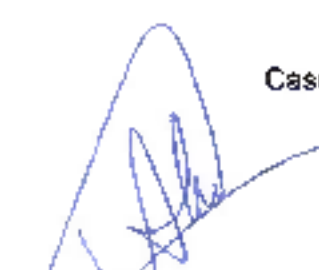
PROponente: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabio Di Castro Alves, portador do documento de identidade RG n.º 7.614.197-50, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 881.345.049-49, declara de que o objeto cotado no item 26 (VINTE E SEIS) Otoscópio. Otoscópio. Equipamento para exame visual do ouvido Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Cumpre com todas as especificações contidas no edital.

Cascavel, 14 de Dezembro de 2016



Fabio Di Castro Alves
Sócio-Administrador
RG n.º 7.614.197-52 SESP-PR
CPF 881.345.049-49

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#) [Assessoria Jurídica](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)

Detalhe do Produto: OTOSCÓPIOS RIESTER

Nome da Empresa:	HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		
CNPJ:	13.640.053/0001-19	Autorização:	8089162
Produto:	OTOSCÓPIOS RIESTER		
Modelo Produto Médico:	Escope Otoloscópio: Códigos: 2100-200.100; 2100-200 / 2101-200.100; 2101-200 / 2100-201.100; 2100-201 / 2101-201.100; 2101-201 / 2110-202.100; 2110-202 / 2111-202.100; 2111-202 / 2110-203.100; 2110-203 / 2111-203.100; 2111-203. Pen-scope Otoloscópio: Códigos: 2056-200.100; 2056-200 Ri-mni Otoloscópio: Códigos: 3010.100; 3010. Ri-scope I2 Otoloscópio: Códigos: 10564.100; 10564 / 10565.100; 10565 / 10564-301.100; 10564-301 / 10565-301.100; 10565-301 / 10580.100; 10580 / 10580-301.100; 10580-301. Ri-scope I3 Otoloscópio: Códigos: 10566.100; 10566 / 10567.100; 10567 / 10566-301.100; 10566-301 / 10567-301.100; 10567-301 / 10581.100; 10581 / 10581-301.100; 10581-301. Ri-scope I4 Otoloscópio: Códigos: 10562.100; 10562 / 10563.100; 10563 / 10562-301.100; 10562-301 / 10563-301.100; 10563-301		
Registro:	80891620013		
Processo:	25351.602.300/2013-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição Ltda - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-650 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1 do Decreto n. 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 07.724.523/0001-20
Razão Social / Nome: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
Unidade Cadastradora: 160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

Rua Souza Naves 3223 - Cascavel - PR

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 07.724.523/0001-20 Validade do Cadastro: 01/09/2017
Razão Social / Nome: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 74934 - Cascavel PR
Unidade Cadastradora: 160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO
Atividade Econômica: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Endereço: Rua Souza Naves 3223 - Cascavel - PR
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	21/05/2017	
FGTS	Validade:	16/12/2016	
INSS	Validade:	21/05/2017	
Trabalhista	Validade:	02/06/2017	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/03/2017
Receita Municipal	Validade:	27/02/2017

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 57,61; LG = 39,51; LC = 39,51

Patrimônio Líquido: R\$ 2.889.797,15

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

0746

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do sudoeste/PR

Ref. Pregão Eletrônico N° 087/2016

DECLARAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabio Di Castro Alves do documento de identidade RG nº 7.614.197-5 emitido pela SESP -PR, e do CPF n.º 881.345.049-49, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2016, declara expressamente, que compromete-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Cascavel, 08 de Dezembro de 2016.


Fabio Di Castro Alves
Sócio- Administrador
RG nº 7.614.197-5 SESP- PR
CPF 881.345.049-49

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 - Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 - Centro - CEP: 85.802-080 Cascavel - Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br - contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do sudoeste/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 087/2016

DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

DADOS DO FORNECEDOR.

Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA GRALHA AZUL
CNPJ: 07.724.523/0001-20 Inscrição Estadual: 9035750344
Insc. Municipal/ISS(Alvará): 65844000 Alvará de Licença: 46/2006
Código de Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Endereço RUA SOUZA NAVES nº 3223, CENTRO, CASCAVEL/PR
CEP: 85.802-080 Telefone: 45- 32234806
E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br e licitacao_gralhaazul@hotmail.com
Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C.: 46540-2 Ag.: 1480-5

Representante legal - SÓCIO PROPRIETÁRIO:

ODAIR JOSÉ SARTOR CPF. 020.887.939-09 RG: 5.725.605-2 SSP-PR
Endereço RUA RIO DE JANEIRO, nº 1117, CENTRO, CASCAVEL/PR
CEP: 85.801-030
FABIO DI CASTRO ALVES CPF: 881.345.049-49 RG: 7.814.197-5 SESP-PR
Endereço: RUA GUARANIAÇU, nº 2781, CASCAVEL/PR CEP: 85.816-260
Tipo de Registro: JUNTA COMERCIAL Data: 25/10/10 nº 20109805496

Cascavel, 08 de Dezembro de 2016.


Fabio Di Castro Alves
Sócio-Administrador
RG nº 7.814.197-52 SESP-PR
CPF 881.345.049-49

07 724 523 / 0001 - 20
ALVES E SARTOR LTDA-ME
Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

276

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do sudoeste/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 087/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROponente: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabio Di Castro Alves, portador do documento de identidade RG n.º 7.614.197-50, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 881.345.049-49, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 87/2016, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA** como empresa de pequeno porte, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V “Do Acesso aos Mercados”, da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 08 de Dezembro de 2016.


Fabio Di Castro Alves
Sócio-Administrador
RG n.º 7.614.197-52 SESP-PR
CPF 881.345.049-49

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Cruzeiro - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

278

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3213-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do sudoeste/PR

Ref. Pregão Eletrônico Nº 087/2016

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 08 de Dezembro de 2016


Fabio Di Castro Alves
Sócio-Administrador
RG nº 7.614.197-52 SESP-PR
CPF 881.345.049-49

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Civ. Nordi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 - Centro - CEP: 85.802-080 Cascavel - Paraná

Tel: 45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br - contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do sudoeste/PR

Ref. Pregão Eletrônico Nº 087/2016

ANEXO - IV

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO - CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel, 08 de Dezembro de 2016.

Fabio Di Castro Alves
Sócio-Administrador
RG nº 7.614.197-52 SESP-PR
CPF 881.345.049-49

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Cruzeiro - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.724.523/0001-20

Certidão n°: 120950948/2016

Expedição: 28/11/2016, às 10:00:19

Validade: 26/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALVES E SARTOR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.724.523/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.724.923/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2005
NOME EMPRESARIAL ALVES E SARTOR LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA ORALHA AZUL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 45.96-9-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
IDENTIFICADOR R SOUZA NAVES	NÚMERO 3223	COMPLEMENTO
CEP 85.802-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR	TELEFONE (45) 3223-4000	ENDEREÇO ELETRÔNICO
QUILATE RESPONSÁVEL (EPP) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2016 às 09:39:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90357503-44	07.724.523/0001-20	12/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ALVES E SARTOR LTDA
 Título do Estabelecimento CIRURGICA GRALHA AZUL
 Endereço do Estabelecimento RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO - CEP 85802-800
 FONE: (45) 3223-4906 - FAX: (45) 3223-4906
 Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 12/2005
 (Estabelecimento Mãe)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4645-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Sociário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	851.345.049-49	FABIO DI CASTRO ALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	020.887.938-08	ODAIR JOSE SARTOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/12/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação de Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90357503-44

Print: Fichonomeada via Internet
 28/11/2016 14:08:41



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CÉLEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

283

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 73380/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	425184	
Nome/Razão:	ALVES E SARTOR LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	07.724.523/0001-20	
Endereço:	RUA SOUZA HAVES, 3223	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.802-090
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	425184
Nome/Razão:	ALVES E SARTOR LTDA - ME
CNPJ/CPF:	07.724.523/0001-20

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Móveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhores), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 28 de novembro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
CNPJ: 07.724.823/0001-20

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:46:43 do dia 22/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2017.

Código de controle da certidão: C8B2.F2A7.D9C7.9C3A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015595940-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.724.523/0001-20
Nome: **ALVES E SARTOR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ: 07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel: 45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

286

Ao

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PARANÁ

Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: 08/12/2016

DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA

CNPJ: 07.724.523/0001-20 INSC. ESTADUAL: 9035750344

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C.: 46540-2 Ag.: 1460-5



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

2876

DADOS PARA FATURAMENTO

Para agilizar o processo de faturamento, solicitamos que preencha os campos á baixo, com os dados do órgão que é para ser faturado a mercadoria.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDEREÇO PARA ENTREGA:
TELEFONE:
E-MAIL para envio da NF-E:
PESSOA PARA CONTATO:

Favor enviar este documento, para nfe@cirurgicagralhaazul.com.br

A/C: Guilber.

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 412 0560896 9

Alteração
do I-

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1. HILDA PIOLA, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e

2. FÁBIO DI CASTRO ALVES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: ALVES E PIOLA LTDA - ME, com sede e domicílio na Rua: Souza Neves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2003 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Ingressa na sociedade, ODAIR JOSÉ SARTOR, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA - A sócia HILDA PIOLA, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, RETIRA-SE da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante ODAIR JOSÉ SARTOR, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pelo cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA - Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

Handwritten signatures and initials: gn, JA, J, Hel, D, P



ALVES E PIOLA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUARTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA - ME.**

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

oitava - O objeto social passa a ser: Comércio varejista e atacado de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

NONA - Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

1. **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Quaraniançu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.124.523/0001-20, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

Handwritten signatures of the partners: ODAIR JOSÉ SARTOR and FÁBIO DI CASTRO ALVES.



ALVES E PIOLA LTDA - ME.

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME**

2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.801-090, Cascavel PR.

3ª - A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.

5ª - O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

Handwritten signatures and initials: ODAIR JOSÉ SARTOR, FÁBIO DI CASTRO ALVES, and other initials.



ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



9ª - A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma Individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retratada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Handwritten signatures of the parties involved in the contract.



ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.



HILDA PIOLA



FÁBIO DI CASTRO ALVES



ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:



LUCELIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR



MAURICIO HERMOSO
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:



WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/10/2010
SOB NÚMERO: 20109805496
Protocolo: 10080549-6 DE 2010/2010-5
Empresário: E 0140900 9
LAVRAM E ASSINAM LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epládio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.,

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 08:58:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d89fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408aa4f8efb42797cae928d7c304d3165
 63add98b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d05c7e026da2b43d3d33f015e9c4d457

A chave digital acima garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

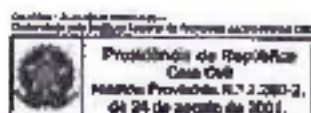
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 03:55:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531302

Código de Controle da Autenticação:

28681205161541570207-4 a 28681205161541570207-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial ALVES E SARTOR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 41.2.0680894-9	CNPJ 07.724.623/001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2005	Data de Início de Atividade 05/12/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RLA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.902-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MÁQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Quota de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CNPJ ou CNPJ		Participação no Capital (%)	
Oscar José Sartor 438.887.379-09		32,884,00 SÓCIO	
Fábio Di Castro Alves 181.248.048-48		7,116,00 SÓCIO	
Administrador		Administrador	
X		X	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/01/2016		REGISTRO ATIVO	
Número: 20168548332		Status	
Ato: REQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s):			

CASCAVEL - PR, 24 de novembro de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Kriger
Deborah Dall'Asta Kriger
Relatora

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Este documento foi assinado digitalmente por **LIBERTAD BOGUS**, Secretária Geral, em 24/11/2016 às 14:02:00. O documento original encontra-se disponível no sistema de arquivos da Junta Comercial do Paraná, sob o número de protocolo **20168548332**. Para obter o documento original, consulte o sistema de arquivos da Junta Comercial do Paraná.

Código de Verificação: **20168548332**

Assinatura Digital: **LIBERTAD BOGUS**

Assinatura Digital: **LIBERTAD BOGUS**

Assinatura Digital: **LIBERTAD BOGUS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.nol.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/11/2016 às 14:54.39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe0bc05b21cb6c5f61704cf960623dbccc5b3710a38ccc45181fe001361ec531429c4388b3bac12925cc1d9fb5d68783376971dbb43bf98a8bf47feafcb694361823

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

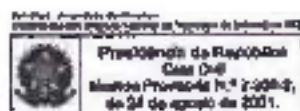
Esta certidão tem a sua validade até: 26/11/2017 às 14:38:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 614731

Código de Controle da Autenticação:

28682511160920180429-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.nol.br>



Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Nome Empresarial: ALVES E SARTOR LTDA

Seu agendamento da opção pelo Simples Nacional está confirmado, gerando opção com efeitos a partir de 01/01/2016.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de nular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

A opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II - encaminhar notificações e intimações; e
- III - expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.00.18.74.42

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR


A Sociedade **ALVES E SARTOR LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/01/2016, NIRE: 41205608969, CNPJ: 07.724.523/0001-20, estabelecido(a) na RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, Cascavel - Paraná, CEP: 85802-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cascavel - PR 12/01/2016

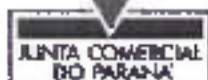

FABIO DINASTRO ALVES
Sócio/Administrador


ADAIR JOSÉ SARTOR
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Eliquetado de registro
----------------------------	------------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresas e Fácil Arquivar



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 13:54 SOB Nº 20160548122.
PROTOCOLO: 140548322 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR164548322. NIRE: 41205608969.
ALVES E SARTOR LTDA

Liberalizad Bogor
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Consulta Optantes

Data da consulta: 05/12/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 07.724.523/0001-20

Nome Empresarial : ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016

Situação no SIMET: NÃO optante pelo SIMET

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMET em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
18/12/2015 08:36		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMET)


Eventos Futuros no SIMET: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMET.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.725.005-2



POLEGAR DIREITO

Osborn Jose Sartor

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.725.005-2 DATA DE EMISSÃO: 02/05/2011

NOME: OSOAR JOSE SARTOR

PLANO: OLIVE SARTOR
MILDA SARTOR


NATURALIDADE: CURITIBA PR DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1975

DOC. ORDEM: COMARCADO CURITIBA PR 1 DUELO
C.045-19288-1 UNICORP. COJUNA

CPF: 000.007.000-00

CURITIBA PR

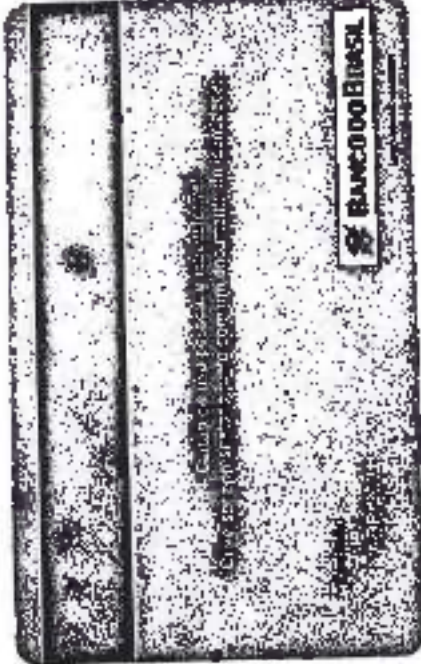
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

CPF

020.887.939-09



Banco do Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - DEPARTAMENTO DE NOTAS - Caixa CEP 81200-000 - Curitiba - Paraná

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º e 8º do art. 9º da Lei Federal nº 8.934 de 14 de maio de 1980 e do art. 4º da Lei Estadual nº 22.063-8 de 1980 e em face do Protocolo nº 12.000.000/2011, expedido em Curitiba, Paraná, em 25/05/2011, às 14:00 horas, para a autenticação de:

CAR: Autenticação: 20442501164065306773-1 Data: 25/05/2011 14:00

Selo Digital de Fiscalização nº 144 - Paraná - C. 045-19288-1 UNICORP. COJUNA

Confira os dados do selo em: www.azvedobastos.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2016 às 16:45:21 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f057f2c0894e6bc05b630ae5f852f00e1709d7424af7fd5eac4f834e44579e12b7ba17c5ed3e7bc188b3bac12926cc01d9fb5d68783378971dfb1815190f2334908352f15906a0d0d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

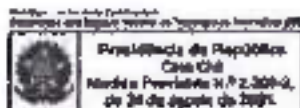
Esta certidão tem a sua validade até: 25/01/2017 às 15:43:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 478161

Código de Controle da Autenticação:

26682501161095360779-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PESSOAL

Nome: **Fabio Di Castro Alves**

EMPRESA DE ENERGIAS ELÉTRICAS DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

REGISTRO CIVIL 7.614.197-6 DATA DE EMISSÃO 29/09/1981

Nome: **FABIO DI CASTRO ALVES**

Matrícula: **SEBASTIÃO APARECIDO ALVES**

Matrícula: **VALMIRA ALVES**

Matrícula: **CASCATEL/PR**

DECL. DE ORIGEM: **CENSO CASCATEL/PR DO SETE**

C. NASC: **30337 - LIVRE MATERNIDADE**

CPF: **000.000.000-00**

EMPRESA: **PR**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS

CPF: **081.346.045**

Nome: **FABIO DI CASTRO ALVES**

DATA: **09.08.81**

Assinatura: **Fabio Di Castro Alves**

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS

DATA: **08.03.81**

CPF: **081.346.045**

Nome: **DRF C. CASCATÉL**

Assinatura: **08/03/81**

CARTÃO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

CPF: **2845290113432010004-1** Data: **20/01/2013 06:20**

Assinatura Digital de Flávia de Souza Tavares

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(a) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2016 às 14:29:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105772d69fa6bc05b89f497daad3322bf0993dacbb5c314ca775d9bc60c7dd5a378abb411f95f12288b3bac12926cc1d9fb5d68763376971d3b6663e2e1a940f5d8568904c1b905dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

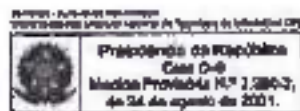
Esta certidão tem a sua validade até: 26/01/2017 às 03:49:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 328201

Código de Controle da Autenticação:

28682001151520410624-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/11/2016 às 15:17:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc06bab2d3eca2002fce4ba8dfb7c109c9b0643942e298667782125f8ebbdca
 e3ca8e8b3bac12925cc1d9fb5d668783376971d2743ab40f2829623f6e4a7c885451d2a3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

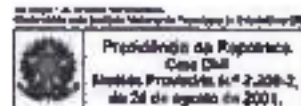
Esta certidão tem a sua validade até: 24/11/2017 às 15:12:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 614472

Código de Controle da Autenticação:

28882411161432140651-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



LIVRO DIÁRIO

308

Firma: ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ: 01.724.523/0001-20
Folha: 1

CNPJ: 01.724.523/0001-20
Livros: 00011

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00040 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00840 a servirã para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ALVES E SARTOR LTDA
RUA SOUZA NAVES

Nr. 3223

Endereço: CENTRO
CEP: 85.802-090 CASCAVEL / PR
CNPJ: 01.724.523/0001-20
Insc. Est: 9035750344 Insc. Mun: 64644000-68
Registro na(s): JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 02/12/2005 NIRE: 41205608969
Data Sefat:
CASCAVEL / PR, 01 de Janeiro de 2015


FERNANDO CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 091.345.048-4
RG 7.614.197-5 SSP/PR


VALDECI SIQUEIRA ANACLETO
CONTADOR
PR 463803-0
CPF 525.101.829-00
RG 3.347.885-2 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Térmo de Autenticação 16003888-4
O presente documento, por não autenticado e controlado, adquire em caráter legislativo em vigor em sua totalidade de efeitos e procedimentos.
CASCAVEL
11.ABR.2015
DELEGADO DA AGÊNCIA REGIONAL
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL
CASCAVEL - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fluídidade: Tipo Normal: C, ADF88864-77XF
Valor Total em R\$: R\$ 3,78
Certifica os dados do ato em: <http://portal.digital.org.br>

307E

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2015

PASSIVO		31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO			
FORNecedores			
FORNECEDORES NACIONAIS			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			
COFINS A RECOLHER			
PIS A RECOLHER			
IRRF-IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER			
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER			
ICMS A RECOLHER			
CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER			
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN			
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER			
INSS A RECOLHER			
FGTS A RECOLHER			
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR			
PRO-LABORE A PAGAR			
OUTRAS OBRIGACOES			
HONORARIOS A PAGAR			
PLANO MEDICO A PAGAR			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SUBSCRITO			
CAPITAL SOCIAL			
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS			
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS			
TOTAL DO PASSIVO		3.696.982,04 CR	3.727.390,46 CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando parte do Ativo como o Passivo e importância supra de R\$ 3.696.982,04, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL/PR, 31/12/2015

FABIO DE CASTRO ALVES
 ADMINISTRADOR

CPF: 881.043.049-49
 RG: 7.814.487-9/55PR

WULDE GONCALVES AVANCINI
 CONTADOR

CPF: 445.441.529-00
 RG: 3.247.860-2/55PR

Wulde Goulart Avancini
 Contador
 CRP/PR 443000-0



3086

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LÍQUIDA VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.180.185,86	4.555.342,85
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	3.180.185,86	4.555.342,85
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(758.631,87)	(606.391,91)
VENDAS CANCELADAS	(105.350,09)	(114.498,30)
(-) CANCELAMENTOS/DEVOLUÇÕES MERCADORIAS	(105.350,09)	(114.498,30)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(653.281,58)	(491.893,61)
SIMPLES NACIONAL S/REC. BRUTA	(11.041,37)	(491.893,61)
ICMS S/VENDAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS	(528.227,03)	
PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	(20.847,73)	
COFINS SOBRE REC. BRUTA	(85.395,45)	
Receita Líquida	2.421.553,99CR	3.948.950,94CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(1.453.865,33)	(1.799.970,13)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.453.865,33)	(1.799.970,13)
ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(896.200,14)	(712.580,19)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENHA	(1.625.848,02)	(2.012.553,20)
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFÍC.	(1.203,00)	(4.437,38)
FRETES SOBRE COMPRAS	(20,00)	
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS COMPR.	1.315,48	9.801,22
(-) ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS	248.321,04	
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	917.801,18	996.199,50
(-) DEDUÇÃO PIS NAS ENTRADAS	350,84	
(-) DEDUÇÃO COFINS NAS ENTRADAS	1.617,61	
Lucro Bruto	967.688,66CR	2.154.880,81CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(42.720,00)	(42.720,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(42.720,00)	(42.720,00)
PRO-LABORE	(42.720,00)	(42.720,00)
ADMINISTRATIVAS*	(517.184,25)	(345.145,06)
DESPESAS COM PESSOAL	(345.197,31)	(210.990,71)
RESCISÕES CONTRATUAIS	(3.453,43)	(1.088,39)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(183.464,20)	(143.443,04)
FÉRIAS	(20.189,04)	(14.671,47)
13º SALÁRIOS	(14.857,28)	(13.283,12)
INSS	(81.284,33)	(112,97)
FOLTS	(17.870,97)	(13.025,96)
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	(17.660,80)	(17.227,90)



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	31/12/2014
ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL - PPRA - PCMSO - PCA	(400,00)	
UNIFORMES	(1.201,20)	
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		(10,00)
EXAMES OCUPACIONAIS	(122,00)	(15,00)
PLANO DE SAÚDE	(13.043,39)	(8.187,90)
CESTA DE NATAL	(1.696,86)	
OCUPAÇÃO	(10.500,00)	(5.300,00)
ALUGUEL E CONDOMÍNIO	(10.500,00)	(5.300,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(14.558,17)	(17.249,27)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.470,38)	(2.411,00)
ÁGUA	(1.974,10)	(1.664,89)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(5.858,81)	(12.189,00)
CORREIOS E MALOTES	(769,20)	(724,35)
ASSINATURA DE JORNAL/REVISTA	(395,00)	(360,00)
HONORÁRIOS	(69.090,24)	(5.500,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(8.485,00)	(9.500,00)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(60.000,00)	
CONSELHO PROFISSIONAL	(485,24)	
DESPESAS GERAIS	(104.821,30)	(102.687,04)
DESP. COM VEÍCULOS	(3.013,28)	(4.374,46)
DESP. COM COMBUSTÍVEL	(8.285,84)	(10.266,08)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(84,00)	(210,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	(457,26)	(638,04)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(7.425,23)	(3.662,79)
COPA, COZINHA E REFEITÓRIO	(599,71)	(515,80)
CONDUÇÕES, LANCHES E REFEIÇÕES	(81,06)	
JORNALS, REVISTAS, PUBLICAÇÕES E TV	(5.799,00)	(1.104,80)
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES		(10,00)
DESPESAS COM INFORMÁTICA	(7.244,58)	(4.898,00)
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	(4.284,50)	(850,00)
PREMIOS DE SEGUROS CONTRATADOS	(981,17)	(1.572,34)
PEDAGOGIA	(230,10)	(279,80)
SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PESSOA JURÍDICA	(404,50)	(7.582,15)
FRETES E CARRETOS	(38.380,03)	(42.972,85)
DESPESAS CARTORARIAS	(1.185,12)	(2.182,92)
DEPRECIACOES	(19.668,24)	(19.494,19)
DESPESAS COM INTERNET	(250,08)	(238,80)
ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE	(474,00)	(400,00)
CONSERVAÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA	(540,00)	
MANUTENÇÃO DE MOVENS E EQUIPAMENTOS	(58,00)	
DESP. C/ MONITORAMENTO		(377,40)
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	(1.264,71)	
MAT LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		(18,48)
GENS PERMANENTES		(370,00)



310 E

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Exercício em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[Anual]
	31/12/2015	31/12/2014
DESPESA COM LICITAÇÃO	(1.608,27)	(884,39)
LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS	(567,35)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.410,00)	
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	(194,00)	(185,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(2.987,23)	(3.419,04)
IMPOSTOS S/PROP. PREDIAL-TER. URB. - IPTU	(776,43)	(934,58)
IMPOSTOS S/PROP. DE VEICULOS AUTOM. - IPVA	(94,95)	(584,21)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(350,00)	
TAXAS MUNICIPAIS		(455,14)
CONTR. ENTIDADES DE CLASSE		(514,75)
TAXA VISTORIA BOMBEIROS		(180,87)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	(594,28)	(989,94)
MULTAS INF. RODOV. - N.DED	(223,46)	
LICENC. ANUAL DE VEICULOS/SEGURO OBRIG	(263,92)	(369,18)
ALVARA	(684,18)	(184,56)
ICMS		(844,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	14.205,75	21.802,67
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.820,35)	(11.231,40)
JUROS/MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS	(508,28)	(118,24)
DESPESAS BANCARIAS	(7.863,15)	(5.628,58)
IOF	(173,37)	
IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(661,81)	(1.074,83)
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(3.502,86)	(4.409,95)
RECEITAS FINANCEIRAS	25.623,10	23.993,18
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.879,50	21.191,32
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	9.143,60	8.807,87
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS	1.203,00	2.235,08
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	1.203,00	2.233,08
VALE TRANSPORTE (RESOÇÃO)		2,00
RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS	(74.032,95)	(19.755,12)
Resultado Oper. Antes Provisões	421.970,18CR	1.788.118,82CR
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	0,19	(17.309,31)
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO	0,19	(17.309,31)
BAIXAS DE ATIVOS IMOBILIZADO	0,19	(32.309,31)
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		15.000,00
Resultado Antes Prov IR e CS	421.970,35CR	1.770.808,31CR
OUTRAS DESP NÃO DEDUTÍVEIS		(2.455,81)
OUTRAS DESP NÃO DEDUTÍVEIS		(2.455,81)



6962 DON ALVES E BARTON LTDA
 60 902-950 CASCAVEL / PR
 47 724.5234000 00 I.E.: 9005790344
 Município Para: WALDEDIR LOUREIRO AVAREZINI

N.I.E.: 41246288882

Data Reg.: 02/12/2015

311
 Fone: 0920
 Emissão: 31/12/2015
 Hora: 15:47:37
 Registro: 8820867

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Exercido em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
IRRF SOBRE RENDIMENTOS FINANCEIROS		(2.455,61)
PROV. PIR, CONT. SOCIAL, ADIC. EST.	(74.032,64)	
PROVISAO PIR, CONT. SOCIAL, ADIC. EST.	(74.032,64)	
PROVISAO PARA IR	(40.789,44)	
PROV. P/CONT. SOCIAL	(33.243,10)	
Lucro do Exercício	347.967,81 CR	1.788.953,50 CR

CASCAVEL / PR, 31/12/2015

(Assinatura)
 FABIO DE CASTRO ALVES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 681.245.045-03
 RG: 3.894.180-8/SSP/PR

(Assinatura)
 WALDEDIR LOUREIRO AVAREZINI
 CONTADOR
 PPL 44390-D
 CPF: 325.981.629-40
 RG: 2.247.093-2/SSP/PR



Em - Dezembro/2015


DML - Demonstração dos Movimentos de Passivos Líquidos (Demonstração Compensativa)

Código	Descrição	1º Período	2º Período	3º Período	Saldo Final
2747	1º PERÍODO ACUMULADOS	9,79-D	407.215,94-D		417.015,73-D
2472	CAMBIO SOCIAL	40.000,00-C			40.000,00-C
2747	2º PERÍODO ACUMULADOS	2.646.984,23-C	781.218,21-C	435.096,00-D	2.994.218,44-C
	Saldo De - Dezembro/2014	3.498.998,23-C	1.188.434,15-C	470.092,00-D	3.599.428,38-C

Em - Dezembro/2014

2472	CAMBIO SOCIAL	40.000,00-C			40.000,00-C
2747	1º PERÍODO ACUMULADOS	2.278.894,73-C	6.781.252,58-C	363.480,28-D	2.646.984,23-C
2747	2º PERÍODO ACUMULADOS	6,00-D			6,00-D
	Saldo De - Dezembro/2013	2.418.890,73-C	6.787.933,58-C	363.480,28-D	2.646.984,23-C


 FÁBIO DE CASTRO ALVES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 681.345.049-49
 RG: 7.614.197-5/SSP/PR


 WALDEMAR LOUREIRO AVANÇINI
 CONTADOR
 PE: 4429670-0
 CPF: 525.103.826-00
 RG: 3.847.053-2/SSP/PR



315
e

Em: Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

ALVES E SARTOR LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 07.724.523/0001-20, constituída em 02/12/2005, tributada pelo regime Presumido, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS. Com sede no município de CASCAVEL, na RUA SOUZA NAVES, nº 3223, CENTRO

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 comparativas com 31 de Dezembro de 2014, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das escrituras contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, a seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" ou calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Maximalidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do referido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2008 que uniformiza o conteúdo das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução do valor recuperável (impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente asserem os respectivos fatos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO



316
E

Em: Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contabilizados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conciliatório e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.400/2002 e demais legislações específicas, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou vender ou consumir durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses de data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os custos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descomos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles itens contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;



NOTAS EXPLICATIVAS

- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social está representado por 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

- a) ODAIR JOSÉ SARTOR ingressou na sociedade em 25/10/2010 como sócio - administrador com 80% do capital social e possui 32.000 quotas o que equivale a R\$ 32.000,00.
b) FÁBIO DI CASTRO ALVES ingressou na sociedade em 02/12/2005 como sócio - administrador com 20% do capital social e possui 8.000 quotas o que equivale a R\$ 8.000,00.

FÁBIO DI CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR

CPF: 888.348.049-48
RG: 7.634.487-6539498

WALDECI LOUREIRO AVANCINI
CONTRADOR

PR 44298/03
CPF: 888.104.829-06
RG: 3.347.094.3559498



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCAVEL, PR, 31 de Dezembro de 2015.

AO SR.

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI**CONTADOR - CRC PR: 44398/O-0**

Rua: Marechal Deodoro, nº 3161, CEP: 85.810-200, Centro, Cascavel PR.

Prezado Senhor:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa: ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ 07.724.523/0001-20, que as informações relativas ao período-base 31 de Dezembro de 2015, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, comprometidos para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
5. Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2015;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.



LIVRO DIÁRIO

Firma: ALVES E SARTOR LTDA

Insc. Est: 9030750344

CNPJ: 07.724.323/0001-20

Página: 800

Livro: 00011

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 0040 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00840 a ser via para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abelo identificado.

ALVES E SARTOR LTDA

RUA SOUZA XAVES

Nr. 3223

Bairro: CENTRO

CEP: 85.802-090 CASCAVEL / PR

CNPJ: 07.724.323/0001-20

Insc. Est: 9030750344 Insc. Mun: 54644000-68

Registro na: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Em: 02/12/2005 NIRE: 41205609969

Data de encerramento do Exercício Social:

Data Refat.

CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2015

FABIO CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR

CPF: 841.545.048-41
RG: 7.484.167-5 SSP/PR

WALDIR LOUREIRO AVANCIATI
COMISSARIO

PR: 498860-0
CPF: 525.101.823-00
RG: 0.347.080-8 SSP/PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58000-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc. .

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2016 às 11:16:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d894e6bc05b10374fd36c93390ba435bd438e7f6acbc20675b11aa12b3c99f14cfc43
 8f1c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d5f3781782a685ba7786743c3ef6313e3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

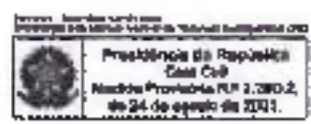
Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2017 às 11:05:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 519621

Código de Controle da Autenticação:

28681904161037550255-1 e 28681904161037550255-16

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Licença Sanitária

Número: 552/2016 1ª via

Nome Fantasia: Distribuidora Gralha Azul

Razão Social: Alves e Sartori Ltda ME

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Endereço: Rua Souza Naves nº 3223

Responsável Legal: Fabia Di Castro Alves

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Camilo Sartori Steffen	CRP/PR: 20373	Seg à Sexta 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00

Ramo da Atividade: Comércio Atacadista de Medicamentos/Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene/Produtos para a Saúde e Comércio Varejista de Produtos para a Saúde/Saneantes Domissanitários e Cosméticos/Perfumaria e Produtos de Higiene.

Área construída: 260,60 m² CNAE: Exercício: 2016/2017

Atividades autorizadas:

Distribuir Medicamentos - Cosméticos/Perfumes e Produtos de Higiene e Produtos para a Saúde

Comércio Varejista de Produtos para a Saúde.

Observações:

Validade: 30/05/2017

Cambio e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Elisabeth Inama
RSCA - RG - 131.651.0
MUNICÍPIO DE CURITIBA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu titular é responsável por assumir (no âmbito da legislação vigente) e observar as Boas Práticas referentes às atividades e aos serviços prestados, responsabilizando civil e criminalmente pelo não cumprimento de suas exigências. Incluiu, inclusive, sujeito (s) ao emblematizado de seu documento.

Av. Brasil, 7482 Telefone: 3321-2148 Fax: 3321-2189 - CEP: 85.810-000 Curitiba - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58000-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 09:33:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d89fe6bc05ba741b760a11eeda04768701c735785cf930dfdf8b678463ed36899a245
 4961bb78b3bac12926cc1d9fb5d687833789710a2cb8ac8d13220dfedc6801089107757

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

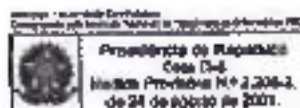
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:15:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 539411

Código de Controle da Autenticação:

28683005161701240092-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 59030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado de Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2016 às 09:36:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bc6852bb5cdd12a99a114e8790b5ce6af360233e42a37f9cc6ac0c110cf9759da8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971df50239150827eac820a8032028e1dfd6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

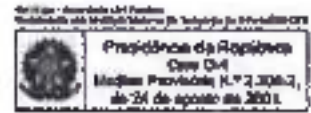
Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2017 às 05:23:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 505849

Código de Controle da Autenticação:

28692103161637210671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/04/2016 às 10:55:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b6e941905bdfacc5abe118d62c0b141b080e684d504f17f1eae3c1d845e70d9968b3bac12928cc1d9fb5d68783376971d0dce4d24fc2719e42757d1d8dd899689

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

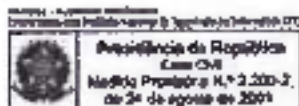
Esta certidão tem a sua validade até: 13/04/2017 às 10:51:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516777


Código de Controle da Autenticação:

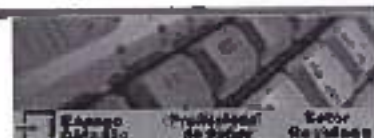
28681304160957150593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro
[Institucional](#) [Anvisa Digital](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)


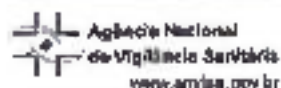
DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ALVES E SARTORI LTDA - ME		CNPJ 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASOVEL/PR		Telefone 45 32227378
Responsável Técnico CAMILA SARTORI STEFEN	Responsável Legal FABIO DE CASTRO ALVES	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro nº 8.07.645-0 (U60737188311)	Data do Cadastro 01/08/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.267294/2011-78	Cadastro B-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Correlatos		
DISTRIBUIR - Correlatos		
EXPECOR - Correlatos		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Ministério da Saúde

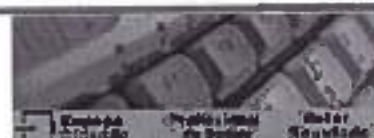


Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA

Autorizações e Cadastro

Sistêmico Analisa Dados Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA

Razão Social ALVES E SARTORI LTDA - ME		CNPJ 07.734.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA MAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASOVEL/PR		Telefone 45 32222376
Responsável Técnico CAMILA SARTORI STEFFEN		Responsável Legal FABIO DI CASTRO ALVES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 2.05.917-8	Data de Cadastro 18/07/2011	Situação ATIVA
Nº de Precatório 15351267287/2011-33	Cadastro 2-Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar]


[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 0782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro
[Institucional](#) [Acesso à Informação](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)
**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social ALVES E SARTORI LTDA - ME		CPF 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802030 - CASCAVEL/PR		Teléfono 45 32221376
Responsável Técnico CAMILA SARTORI STEFFEN	Responsável Legal FABIO DI CASTRO ALVES	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro nº 1.08.865-9	Data do Cadastro 20/06/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25354.267341/2011-12	Cadastro I - Medicamento	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		

[Voltar](#)[Nova Consulta](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial S7, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro


Institucional Anvisa Drogas Serviços Áreas de Atuação Legislação

Início do Processo Propriedade de Dados Status do Processo

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME		CNPJ 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 32222376
Responsável Técnico BRENATA FUJIMURA DE ALMEIDA CAMILA SARTORI STEFFEN		Responsável Legal FABIO DI CASTRO ALVES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro nº 3.04.866-3	Data do Cadastro 05/09/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.267358/2011-11		Cadastro 3-Saneantes
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Saneante Domst.		
DISTRIBUIR		
- Saneante Domst.		
EXPEDIR		
- Saneante Domst.		
		<input type="button" value="Voltar"/>
		<input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco 8, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright ANVISA. Todos os direitos reservados.





ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES Nº 1170
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 06170-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.512.121/0001-04
PROCESSO: 2511.2009/0001-55 AUTORIZAÇÃO:
 07/01/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 FÁBRICA: CORRELATOS
 EMPRESA: TI COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
 MATERIAIS MEDICOS (HOSPITAL) S/A S/A
 ENDEREÇO: RUA CONDORCIDE FRANK DESARMINI Nº 182
 SALA 15
 BAIRRO: VILA ENA CEP: 12260-000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 RIO DE JANEIRO
 CNPJ: 18.252.778/0001-40
 FOLHA: 155/07 25/01/2011-56 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: INVESTIR ENDEVIDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 100, ANEXO 21
 BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 13060-000 - CARRAS DO
 BURGO
 CNPJ: 06.556.159/0001-00
PROCESSO: 2011.2077/0001-38 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 TRANSPORTAÇÃO: CORRELATOS
 EMPRESA: BRASILEIRAS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E NAVEGAÇÃO
 S/A S/A
 ENDEREÇO: Av. Brasil, 400, Bloco 100, Sala 200
 BAIRRO: Cuiabá CEP: 10500-000 - CACADOR/MT
 CNPJ: 1.491.647/0001-00
PROCESSO: 2011.2083/0001-51 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: HEMERONIA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS ANTONIO ZANINI 77
 BAIRRO: CAJATI CEP: 48117-000 - SÃO JOSÉ DO
 CARIACÁ
 CNPJ: 05.210.100/0001-41
PROCESSO: 2011.2084/0001-11 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: MARIANA LUDMILA BOCCALON - ME
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO NEVES, 215
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 13620-000 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 12.242.818/0001-75
PROCESSO: 2011.2017/0001-42 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: TIARCO COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENIZANTES
 LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. São Paulo, 100, Bloco 11
 BAIRRO: MACAIBA ANGELES CEP: 04011-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.087.000/0001-05
PROCESSO: 2011.2062/0001-41 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: WIKO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HIGIENIZANTES EM
 ENDEREÇO: RUA MARCELO DE
 SAUS, 100 - NOVA GRIPY CEP: 09192-000 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 13.316.100/0001-05
PROCESSO: 2011.2068/0001-41 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIFARM DA CANTINA COOPERATIVA DE OBRAS
 DE OBRAS
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL FORTUNA, 140
 BAIRRO: NOBRES CEP: 01045-000 - CANTINA/SP
 CNPJ: 18.226.100/0001-31
PROCESSO: 2011.2071/0001-71 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIFARM LTDA ME
 ENDEREÇO: R. MARCELO FORTUNA, 140
 BAIRRO: NOBRES CEP: 01045-000 - CANTINA/SP
 CNPJ: 18.226.100/0001-31
PROCESSO: 2011.2071/0001-71 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: FIDUCIARIA INDUSTRIAL EXP DE ART. MEDICINA-
 FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 400
 BAIRRO: SANTA ANA CEP: 05300-000 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 18.244.000/0001-00
PROCESSO: 2011.2072/0001-71 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 FÁBRICA: CORRELATOS
 FARMACIA: CORRELATOS
 FARMACIA: CORRELATOS
 EMPRESA: ANEXOS FARMACIA
 ENDEREÇO: RUA BRAGA, 220
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 13060-000 - CARRAS DO
 BURGO/MT
PROCESSO: 2011.2073/0001-11 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIVINO COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICAS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS ANTONIO ZANINI 77
 BAIRRO: CAJATI CEP: 48117-000 - SÃO JOSÉ DO
 CARIACÁ/SP
 CNPJ: 05.210.100/0001-41
PROCESSO: 2011.2074/0001-11 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIVINO DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARO MACIEL, 391
 BAIRRO: SANTA BENEDETA CEP: 30192-000 - BELO HORIZONTE/SP
 CNPJ: 18.297.700/0001-04
PROCESSO: 2011.2075/0001-04 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2076/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2077/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2078/0001-01 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2079/0001-01 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

PROCESSO: 2011.2084/0001-11 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 FÁBRICA: CORRELATOS
 EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CALIXTO DO JOIA Nº 84 - CACADORA
 VALLE DA PAZ
 BAIRRO: PIRATUNGA CEP: 13060-000 - CACADORA/MT
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2085/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CALIXTO DO JOIA Nº 84 - CACADORA
 VALLE DA PAZ
 BAIRRO: PIRATUNGA CEP: 13060-000 - CACADORA/MT
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2086/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CALIXTO DO JOIA Nº 84 - CACADORA
 VALLE DA PAZ
 BAIRRO: PIRATUNGA CEP: 13060-000 - CACADORA/MT
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2087/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CALIXTO DO JOIA Nº 84 - CACADORA
 VALLE DA PAZ
 BAIRRO: PIRATUNGA CEP: 13060-000 - CACADORA/MT
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2088/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CALIXTO DO JOIA Nº 84 - CACADORA
 VALLE DA PAZ
 BAIRRO: PIRATUNGA CEP: 13060-000 - CACADORA/MT
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2089/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

ATIVIDADE CLASSE
 ADMINISTRAÇÃO: CORRELATOS
 DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
 EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CALIXTO DO JOIA Nº 84 - CACADORA
 VALLE DA PAZ
 BAIRRO: PIRATUNGA CEP: 13060-000 - CACADORA/MT
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2090/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

RESOLUÇÃO - RS Nº 134, DE 24 DE JULHO DE 2011

O Diretor de Defesa do Consumidor da Agência Nacional de Regulação e Defesa do Consumidor (ANRe) resolve, no âmbito de sua competência, publicar o Edital de Licitação nº 001/2011, de 24 de julho de 2011, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, sob o nº de processo nº 001/2011, de 24 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2011, e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de 24 de julho de 2011.

Art. 2º Este Edital terá em vigor a partir da data de publicação.

JANE CESAR DE MOURA OLIVEIRA
 ANEXO

EMPRESA: UNIFARM COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICAS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS ANTONIO ZANINI 77
 BAIRRO: CAJATI CEP: 48117-000 - SÃO JOSÉ DO CARIACÁ/SP
 CNPJ: 05.210.100/0001-41
PROCESSO: 2011.2074/0001-11 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: DIVINO DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARO MACIEL, 391
 BAIRRO: SANTA BENEDETA CEP: 30192-000 - BELO HORIZONTE/SP
 CNPJ: 18.297.700/0001-04
PROCESSO: 2011.2075/0001-04 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2076/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2077/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2078/0001-01 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2079/0001-01 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2080/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2081/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2082/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2083/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2084/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2085/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2086/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2087/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2088/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2089/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)

EMPRESA: SOLLICOM COMERCIO DE ANESTESIA E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CALIXTO DO JOIA, 84
 BAIRRO: CAJATI CEP: 05100-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.029.200/0001-09
PROCESSO: 2011.2090/0001-00 AUTORIZAÇÃO:
 07/02/2011 (16/08/2011)



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio da Areia, 591 - Centro - Fone/Fax: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 93.894.800/0001-94

ANAHY, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Atestado de Capacidade Técnica

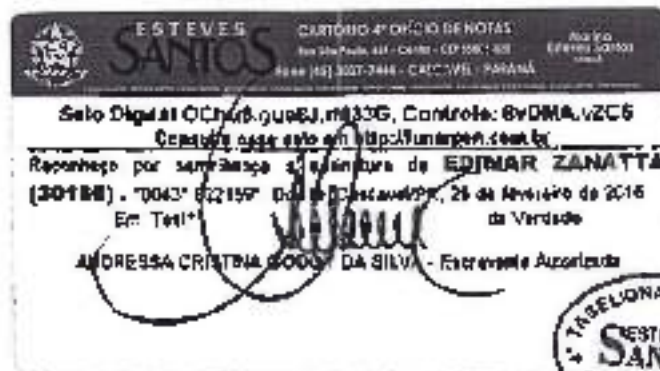
Atestamos a quem possa interessar que a empresa **Alves e Sartor Ltda.**, com sede a Rua Souza Naves, nº 3223 - Centro - Cascavel/PR, CNPJ nº 07.724.523/0001-20 é nossa fornecedora de materiais descartáveis de uso hospitalar, ortopédicos, odontológicos, móveis e equipamento eletroeletrônicos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de Concorrências Públicas, cumprido com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Esse atestado tem validade de um ano a partir da data de sua emissão.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,


EDIMAR ZANATTA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58090-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2016 às 11:14:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42f921530c083b53db0067df9e6104fe85ad6f04969188fe4c619d91d6
 0907f8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d0991a79b46e457e087663f7c5d952e3c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º § 1º, da MP 2200/01.

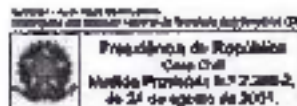
Esta certidão tem a sua validade até: 26/02/2017 às 10:56:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 494101

Código de Controle da Autenticação:

28682802161021580937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde – estabelecido à Av. Brasil nº 7482, em Cascavel – Pr. (CNPJ 09.051.532/0001-22) por intermédio de seu representante infra assinado, declara para os devidos fins que a empresa Alves e Sartor Ltda, com sede a Rua Souza Naves, nº 3228 – Centro – Cascavel/PR, CNPJ nº 07.724.523/0001-20 foi licitante devidamente habilitada em processos de compras neste município, fornecendo materiais descartáveis de uso hospitalar, ortopédicos, odontológicos, móveis e equipamento eletrô-eletrônicos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de licitações, um bom relacionamento comercial. Os contratos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Esse atestado tem validade de um ano a partir da data de sua emissão.

Sendo verdade, firma-se o presente.

Atenciosamente,

Cascavel, 16 de Agosto de 2016.



Reginaldo R. Andrade
Reginaldo R. Andrade
Secretário de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.nol.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2016 às 16:24:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda75b79d93179c6403a06ad55329605c0a2f3e4fba224526473d2c53a85189a8b3bac12826cc1d9fb5d88783378971d71966f719970a55d80726df520e3aeba

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2017 às 16:22:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 582981

Código de Controle da Autenticação:

28680100101018350220-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.nol.br>



342

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO

AV: Dpt Licitação

Endereço: Avenida Brasil, 621 - Centro

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

CEP: 85.710-000

Email licitacao@pmsas.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.266.238/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2011	
NOME EMPRESARIAL MAPPEBRASIL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Matriz			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.83-0-80 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-80 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-80 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-81 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.73-7-88 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-8-00 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 85.99-0-03 - Treinamento em informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 13.99-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.010-280	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3622-8796 / (42) 3622-8796	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2018 às 16:19:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.266.239/0001-58
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/02/2011

NOME EMPRESARIAL
MAPPEBRASIL LTDA - ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.40-5-02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário
82.19-9-01 - Fotocópias
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
74.20-0-00 - Laboratórios fotográficos
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADURO
R PRESIDENTE GETULIO VARGAS

NÚMERO
1107
COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
85.810-280
BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GUARAPUAVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3622-9700 / (42) 3622-9799

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/02/2011

NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2016 às 16:19:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.266.238/0001-58
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/02/2011

NOME EMPRESARIAL
MAPPE BRASIL LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.55-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 48.99-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 48.49-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 46.47-5-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.81-9-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 48.49-4-03 - Comércio atacadista de bijuterias, tricicles e outros veículos recreativos
- 48.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PRESIDENTE GETULIO VARGAS

NÚMERO
1107
COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
05.010-200
BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GUARAPUAVA
UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3022-6796 / (42) 3022-6796

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
0000

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2011

NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
MATRIZ

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
08/02/2011

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2016 às 16:19:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
13.246.239/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2011

NOME EMPRESARIAL
MAPPEBRASIL LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 72.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PRESIDENTE GETULIO VARGAS

NÚMERO 1107 **COMPLEMENTO** SALA 02

CEP 85.010-280 **BARRIO/DISTRITO** CENTRO

MUNICÍPIO QUARAPUAVA **UF** PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3622-0790 / (42) 3622-0796

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2011

NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2016 às 16:19:59 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Getúlio Vargas 1107- sala 02

Centro - Cep: 85010-280 - Guarapuava - PR Fone-fax (42) 3035-4433 CNPJ: 13266239/0001-50

NOME DO LICITANTE: MAPPE BRASIL LTDA.

CNPJ: 13266239/0001-50

ENDEREÇO COMPLETO: GETULIO VARGAS, 1107 SALA 02- CENTRO- GUARAPUAVA-PR CEP: 85010-280

TELEFONE: 42- 3035-4433 FAX: 42-3035-4433

E-MAIL: paulosisternei@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão nº 872016

A EMPRESA MAPPE BRASIL LTDA, sediada na RUA Getúlio Vargas 1107- sala 02- BAIRRO CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE portador da Carteira de Identidade n.º 4240036-0 SSP PR e do CPF n.º 584950969-00, PROPÕE FORNECEREQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme Edital, e de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e na seguinte condição:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: DO BRASIL

AG: 0299-2

C/C: 66872-9

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UN	QUANT	UNIT.	VLR TOT.
10				
MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC I				
PROCESSADOR				
Intel® Celeron® Processor J1800 (1M Cache, up to 2.58 GHz)				
PLACA MÃE				
PCWARE IPX1800G2				
MEMÓRIA				
8 GB TEIKON 1333MHZ				
HD				
1TB HITACHI HDS721010KLA330 7200 RPM				
GABINETE				
4 BAÍAS FT401 WISE CASE				
PONTE	UN	05	1.580,00	7.900,00
TECLADO				
MULTILASER TC065				
MOUSE				
MULTILASER M0130				
MONITOR				
AOC E2270PWHE				
SISTEMA OPER.				
WINDOWS 8 PROF 64 BITS				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				7.900,00

Validade da proposta 60 dias após sua apresentação

Prazo de entrega: até 5 dias após a retirada da nota de empenho;

Local de entrega: OS ITENS, desta licitação, deverão ser entregues no endereço especificado na ordem de entrega - Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de entrega

Que o prazo de garantia é de 12 MESES

WWW.GPGOLD.COM.BR

13 266 239/0001-50

MAPPE BRASIL LTDA

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
CENTRO - GUARAPUAVA - PR

CEP 85010-280 - GUARAPUAVA - PR

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Getúlio Vargas 1107- sala 02

Centro - Cep: 85010-260 - Guarapuava - PR Fone-Fax (42) 3038-4433 CNPJ: 13266239/0001-50

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ABRIR UM CHAMADO

e-mails : [mta@gpgold.com.br/](mailto:mta@gpgold.com.br)

DECLARAÇÕES:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, que tem pleno conhecimento, ciência dos prazos estabelecidos e concorda com os termos desta Edital e seus Anexos:

prazo de entrega, contado da data de recebimento da Nota de Empenho, não superior a 30 (trinta) dias;

e) A garantia dos materiais entregues será de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo dos materiais;


14.2. O pagamento será efetuado mediante depósito na Conta Corrente n.º 66872-9, Agência n.º 0299-2, do Banco do Brasil, em favor da CONTRATADA.

Compreendemos, na íntegra, o Edital supramencionado e afirmamos, que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertamos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de execução o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital. Respeitando especificações, requisitos, prazos e condições de fornecimento, inclusive nas hipóteses do § 1º do Art. 65, da Lei Nr 8.666/93;

Somos a única participante desta licitação para o grupo empresarial ou econômico a que pertence, não mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

Que nos enquadramos na categoria de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006;

Guarapuava, 08/12/2016



Mappe Brasil Ltda
Representante Legal: Paulo Sérgio de Andrade
Cargo: Administrador
RG 4240036-0 SSP-PR CPF 584950969-00

13 266 239/0001-50
 MAPPE BRASIL LTDA
 R. PRIMEIRA DE GETULIO VARGAS, 1107
 SALA 02 - CENTRO
 CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Getúlio Vargas 1107- sala 02

Centro - Cep: 85010-280 - Guarapuava - PR Fone-fax (42) 3035-4433 CNPJ: 13266239/0001-50

NOME DO LICITANTE: MAPPE BRASIL LTDA.

CNPJ: 13266239/0001-50

ENDEREÇO COMPLETO: GETULIO VARGAS, 1107 SALA 02- CENTRO- GUARAPUAVA-PR CEP: 85010-280

TELEFONE: 42- 3035-4433 FAX: 42 -3035-4433

E-MAIL: paulosergio@mappe.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão nº 872016

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU

CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A EMPRESA MAPPE BRASIL LTDA, sediada na RUA Getúlio Vargas 1107- sala 02- BAIRRO CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE portador da Carteira de Identidade n.º 4240036-0 SSP PR e do CPF n.º 584950969-00, DECLARA:

Sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 08/12/2016



Mappe Brasil Ltda
Representante Legal: Paulo Sergio de Andrade
Cargo: Administrador
RG 4240036-0 SSP-PR CPF 584950969-00

13 266 239/0001-50

MAPPE BRASIL LTDA

R. VARGAS - GETULIO VARGAS, 1107
CENTRO

CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

352

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Getúlio Vargas 1107- sala 02

Centro - Cep: 85010-280 - Guarapuava - PR Fone-fax (42) 3035-4433 CNPJ: 13266239/0001-50

NOME DO LICITANTE: MAPPE BRASIL LTDA.

CNPJ: 13266239/0001-50

ENDEREÇO COMPLETO: GETULIO VARGAS,1107 SALA 02- CENTRO- GUARAPUAVA-PR CEP: 85010-280

TELEFONE: 42- 3035-4433 FAXI 42 -3035-4433

E-MAIL: paulosierpe@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Preço nº 872016

ANEXO - IV

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA MAPPE BRASIL LTDA, sediada na RUA Getúlio Vargas 1107- sala 02- BAIRRO CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SÉRGIO DE ANDRADE portador de Carteira de Identidade n.º 4240036-0 SSP PR e de CPF n.º 584950969-00, DECLARA:

Sob as penas da lei, para fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezolito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Guarapuava, 09/12/2016



Mappe Brasil Ltda

Representante Legal: Paulo Sergio de Andrade

Cargo: Administrador

RG 4240036-0 SSP-PR CPF 584950969-00

13 266 239/0001-50

MAPPE BRASIL LTDA

R. GETULIO VARGAS, 1107
SALA 02 - CENTRO

CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

MAPPE BRASIL LTDA**Vendas e Assistência técnica**

Rua Getúlio Vargas 1107- sala 02

Centro - Cep: 85010-280 - Guarapuava - PR Fone-fax (42) 3035-4433 CNPJ: 13266239/0001-50

NOME DO LICITANTE: MAPPE BRASIL LTDA.

CNPJ: 13266239/0001-50

ENDEREÇO COMPLETO: GETULIO VARGAS ,1107 SALA 02- CENTRO- GUARAPUAVA-PR CEP: 85010-280

TELEFONE: 42- 3035-4433 FAX: 42 -3035-4433

E-MAIL: paulos@sterneq@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Praça nº 872016

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

A EMPRESA MAPPE BRASIL LTDA, sediada na RUA Getúlio Vargas 1107- sala 02- BAIRRO CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE portador da Carteira de Identidade n.º 4240036-0 SSP PR e do CPF n.º 584950969-00, DECLARA, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Guarapuava, 06/12/2016



Mappe Brasil Ltda
Representante Legal: Paulo Sergio de Andrade
Cargo: Administrador
RG 4240036-0 SSP-PR CPF 584950969-00

13 266 239/0001-50

MAPPE BRASIL LTDA

R. do Getúlio Vargas, 1107 - Sala 02 - Centro

CEP 85010-280 - Guarapuava - PR



Computadores



354

PLACA MÃE: MAPPE BRASIL

GPGOLD PREMIUM I

PROCESSADOR: Intel J1800 http://ark.intel.com/PT-BR/products/78865/intel-Celeron-Processor-J1800-1M-Cache-10-2-58-GHz (INTEGRADO A PLACA MÃE)	
PLACA PRINCIPAL:	PLACA MÃE PCWARE http://pcwarebr.com.br/produtos_mb_lpx1800g2.php?id=2 EMPRESA: MAPPE BRASIL LTDA ITEM 04 PREGÃO ELETRÔNICO 87/2016 - ITEM 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
MEMÓRIA: 8GB TEIKON TMT PADRÃO JEDEC http://www.teikon.com.br/site_ptbr/index.php?option=com_content&view=article&id=24&Itemid=121	
DISCO RÍGIDO: 1TB Hitachi HD5721010KLA330 7200 rpm SATA II http://www.newegg.com/Product/Product.aspx?Item=95A60H2449031	
TECLADO MULTILASER T085 USB/ MOUSE MULTILASER MO130 USB www.multilaser.com.br	
GABINETE WISECASE FT401 + FONTE P425 WISE CASE WWW.WISECASE.COM.BR	
MONITOR COM AJUSTE DE ALTURA AOC E2270PWHE http://www.aoc.com.br/monitores/escritorio/monitor-21-5-widescreen-fed-e2270pwhe	
GARANTIA - 12 MESES WWW.GPGOLD.COM.BR "ABRIR UM CHAMADO" - RMA@GPGOLD.COM.BR 42-3622-9796 / 42-3035-4433	
SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8 PROF 64 BITS	
softwares, CDs, drivers dos componentes e manuais incluídos	

13.265.239/0001-50
 MAPPE BRASIL LTDA
 REPRESENTANTE LEGAL: [Assinatura]
 PRESIDENTE: [Assinatura]
 DER. REG. DO REG. DE EMPRESAS - PR

Para processos licitatórios os projetos poderão ser customizados sem aviso prévio para que sejam adequados ao fornecimento. Consulte sempre seu vendedor.



Guarapuava Centro Digital de Informática LTDA
 Guarapuava - Pr

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifico com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/12/2016 às 09:31:11 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f05772d594e8bc05b9442b59c80c62b0707ad45e1cb358595e2dd477ea0825761f9de8162b01ec8d19238e8c482971600b4448da21405865ee24996179451c0e00b78ee5b7139a960

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAPPE BRASIL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/11/2017 às 10:17:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 610228

Código de Controle da Autenticação:

48251411161006260203-1 a 48251411161006260203-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



E

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MAPPE BRASIL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (9999)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
4120097843-0	12.266.229/0001-50	08/03/2011	08/03/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107, SALA 02, CENTRO, GUARAPUAVA, PR, 85.019-280

Objeto Social
 COMÉRCIO VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAL ELÉTRICO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAIS HIDRÁULICOS; ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; PLANTAS, FLORES E FRUTOS NATURAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS, SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM; DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, INCLUSIVE MÁQUINAS AGRÍCOLA; PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLA; PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE UNIFORMES; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TÃO COMO: FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDORAS; FÓRMS MICROONDAS; MÁQUINAS DE LAVAR, AR CONDICIONADO, CÂMERAS FILMADORAS, FOTOGRÁFICAS, RÁDIOS, TELEVISORES; MÓVEIS; ARTIGOS DE COELHOARIA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, INCLUSIVE SANITÁRIOS DOMISSANITÁRIOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS PARA FESTAS, ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, ARTIGOS FUNERÁRIOS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO; ARTIGOS PARA BRINDE; EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, REDE DE DORMIR, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO E EMBALAGENS DOS TIPOS: CAIXA DE TRANSPORTE; CARTONADA, PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS E TERCIÁRIAS, COMPOSTAS DE PLÁSTICAS, PAPELÃO E MADEIRA; ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO: TELEFONES, CELULARES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRÔNICA.

COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; EMBALAGENS DOS TIPOS: CAIXA DE TRANSPORTE, CARTONADA, PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS E TERCIÁRIAS, COMPOSTAS DE PLÁSTICAS, PAPELÃO OU MADEIRA; FILMES, CDs, DVDs, FITAS E DISCOS; GRÃOS E SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS NATURAIS E DE SEMENTES PARA LAVOURA; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLA; PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, MOTOCICLETAS E MOTONETAS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; TECIDOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ÁGUA MINERAL; ARTIGOS DE ARMARINHO; MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALÃO DE BELEZA, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E

GUARAPUAVA - PR, 11 de novembro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÃO AZEVEDO BASTOS

1ª OFICINA DE REGISTRO COM O NO PESSOAL NATURAL E ESTABELECIDO DE NOME - COMAR JUIZ DE FERRAS

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 4625341180062882031 - CNJ: 14112016 35-05-12

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2016. 16h05min

Cartão de Autenticação Digital - 11/11/2016 16h05min



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação. CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 0021-003
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAPPE BRASIL LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41.2.0027846-0 CNPJ: 13.208.338/0001-50

DE PAPELARIA; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE USO DOMÉSTICO - MÁQUINAS DE LAVAR, FOGÕES, GELADERIAS, FORNOS MICROONDAS; APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DOMÉSTICOS - RÁDIOS, TELEVISORES, VÍDEO CASSETE, DVDS, CÂMERAS FILMADORAS E FOTODRÁMICAS; BICICLETAS, TRIACILOS E QUADRICILOS; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE TAPÊÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, INCLUSIVE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FUNGICIDAS, FORMICIDAS E DESINFECTAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO; OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO: BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS; ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBUI, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDARAPÓS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS), ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS E NATALINOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EM GERAL, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING E ARTIGOS DE ARTESANATO; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE: EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.
SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS MECÂNICAS OU ELETRÔNICAS PARA TERCEIROS, SERVIÇO DE PLOTAGEM E SERVIÇOS DE ENCADERNADO, QUANDO COMBINADO COM A REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; ENCADERNADO E PLASTIFICAÇÃO; MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS; MONTAGEM DE MÓVILS DE QUALQUER MATERIAL.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.
ALVEJAMENTO, TINTIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.
ATIVIDADES DE BOMBUZINAGEM E DE ILUMINAÇÃO.
ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.
LABORATÓRIOS FOTOGRAFICOS.
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.
CONSULTORIA EM VENDAS.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indefinido
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término de Mandato: PALLO SERGIO DE ANDRADE R\$4.358.962,00	Participação no capital/SpA, Espécie de Sócio 25,00,00 abcd	Administrador XXXXXX/XX

GUARAPUAVA - PR, 11 de novembro de 2018

Libertad Dogus

LIBERTAD DOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÃO E-VERIFY BRASIL - OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS DE PARANÁ
Autenticação Digital
Data de emissão: 11/11/2018 10:05:15
Cód. Autenticação: 482314416100629200-2, Data: 14/11/2018 10:05:15
Belo Digital de Registro de Empresas de Paraná - CNPJ: 06.917.000/0001-00
Onde os dados do ato são: 482314416100629200-2



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Razão Empresarial

MAPPE BRASIL LTDA - EPP

Natureza JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)

CNPJ

41.70897845-0

13.266.238/0001-60

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

NOME(S) ou CNPJ

QUOTAS em Capital (%)

MARGARIDA DO RÓDIO HOLMBANI DE ANDRADE
042.287.379-21

28,002,00 RÓDIO

XXXXXXXXXX

Último arquivamento

Data: 30/10/2014

Número: 20148228320

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Situação
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 11 de novembro de 2016.

107066154



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTONAZ AZEVEDO & STOS
Autenticação Digital
O código de autenticação é: 48251431161008268203-3. Data: 12/11/2016 10:04:26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé

Este documento foi emitido em 08/12/2016 às 09:30:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00008b1d734fd9c1067f2d89fe6bc05b9442b59c80c62b0707e3f6e1cb3585969e43643e421911ade127b34e9e7c3c529238b8c482371800b4448da21405885ab39123f1ea83bf4c36a66bc28aa5c342

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAPPE BRASIL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

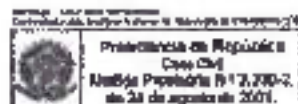
Esta certidão tem a sua validade até: 24/11/2017 às 01:21:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 613490

Código de Controle da Autenticação:

49262211161637200179-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FÓRUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85 070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
HAQUEL REBEANI DE MACEDO COSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAPPE BRASIL LTDA ME

CNPJ 13.266.239/0001-50, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 21 de Novembro de 2018

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



CARTÓRIO AZEVEDO PASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4826227184837200173-3; Data: 22/11/2018 14:37:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEG036-U-PRXS;
Valor Total do Ato: R\$ 8,78
Controle os dados do ato em: <https://selodigital.todsjus.br>

R\$ = R\$ 31,42
0001/0001
WebSite: www.todsjus.br tomar nota desta certidão



PODEN JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAPPE BRASIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.266.239/0001-50

Certidão nº: 121459802/2016

Expedição: 07/12/2016, às 13:03:32

Validade: 04/06/2017 = 160 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAPPE BRASIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.266.239/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
41206978450 13.268.239/0001-50
NOME EMPRESARIAL
MAPPE BRASIL LTA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO
Diário Geral 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4D 89.93.51.07.D8.B9.EF.8A.8E.CC.A7.74.47.9B.C7.FE.D4.74.C4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR 03789812935	13298551	22/07/2015 a 21/07/2016
Empresário	58495098900	PAULO SERGIO DE ANDRADE 58495098900	13220382	22/05/2015 a 21/05/2016

NÚMERO DO RECIBO:

4D 89.93.51.07.D8.B9.EF.8A.8E.CC.A7
74.47.9B.C7.FE.D4.74.C4-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

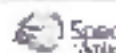
em 20/07/2016 às 12:01:39

7A.39.C3.D7.0C.33.A1.70
D4.2A.97.CB.06.C4.3B.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994

BASE LEGAL: Decreto nº 1.600/1996, com a alteração do Decreto nº 6.603/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MAPPE BRASIL LTDA - ME**
 Período de Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **13.266.239/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **5**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **MAPPE BRASIL LTDA - ME**

NIRE: **41208976450**

CNPJ: **13.266.239/0001-50**

Número de Ordem: **5**

Natureza do Livro: **Diário Geral**

Município: **GUARAPUAVA**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **06/02/2011**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: **31/12/2015**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **3923**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **MAPPE BRASIL LTDA - ME**

Natureza do Livro: **Diário Geral**

Número de ordem: **5**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **3923**

Data de Início: **01/01/2015**

Data de Término: **31/12/2015**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAPPE BRASIL LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 13.266.239/0001-60

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da Última DPE	Valor
RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 22.007,43
(-) CONTAS DE RESULTADO	R\$ 368.783,18	R\$ (62.778,18)
(-) CIRCULANTE	R\$ (1.730.572,24)	R\$ (884.058,65)
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 2.498.353,58	R\$ 1.001.136,51
RECEITA NÃO OPERACIONAL	R\$ 7,69	R\$ 91,00
(-) CUSTOS - ADMINISTRATIVOS	R\$ (56.885,47)	R\$ (28.872,39)
(-) CUSTOS - RECURSOS HUMANOS	R\$ (147.206,39)	R\$ (121.940,36)
(-) CUSTOS - TRIBUTÁRIOS	R\$ 43.957,44	R\$ (10.790,87)
(-) CUSTOS - OPERACIONAIS	R\$ (232.007,53)	R\$ (22.734,66)
(-) CUSTOS - FINANCEIROS	R\$ (3.654,80)	R\$ (17.508,26)
CONTAS DE RESULTADO	R\$ (368.783,18)	R\$ 84.783,61
CONTAS DE RESULTADO	R\$ (368.783,18)	R\$ 84.783,61
CONTAS DE RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MAPPE BRASIL LTDA - ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **13.266.239/0001-50**
 Número da Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.249.719,27	R\$ 2.199.905,35
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.918.473,01	R\$ 1.701.251,16
DISPONIBILIDADE	R\$ 1.539.904,37	R\$ 1.276.393,47
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	R\$ 3.949,02	R\$ 1.994,72
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 1.563,58
ADIANTAMENTOS / BENS EM TRÂNSITO	R\$ 44.999,98	R\$ 44.999,98
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 104.794,59	R\$ 182.211,38
CONTRIBUIÇÕES E TRIBUTOS - RECUPERÁVEIS	R\$ 224.825,05	R\$ 193.588,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 331.246,26	R\$ 498.654,19
IMOBILIZADO	R\$ 334.856,00	R\$ 513.305,60
(-) IMOBILIZADO - DEPRECIACIONES	R\$ (3.609,34)	R\$ (14.651,41)
PASSIVO	R\$ 2.249.719,27	R\$ 2.199.905,35
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 100.499,47	R\$ 23.578,12
FINANCIAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS / TRIBUTARIAS	R\$ 100.499,47	R\$ 23.578,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.149.219,80	R\$ 2.171.227,23
CAPITAL NACIONAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 2.099.219,80	R\$ 2.121.227,23

 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 Data : 31/12/2015
 0003 - MAPPE BRASIL LTDA - ME Folha : 1
 CNPJ : 13.266.232/0001-50
 ----- Descrição ----- Saldo -----

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADE

CAIXA 36.180,47
 TESOURARIA 1.240.713,00
 ### Total DISPONIBILIDADE 1.276.893,47

BANCOS - CONTA MOVIMENTO

BANCO DO BRASIL S.A. 596,45
 BANCO ITAÚ S.A. 1.396,77
 BANCO BRADESCO S.A. 1,00
 ### Total BANCOS - CONTA MOVIMENTO 1.994,22

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

BANCO BRADESCO S.A. - APLICAÇÕES 1.563,56
 ### Total INVESTIMENTOS FINANCEIROS 1.563,56

ADIANTAMENTOS / BENS EM TRÂNSITO

ADIANTAMENTOS - FORNECEDORES 44.999,98
 ### Total ADIANTAMENTOS / BENS EM TRÂNSITO 44.999,98

ESTOQUE DE MERCADORIAS

MERCADORIAS PARA REVENDA 182.211,16
 ### Total ESTOQUE DE MERCADORIAS 182.211,16

CONTRIBUIÇÕES E TRIBUTOS - RECUPERÁVEIS

IMP. CIRC. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS 29.950,70
 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS 24.053,07
 CONTR. FINANCTº. SEGURIDADE SOCIAL - COFINS 111.288,48
 IMPOSTO DE RENDA 10.643,94
 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 17.651,48
 ### Total CONTRIBUIÇÕES E TRIBUTOS - RECUPERÁVEIS 193.588,07

Total ATIVO CIRCULANTE 1.701.251,16

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - OPERACIONAIS 5.185,40
 MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS - ADMINISTRAÇÃO 1.120,00
 TERRENO RURAL - C/30.405,00M² - MATR. 13.521 200.000,00
 BMW X5 XDRIVE 30 D - A/M 2015 - CHASSI W62918 307.000,00
 ### Total IMOBILIZADO 513.305,60

IMOBILIZADO - DEPRECIACÕES

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - OPERACIONAIS -1.859,76
 BMW X5 XDRIVE 30 D - A/M 2015 - CHASSI W62918 -12.791,45
 ### Total IMOBILIZADO - DEPRECIACÕES -14.651,41

Total ATIVO NÃO CIRCULANTE 498.654,19

Total ATIVO 2.199.905,35

 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 Data : 31/12/2015
 0003 - MAPPE BRASIL LTDA - ME Folha : 2
 CNPJ : 13.266.239/0001-50
 ----- Descricao -----* *----- Saldo -----*

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES SOCIAIS / TRIBUTÁRIAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	4.319,71
FUNDO DE GARANTIA TEMPO DE SERVIÇO - FGT6	602,90
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.030,24
IMPOSTO DE RENDA	20.673,93
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - LUCRO LÍQUIDO	2.052,34
### Total OBRIGAÇÕES SOCIAIS / TRIBUTÁRIAS	28.678,12

Total PASSIVO CIRCULANTE **28.678,12**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL NACIONAL

CAPITAL SOCIAL	50.000,00
### Total CAPITAL NACIONAL	50.000,00

RESERVAS DE LUCRO

LUCROS À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	2.121.227,23
### Total RESERVAS DE LUCRO	2.121.227,23

Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO **2.171.227,23**

Total PASSIVO **2.199.905,35**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 2.199.905,35 .
 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
 CPF : 564.956.969-00
 SÓCIO ADMINISTRADOR


ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
 CPF : 037.898.129-35
 CRC : 064286/0-1
 CONTADOR

100
62
03

MAPPE BRASIL LTDA. - 2015

ATIVO		PASSIVO	
1. CIRCULANTE	1.701.251,16	1. CIRCULANTE	28.678,12
DISPONIVEL	1.276.893,47	2. NÃO CIRCULANTE	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	424.357,69	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
2. NÃO CIRCULANTE	498.854,19		0
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0		0
INVESTIMENTOS	0		0
IMOBILIZADO	498.854,19	3. PATRIMONIO LIQUIDO	2.171.227,23
INTANGIVEL	0	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
DIFERIDO	0	RESERVAS DE CAPITAL	
		RESERVAS DE LUCROS	2.121.227,23
		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM	
		AÇÕES EM TESOURARIA	
		PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO	2.199.906,35	TOTAL DO PASSIVO	2.199.906,35

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	LG =	59,32
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ILC =	59,32
ÍNDICE DE MOBILIZAÇÃO	IM =	0,23
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	ET =	0,01
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	ISG =	76,71


 Responsável Técnico: Carlos Junior
 Contador - PRCB/2000,1
 CPF: 027.868.129-35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc ..

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/12/2016 às 09:31:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d89fe6bc06b5442b59c80c92b0707adf6e1cb358596e68634b0a092818981b2113b
b1699229238b8c48237180cb4446da21405865a22f58d8ce1da8fd04f08e503b7906630

A chave digital acima garante que este documento foi gerado para MAPPE BRASIL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

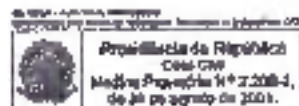
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2017 às 03:35:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 382411

Código de Controle da Autenticação:

48250206161719160379-1 a 48250206151719160379-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





MAPPE BRASIL LTDA - EPP

CNPJ nº 13.268.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

	comercial; partes e peças
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens dos tipos: caixa de transporte, cartonada, primárias, secundárias e terciárias, compostas de plásticas, papelão ou madeira
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
8599-6/03	Treinamento em informática
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4648-4/07	Comércio atacadista de filmes, ods, dvds, fitas e discos
4623-1/06	Comércio atacadista de grãos e sementes, flores, plantas e gramas naturais e de sementes para lavoura
4789-0/02	Comércio varejista de plantas, flores e frutos naturais para ornamentação, vasos e adubos para plantas, sementes e mudas para jardinagem
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
8219-9/01	Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros, serviço de plotagem e serviços de encadernação, quando combinada com a reprodução de cópias
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica

Handwritten signature or initials.



MAPPE BRASIL LTDA - EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-60

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

7420-0/03	Laboratórios fotográficos
7420-0/05	Serviços de microfilmagem de documentos
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
4511-1/01	Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos, inclusive máquinas agrícola
4511-1/02	Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados, inclusive máquinas agrícola
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores e máquinas agrícola
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e máquinas agrícola
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de amarelinho
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de amarelinho
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, inclusive uniformes
4669-9/99	Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas de costura para qualquer uso.



MAPPE BRASIL LTDA - EPP

CNPJ nº 13.268.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

	equipamentos de ginástica e condicionamento físico, móveis e equipamentos para salão de beleza, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse.
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, embalagens de papel e papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, dvds, câmeras filmadoras e fotográficas
4753-9/00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como: fogões, geladeiras, batadeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, ar condicionado, câmeras filmadoras, fotográficas, rádios e televisores
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e quadriciclos
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, inclusive saneantes domissanitários, fungicidas, formicidas e inseticidas biológico para uso doméstico
4789-0/05	Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, inclusive saneantes domissanitários
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, escadas domésticas.

[Handwritten signatures]



MAPPE BRASIL LTDA - EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

	escovas, vassouras, cabides, papel de parede, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados), artigos para decoração de festas e natalinos e artigos esportivos em geral, artigos para caça, pesca e camping e artigos de artesanato
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/99	Comércio varejista de artigos para festas, enfeites, decoração de natal, artigos funerários, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, extintores, exceto para veículos, cargas e preparados para incêndio, rede de dormir, artigos religiosos e de culto e embalagens dos tipos: caixa de transporte, cartonada, primárias, secundárias e terciárias, compostas de plásticas, papelão ou madeira
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4789-0/99	Comércio varejista de produtos odontológicos
4789-0/99	Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
7020-4/00	Consultoria em vendas
4752-1/00	Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, telefones, celulares, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica

Cláusula Terceira – Fica alterada a Cláusula Décima Sexta do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:



MAPPE BRASIL LTDA - EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte conforme a Lei complementar 123/06

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quinta – Da consolidação do Contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARGARIDA DO RÓCIO HOLMANN DE ANDRADE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 652.207.579-20, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.413.071-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Cel. Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 564.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Cel. Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **MAPPE BRASIL LTDA - EPP - CNPJ nº 13.266.239/0001-50**, com sede e foro em Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 – Sala 02 – Centro – CEP 85010-280, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41206978450, por despacho em sessão de 08 de fevereiro de 2011 e última alteração sob nº 20130311847 em sessão de 22 de janeiro 2013, resolvem de comum e pleno acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:



MAPPE BRASIL LTDA - EPP

CNPJ nº 13.266.239/0001-80

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de MAPPE BRASIL LTDA - EPP.

Cláusula Segunda - A sede e domicílio da empresa na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 - Sala 02 - Centro - CEP 85010-280 - Guarapuava - Paraná.

Cláusula Terceira - O capital social será de R\$= 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$= 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda nacional do País, pelos sócios:

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE - com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$= 10,00 (dez reais) cada, perfazendo um total de R\$=25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

MARGARIDA DO RÓCIO HOLMANN DE ANDRADE - com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$= 10,00 (dez reais) cada, perfazendo um total de R\$=25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Cláusula Quarta - O objeto social da sociedade são as atividades de:

4751-2/01	Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4683-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4789-0/99	Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso odontológico
4685-8/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4679-8/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral

(Assinaturas manuscritas)



MAPPE BRASIL LTDA - EPP

CNPJ nº 13.286.238/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

	suas peças e acessórios
4763-8/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/99	Comércio varejista de artigos para festas, enfeites, decoração de natal, artigos funerários, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, extintores, exceto para veículos, cargas e preparados para incêndio, rede de dormir, artigos religiosos e de culto e embalagens dos tipos: caixa de transporte, cartonada, primárias, secundárias e terciárias, compostas de plásticas, papelão ou madeira
4758-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4789-0/99	Comércio varejista de produtos odontológicos
4789-0/99	Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
7020-4/00	Consultoria em vendas
4752-1/00	Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, celulares, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica

Cláusula Quinta - A sociedade iniciará suas atividades em 12 de janeiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizados, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



MAPPE BRASIL LTDA - EPP

CNPJ nº 13.264.239/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei



MAPPE BRASIL LTDA - EPP

CNPJ nº 13.268.239/0001-80

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por esses, assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

Cláusula Décima Quinta – Esta sociedade será regida por este contrato social pelo art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como na forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 8.404 de 15/12/1976 e demais disposições legais pertinente a matéria.

Cláusula Décima Sexta – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte conforme a Lei complementar 123/06.

Cláusula Décima Sétima – Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumentos em 3 (três) vias.

Guarapuava-PR, 23 de outubro de 2014.

MARGARIDA DO RÓDIO HOLMANN DE ANDRADE

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE

Cristi Pacheco
1.881-914



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO REGISTRADO EM 30/10/2014
CÓDIGO NÚMERO: 20146325320
Protocolo: 146325320, DE 27/10/2014

MAPPE BRASIL LTDA EPP


Mappe Brasil Ltda
Rua Antonezi Pacheco
13.268.239-0001-80

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.288.233/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2011
NOME EMPRESARIAL MAPPE BRASEL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Mappe Brasil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.83-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.85-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-0-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.79-5-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 85.98-6-03 - Treinamento em informática 95.12-0-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.23-1-00 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 15.40-5-01 - Estampa e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.010-280	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3622-9796 / (42) 3622-9796
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) -----		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL -----		
SITUAÇÃO ESPECIAL -----	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----	

384

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/12/2016 às 16:30:39 (data e hora de Brasília).


Página: 1/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.265.238/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2011
NOME EMPRESARIAL MAPPE BRASIL LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-3-02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-8-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-06 - Serviços de microfilmagem 33.20-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-86 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-88 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA PESSOA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIDADE R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 86.010-280	SUBLOCALIDADE CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3622-8796 / (42) 3622-8796	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/12/2016 às 16:30:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.286.238/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2011
NOME EMPRESARIAL MAPPE BRASIL LTDA - ME		
CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.38-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.51-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.46-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.46-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CONDICÃO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.010-280	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3622-8795 / (42) 3622-9798	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/12/2016 às 16:30:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

387 E

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.266.239/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2011
NOME EMPRESARIAL MAPPE BRASIL LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 48.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria: persianas e cortinas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 48.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 48.51-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 86.010-280	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (42) 3622-9796 / (42) 3622-9796		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 09/12/2016 às 18:30:39 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)
Atualize sua página



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

388

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 35936 /2016

CONTRIBUINTE:MAPPE BRASIL LTDA

CPF/CNPJ:13.266.239/0001-50

ENDEREÇO:

Nº: 1107 CENTRO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 01/12/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 64131234064131



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAPPE BRASIL LTDA - ME**
CNPJ: **13.266.239/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, a certidão que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:08:09 do dia 14/09/2016 (hora e data de Brasília)

Válida até 13/03/2017

Código de controle da certidão: **A66F.D231.Db30.481F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR ZOOM



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13266299/0001-50
Razão Social: NAPPE BRASIL LTDA
Endereço: R. BRIGADEIRO ROCHA 1634 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2016 a 03/01/2017

Certificação Número: 2016120501272534648767

Informação obtida em 07/12/2016, às 16:58:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015475863-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.286.238/0001-60

Nome: **MAPPE BRASIL LTDA**

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

302

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 37073 /2016

CONTRIBUINTE:MAPPE BRASIL LTDA

CPF/CNPJ:13.266.239/0001-50

ENDEREÇO:

Nº: 1107 CENTRO

FINALIDADE:Inexistência de débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 07/12/2016

CODIGO DE AUTENTICIDADE 725947457725947



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAPPE BRASIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.266.239/0001-50
Certidão n°: 121459802/2016
Expedição: 07/12/2016, às 13:03:32
Validade: 04/06/2017 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAPPE BRASIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.266.239/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

294E




NF: 0 Pedido: 0 Peso (gr): 0

DW724100081BR



Nome Legível:

Documento Rubrica

Destinatário:	Volume: 1/1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO	
Sra. MARILIS CRISTINA TONINI PREGÃO 87/2016-	
LICITAÇÕES	
AV BRASIL, 621	
85710-000 Santo Antônio do Sudoeste/PR	
	Obs:



Remetente:
 MAPPE BRASIL LTDA - CNPJ: 13.266.239/0001-50
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107
 Centro
 85.000-280 Guarapuava-PR

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros em conformidade com o CEF concedido nos últimos 24 meses, bem como a situação da regularidade decorrente da vigência do Circular CAIXA 304/2011 - de 08 de janeiro a 25 de abril de 2011.

Informações: 148760910001-97
Razão Social: AGRUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome fantasia: AGRUS - RT4303276

Data de Início	Data de Término	Situação
23/12/2016	23/12/2016	2116122204068911523085
04/12/2016	04/12/2016	201612040335317084210
15/11/2016	15/11/2016	201611150240213057
27/10/2016	27/10/2016	201610270255432936184
08/10/2016	08/10/2016	201610080432010858527
19/09/2016	19/09/2016	2016091902330103109500
11/08/2016	11/08/2016	201608111332180157133
12/06/2016	12/06/2016	2016061202433382438819
24/07/2016	24/07/2016	201607240413123487152
05/07/2016	05/07/2016	201607050201612124375
16/06/2016	16/06/2016	2016061603150923148184

*Contratos 214
 26/12*

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.878.091/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2011
NOME EMPRESARIAL AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGNUS ATACADISTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeteria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-8-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-8-00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.79-8-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.89-3-00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeteria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R. NEUSA AURORA DINIZ	NUMERO 133	COMPLEMENTO
CEP 88.108-771	BARRIO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICIPIO SAO JOSE
UF SC		TELEFONE (48) 3433-2759
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGNUSATACADISTA@AGNUSATACADISTA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2011	
POTIÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 19/12/2016 às 16:19:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.678.091/0001-94

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:47:40 do dia 22/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2017.

Código de controle da certidão: 585P.808F.497F.09D4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ATACADISTA

Raf Santo Antonio Sudoeste

Pregão Eletrônico 87/2016

Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.
Rua Neuse Aurora Diniz, 133 Forquilhaes São José/SC

CEP: 88206-771

CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E. 256-581.754

Fone/Fax: (48) 3049-0170 / (48) 3372-1949 / (48) 3372-1950 / (48) 3039-2759

E-mail: agnusat@agusto.com.br

Item	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UNID.	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
17	IFonda cirúrgica 02 degraus. com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anti-oxidação de cor branca, reforçada, com degraus resistentes em borracha antideslizante, pés com proteções em borracha. Garantia mínima de 12 meses	Medical Medical / MF 331	unid	25	RS 100,96	RS 2.524,00
Valor total: Duas mil, quatrocentos e vinte e quatro reais.						RS 2.524,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados no dia da abertura para apresentação de proposta.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: Av. Brasil, 621, Centro, Santa Amaro do Sul/SC - CEP: 88710-000.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Garantia: 12 (doze) meses, contados da entrega do produto, salvo em caso de umiprestador que o objeto foi adquirido por meio de contrato com prazo de validade superior a 12 (doze) meses, contados da entrega do produto, salvo em caso de umiprestador que o objeto foi adquirido por meio de contrato com prazo de validade superior a 12 (doze) meses, contados da entrega do produto.

Angaros: Não haverá alteração sobre o valor, todo e qualquer aumento, que seja necessário para a execução do contrato, será de responsabilidade do contratado.

Exclusões que incidirão: todos os impostos e taxas de natureza tributária, que não tenham sido previstos no edital.

CAMPESINA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

São José, 08 de Dezembro de 2016.

Banco do Brasil
AG. 2638-7 C/C. 45184-3

Dennis Felner

Dennis Felner
Sócio/Proprietário
CPF: 078.417.459.77
RG: 5.367.242

14.676.091/0001-94
AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Neuse Aurora Diniz, 133
CEP 88206-771 - Forquilhaes
SÃO JOSÉ - SC

**ITEM 17**

14.676.091/0001-94
AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Nausa Aurora Diniz, 133
CEP 88106-771 - Forquilha
S
SÃO JOSÉ - SC



Escada clínica 02 degraus, com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.



ATACADISTA

Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.
Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilha São José/SC
CEP: 88106-771

CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754

Fone/Fax: (48) 3039-2759

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF Nº, 14.676.091/0001-94 sediada, na Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilha, São José/SC.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

São José, 08 de Dezembro de 2016.

Denis Teixeira

Sócio/Proprietário

CPF nº 074.417.459-77

R.G. 5.363.262

14.676.091/0001-94
AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Neusa Aurora Diniz 133
CEP 88106-771 - Forquilha
SÃO JOSÉ - SC



Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.
 Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilha São José/SC
 CEP: 88106-771
 CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754
 Fone/Fax. (48) 3039-2759

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

A empresa Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF Nº 14.676.091/0001-94, sediada, na Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilha São José/SC.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

São José, 08 de Dezembro de 2016.

Denis Teixeira

Denis Teixeira
 Sócio/Proprietário
 CPF nº 074.417.459-77
 R.G 5.363.262

14.676.091/0001-94
 AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS
 E EQUIPAMENTOS LTDA
 Rua Neusa Aurora Diniz, 133
 CEP 88106-771 - Forquilha
 SÃO JOSÉ - SC

AGNUS

ATACADISTA

Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.
Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilha São José/SC

CEP: 88106-771

CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754

Fone/Fax: (48) 3039-2759

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Agnus Comércio de Máquinas e Equipamento Ltda, CNPJ/MF Nº 14.676.091/0001-94 sediada na Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilha São José/SC declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José/SC, 08 de Dezembro de 2016.

Denis Teixeira

Denis Teixeira

Sócio/Proprietário

CPF nº 074.417.459-77

R.G. 5.363.262

14.676.091/0001-94
AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Neusa Aurora Diniz, 133
CEP 88106-771 - Forquilha
SÃO JOSÉ - SC



4036

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 14.676.091/0001-94 Validade do Cadastro: 07/02/2017
Razão Social / Nome: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 83275 - São José SC
Unidade Cadastradora: 135284 - CONAB - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SC
Atividade Econômica: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
Endereço: RUA NEUSA AURORA DINIZ 133 - São José - SC
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	23/04/2017	
FGTS	Validade:	02/01/2017	
JNBS	Validade:	23/04/2017	
Trabalhista	Validade:	05/06/2017	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/12/2016
Receita Municipal	Validade:	23/01/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 2.12; LG = 2.01; LC = 2.01

Patrimônio Líquido: R\$ 214.475,29

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.676.091/0001-94

Certidão nº: 119313056/2015

Expedição: 25/10/2016, às 10:26:41

Validade: 22/04/2017 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 14.676.091/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3779695

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior a data de 13/10/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 14.676.091/0001-84. ****

OBSERVAÇÕES

- a) para a emissão desta certidão foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjso.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ita, Forum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, terça-feira, 25 de outubro de 2016

PEDIDO Nº:

5234155



AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ : 14.076.031/0001-84 NIRE : 42204788269

I.C.: 256.581.754

Balanco Patrimonial em 01/01/2015 a 31/12/2015
Expresso em R\$

Página 190

4076

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
01	ATIVO		
01.0	ATIVO CIRCULANTE	465.482,34	421.481,08
01.0.01	CAIXA E EQUIVALENTES	299.292,82	297.240,00
01.0.01.01	CAIXA	29.850,44	63.678,57
01.0.01.02	Reserva	45.840,32	46.880,47
01.0.01.03	Reserva de Impostos	14.842,82	48.385,47
01.0.01.04	Reserva de Lucros	10.276,56	6.317,10
01.0.01.05	Reserva de Ações em Participações	10.276,56	9.017,14
01.0.01.06	Reserva de Depreciação - Depreciação	16.032,58	12.180,11
01.0.01.07	Reserva de Depreciação - Depreciação	7.002,50	2.140,82
01.0.01.08	Reserva de Depreciação - Depreciação	6.050,00	8.620,82
01.0.01.09	Reserva de Depreciação - Depreciação	0,00	4.092,00
01.0.02	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	229.802,34	229.201,43
01.0.02.01	CONTAS A RECEBER	274.533,07	276.495,73
01.0.02.02	Contas a Receber	274.533,07	276.495,73
01.0.03	VALORES ADIANTADOS	11.200,00	17.278,53
01.0.03.01	Adiantamentos de Fornecedores	4.100,00	0,00
01.0.03.02	Adiantamentos de Fornecedores	4.100,00	17.278,53
01.0.03.03	Adiantamentos de Fornecedores	2.330,29	1.374,28
01.0.04	TRIBUTOS A COMPENSAÇÃO DE 24 MESES	114,53	0,00
01.0.04.01	Imposto de Renda	73,00	0,00
01.0.04.02	Imposto de Renda	41,53	0,00
01.0.05	IMPOSTOS	17.066,60	29.227,80
01.0.05.01	Impostos Sociais	1.000,00	0,00
01.0.05.02	Impostos sobre Transferências	12.066,60	28.227,80
01.0.06	ESTRUTURAS	8.801,58	8.592,80
01.0.06.01	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.02	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.03	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.04	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.05	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.06	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.07	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.08	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.09	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.10	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.11	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.12	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.13	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.14	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.15	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.16	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.17	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.18	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.19	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.20	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.21	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.22	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.23	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.24	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.25	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.26	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.27	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.28	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.29	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.06.30	ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO	8.801,58	8.592,80
01.0.07	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.01	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.02	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.03	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.04	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.05	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.06	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.07	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.08	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.09	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.10	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.11	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.12	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.13	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.14	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.15	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.16	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.17	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.18	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.19	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.20	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.21	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.22	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.23	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.24	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.25	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.26	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.27	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.28	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.29	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.07.30	IMPOSTOS A PAGAR	22.130,53	20.402,54
01.0.08	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.01	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.02	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.03	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.04	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.05	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.06	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.07	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.08	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.09	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.10	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.11	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.12	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.13	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.14	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.15	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.16	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.17	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.18	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.19	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.20	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.21	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.22	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.23	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.24	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.25	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.26	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.27	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.28	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.29	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
01.0.08.30	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00

ESCRITÓRIO DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
Município de Colônia Santa Teresa - SC
Rua Manoel Antonio Machado, 202 - CEP: 89111-000 - Colônia Santa Teresa - SC
Fone/Fax: (51) 3333-1111 - E-mail: paz@escritorio.com.br

AUTENTICAÇÃO 145203
Autentico a presente cópia reprográfica, que compare com o original que me foi apresentado, e dou fé (De acordo Lei 2.187, de 25/04/1990) de que a mesma foi produzida por meio de equipamento de informática.
Elza Candido Cardoso - Escritor(a) Notarial
Inscrit(a) no Sisp - nº 1104 - Fone: (51) 3333-1111
Este Copiador é Registrado no Conselho Escriturário/CEBZ
Código de Fone de meu estabelecimento: (51) 3333-1111



Balanco Patrimonial em: 31/01/2015 a 31/12/2015
Expresso em R\$

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
10	PASSIVO	425.403,24	421.981,09
10	PASSIVO CIRCULANTE	109.626,25	174.532,21
10.1	RENDIMENTOS FINANCEIROS	72.716,40	66.235,16
10.1.1	RENDIMENTOS DIVERSOS	72.716,40	66.235,16
10.1.1.01	Exercício Anterior	100,00	100,00
10.1.1.02	Reserva de Superávit	1.791,11	163,16
10.1.1.03	Reserva de Contingência	3,55	66,23
10.1.1.04	Imposto de Renda	692,11	828,57
10.1.1.05	Contrato de Seguro e Corretora	2.582,73	0,00
10.1.1.06	Ampl. Trazido para Lançar	0,00	67,84
10.1.1.07	Cartão de Crédito	4.287,98	363
10.1.1.08	Cartão - Serviço de Proteção para Imp	296,41	169,47
10.1.1.09	Cartão de Crédito - Análise para Imp	6,30	23.252,31
10.1.1.10	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	1.150,00	2,00
10.1.1.11	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	2,00	166,50
10.1.1.12	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	119,25	1.402,90
10.1.1.13	Cartão de Crédito	6,26	6.274,97
10.1.1.14	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	27,16,22	0,00
10.1.1.15	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	0,00	1.265,84
10.1.1.16	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	687,90	0,00
10.1.1.17	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	11.703,97	2,00
10.1.1.18	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	1.063,87	4.037,47
10.1.1.19	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	581,00	183,70
10.1.1.20	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	0,00	100,44
10.1.1.21	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	201,00	0,00
10.1.1.22	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	38,20	0,00
10.1.1.23	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	0,00	1.103,48
10.1.1.24	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	0,00	654,20
10.1.1.25	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	2.072,36	0,00
10.1.1.26	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	257,47	0,00
10.1.1.27	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	0,00	1.174,90
10.1.1.28	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	23,43	120,17
10.1.1.29	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	1.400,00	112,00
10.1.1.30	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	1.391,00	0,00
10.1.1.31	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	154,00	0,00
10.1.1.32	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	1.440,00	0,00
10.1.1.33	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	22.607,41	14.482,90
10.1.1.34	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	1.221,50	584,37
10.1.1.35	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	260,00	0,00
10.1.1.36	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	2.506,58	5.122,10
10.1.1.37	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	25,25	220,18
10.1.1.38	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	2,00	250,00
10.1.1.39	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	0,00	3.328,10
10.1.1.40	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	0,00	1.697,86
10.1.1.41	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	3.161,25	0,00
10.1.1.42	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	1.161,35	2.050,67
10.1.1.43	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	764,80	2.030,66
10.1.1.44	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	0,00	1.594,66
10.1.1.45	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	0,00	75,54
10.1.1.46	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	0,00	1.611,00
10.1.1.47	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	0,00	87,10
10.1.1.48	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	0,00	471,00
10.1.1.49	Cartão de Crédito - Fatura e Imposto	0,00	2.17,00

ESCRITÓRIO DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
Rua Manoel de Araújo, 30 - Santa Teresinha - Ceará - CEP: 61.100-000
Fone: (85) 3333-1111 - Fax: (85) 3333-1111

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reproduzida, que confere com o original que me foi apresentado e dou fé desta autenticidade em 31/01/2015.
Foram rubricadas as páginas 01 a 12 do Livro de Contas de 2014.
Eza Candida Cavalcanti de Albuquerque Abreu
CPF nº 010.100.100-00 - RG nº 1.111.111-111-111
Sua firma é verdadeira, não sendo necessário rubricar e datar a mesma, pois não há rubricas e data no original.



AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Folha: 129

CNPJ : 14.678.091/0001-94 NIRE - 42204783269

I.E.: 256.581.754

Balanco Patrimonial em 01/01/2015 a 31/12/2015
Expresso em R\$

Classificação Nome Saldo atual Saldo anterior

Fabiana Tiliam

Elza Candida Camargo

AGENCIADORA
Sociedade Anônima
CNPJ : 402 207 208-15

FABIANA COELHO AGUIAR
Contadora
EPP - 050127 08-17
CRC : 130-1806180-8

ESCRITÓRIO DE PAZ COLÔNIA SANTA TEREZINHA
Município: Coimbra do Sul, RS, 95610-000
Rua: Rua da Paz, 100 - Bairro: Santa Tereza
Cidade: Coimbra do Sul, RS, 95610-000
Telefone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111

AUTENTICAÇÃO 145303
Autentico e presente cópia reprográfica,
que confere com o original que me foi
apresentado, o dou (Decreto Lei 2.140, de
25/04/1999)
Forquilha, 08 de Janeiro, de 2016, às 10h10
Em test. da cidade

Elza Candida Camargo, Escrevente Notarial
Inscricoes: RS 30041810, RG 1.783, Idade: 50
Ass. Digital de 2016/01/08 - São Paulo, SP
Certificado emitido em 08/01/2016 às 10h10
R000LPM0



411
E

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 CNPJ: 14.676.081/0001-94 NIRE: 42204760289

Folha: 130

IE: 1266.561.754

Demonstração do Resultado de 01/01/2015 a 31/12/2015
 Expresso em R\$

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
1	RECEITA BRUTA	1.047.824,83	1.385.779,81
1.1	RECEITA OPERACIONAL	1.047.824,83	1.385.779,81
1.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.047.824,83	1.385.779,81
1.1.1.02	RECEITA COM RECEITA DE MERCADORIAS	1.047.824,83	1.385.779,81
1.1.1.1.02.01	Receita de Mercadorias	1.047.824,83	1.385.779,81
2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	180.959,49	154.725,79
2.1	IMPOSTOS	175.446,67	145.904,80
2.1.1	IMPOSTOS DE RECEITAS	175.446,67	145.904,80
2.1.1.01	IMPOSTOS DE RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	175.446,67	145.904,80
2.1.1.1.01	Imposto Nacional	175.446,67	145.904,80
2.2	DEDUÇÕES	15.812,74	18.220,99
2.2.1	DEDUÇÕES DAS RECEITAS	15.812,74	18.220,99
2.2.1.01	DEDUÇÃO DE DESPESAS	15.812,74	18.220,99
2.2.1.1.01	Despesas de Mercadorias	15.812,74	18.220,99
3	RECEITA LÍQUIDA	866.865,34	1.231.054,02
4	DEBITOS	674.525,82	665.507,69
4.1	CUSTOS	674.525,82	665.507,69
4.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	674.525,82	665.507,69
4.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	674.525,82	665.507,69
4.1.1.1.01	Costo de Mercadorias Vendidas	637.343,90	644.155,41
4.1.1.2.01	Fretos e Despesas	27.806,76	34.549,01
4.1.1.3.01	Comissão ST de Empresas	9.375,16	17.803,27
5	RESULTADO BRUTO	192.339,52	565.546,33
6	DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	290.290,87	265.332,60
6.1	DESPESAS OPERACIONAIS	290.448,04	265.908,28
6.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	280.448,09	265.908,28
6.1.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	128.765,08	53.647,40
6.1.1.1.01	Salários	1.836,14	0,00
6.1.1.2.01	Sócio	68.876,42	12.994,37
6.1.1.3.01	Fretos	4.031,25	5.470,42
6.1.1.4.01	Taxa Banco	1.364,73	3.644,70
6.1.1.5.01	Material	51.228,45	31.563,84
6.1.1.62	ENCARGOS SOCIAIS	6.982,00	4.835,70
6.1.1.62.01	FGTS	1.271,54	1.897,71
6.1.1.62.02	INSS Previdência FCTPS	1.744,46	1.917,32
6.1.1.62	DESPESAS GERAIS	140.098,53	167.428,13
6.1.1.62.03	Material e Equipam.	7.056,18	3.077,07
6.1.1.62.04	Taxas	4.024,12	3.140,27
6.1.1.62.05	Fretos e Carros	64.808,56	64.391,56
6.1.1.62.06	Passagens e Diárias	7.430,62	5.375,00
6.1.1.62.07	Conta de Telefone	1.963,02	1.321,00
6.1.1.62.08	Comércio	6.641,22	6.214,27
6.1.1.62.09	Manutenção de Equipamentos	6.067,21	6.572,59
6.1.1.62.10	Conta Corrente	405,10	1.456,56
6.1.1.62.11	Conservação e Ampliação	3.809,82	1.171,05
6.1.1.62.12	Impostos Gerais	283,23	481,75
6.1.1.62.13	Imposto de Renda	8.348,04	7.082,49
6.1.1.62.14	Taxas de Expediente	1.522,50	1.134,38

ESCRITANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
 Município de Colônia de São João - RJ
 Rua Augusto Dias - Esquina do Rio
 São João do Rio - Barra Mansa - RJ - CEP: 24.040-000
 Telefone: (24) 2341-4444 - Fax: (24) 2341-2244

AUTENTICAÇÃO 1413303
 Autentico e presente cópia reprográfica,
 que confere com o original que me foi
 apresentado, e foi de acordo com a Lei 2.194 de
 20/07/2004, de 20/07/2004, de 20/07/2004,
 em todo o seu conteúdo, em 20/12/2015.
 Em lei.
 Eliz Cavilha Chaves, Secretária Municipal
 Encarregada de 2004 - 2015, em 20/12/2015
 não possui as condições, por não ser funcionária pública,
 para ser nomeada para exercer as funções de
 escrivão.



AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Folha: 100 **414**

Diário nº 5

Termo de escrituração

Consem este livro Diário 143 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 143 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito

Razão social: **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**
Endereço: **RUA HEUSA AURORA DINIZ, 133**
Complemento:
Bairro: **FORQUILHINHAS**
Cidade / UF / CEP: **Sao Jose / SC / 88106-711**
Registro Junta: **43204780280 em 18/11/2011**
Inscrição estadual: **256.681.754**
CNPJ: **14.676.091/0001-94**
Inscrição municipal: **9010662**
Data da constituição: **18/11/2011**
Período de escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015**
Sao Jose / SC, 31 de Dezembro de 2015

AGNOR TEIXEIRA

AGNOR TEIXEIRA

Sócio(s) Administrador(a)

CPF: 453 237 363-49

Fabiola Coelho Saccus

FABIOLA COELHO SACCUS

Contadora

CPF: 050.727.969-17

CRP: 1-SC-030618/O-8

AUTENTICAÇÃO 145303

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148/44 25/04/1940)
Forquilha, 05 de janeiro de 2016, 00:26 de junho de 2016
Em test. de verdade.

Elza Candida Cardoso - Advogada Notarial
Embrulhados: R\$ 3,00 + R\$ 1,20 - Total: R\$4,20
Tele-Ofício de Plantão: 4010 00111 - 801440001000
contato e dicas de como utilizar o sistema: 4010 00111





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.876.091/0001-94	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-80 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.83-6-81 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 48.49-4-85 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 47.72-5-80 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-87 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-81 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-81 - Comércio varejista de livros 47.54-7-81 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-89 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-89 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.74-1-89 - Comércio varejista de artigos de óptica 48.49-4-87 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.62-8-88 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 48.45-1-83 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.44-0-89 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 48.37-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas 47.53-9-08 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 48.46-9-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.63-5-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGADOURO R NEUSA AURORA DINIZ	NÚMERO 133	COMPLEMENTO
--	----------------------	--------------------

CEP 88.166-771	MUNICÍPIO FORQUILHINHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO E E-MAIL AGNUSATACADISTA@AGNUSATACADISTA.COM.BR	TELEFONE (48) 3039-2758
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UF: SC
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO TEM	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO TEM
-------------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/12/2016 às 18:19:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.876.891/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2011
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.87-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.84-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.47-5-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.85-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.48-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.89-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bloco 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagem 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 47.83-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NEUSA AURORA DINIZ	NÚMERO 133	COMPLEMENTO
---	----------------------	--------------------

CEP 86.106-771	BARRIO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ	UF SC
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGNUSATACADISTA@AGNUSATACADISTA.COM.BR	TELEFONE (48) 3038-2799
--	-----------------------------------

SITE FISCALATIVO (SEM OBRIGATORIEDADE)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXX/XXXXXX
-------------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2016 às 16:19:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

AGENOR TEIXEIRA, brasileiro, casado, natural de Tubarão (SC), nascido em 15/06/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.164.946-0, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 432.267.369-49, residente e domiciliado à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - Forquilhaes, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; **DENIS TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Florianópolis (SC), nascido em 03/02/1992, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.363.252, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 074.417.489-77, residente e domiciliado à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - Forquilhaes, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; únicos sócios da sociedade empresária **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - Forquilhaes, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; resolvem, nessa ato, constituir uma sociedade limitada, que será regida pelas Leis nº 10.406/02 e nº 6.404/76, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de: "**AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede e foro sito à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - Forquilhaes, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem como objeto a exploração do ramo de

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPÊÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;

AGENOR
DENIS

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E BUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA USO RESIDENCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELETROS E ELETRÔNICOS, CORDAS E CONDIARIAS E PARTES MISTURADAS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS EM ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS BRÔTICOS (96X SHOP) FUNERÁRIOS, PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCA, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULO, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDEURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUIMICARIAS PARA USO AGRÍCOLA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA.

15 ENVIAR



CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade iniciará suas atividades no dia 01/12/2011, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES:

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, fica dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R\$
Agenor Teixeira	14.000	70,00	14.000,00
Denis Teixeira	6.000	30,00	6.000,00
Total	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1052, da Lei nº 10.406/02

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:

CLÁUSULA OITAVA – Em caso de aumento de Capital, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA NONA – Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a quem não o fará com o consentimento do sócio remanescente, para a admissão de novo sócio, terá que ter o consentimento do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as quotas do "de cuius", aos herdeiros e legais sucessores.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Exercício Social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados em balanço geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

NEFRICK
[Handwritten signatures]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros, e não sendo suportados pelos sócios, proporcionalmente ao Capital Social de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios AGENOR TEIXEIRA e DENIS TEIXEIRA, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho da atividade social da empresa.

- a) Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avulsos, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberão os diretores, a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, desde que não exceda o limite de acordo com as condições financeiras da sociedade, até o limite de seu crédito em conta corrente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro da cidade de São José (SC), para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos pela lei em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peja ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

AGENOR  DENIS 

E, por estarem assim, justos e contrários entre si, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-la em todas as suas partes, juntamente com as testemunhas abaixo.

São José (SC), 16 de novembro de 2011.

AGENOR TEIXEIRA
 AGENOR TEIXEIRA
 CPF 432.267.269-49

Denis Teixeira
 DENIS TEIXEIRA
 CPF 074.417.459-77

Testemunhas,

Fabiola Coelho Jacques
 FABIOLA COELHO JACQUES
 CPF: 030.727.868-17

Jackson Jacques
 JACKSON JACQUES
 CPF: 048.528.319-05

JUSTIÇA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM Nº 110278 SOB Nº 42204780399
 Protocolo: 10346055-0, CC 178470011

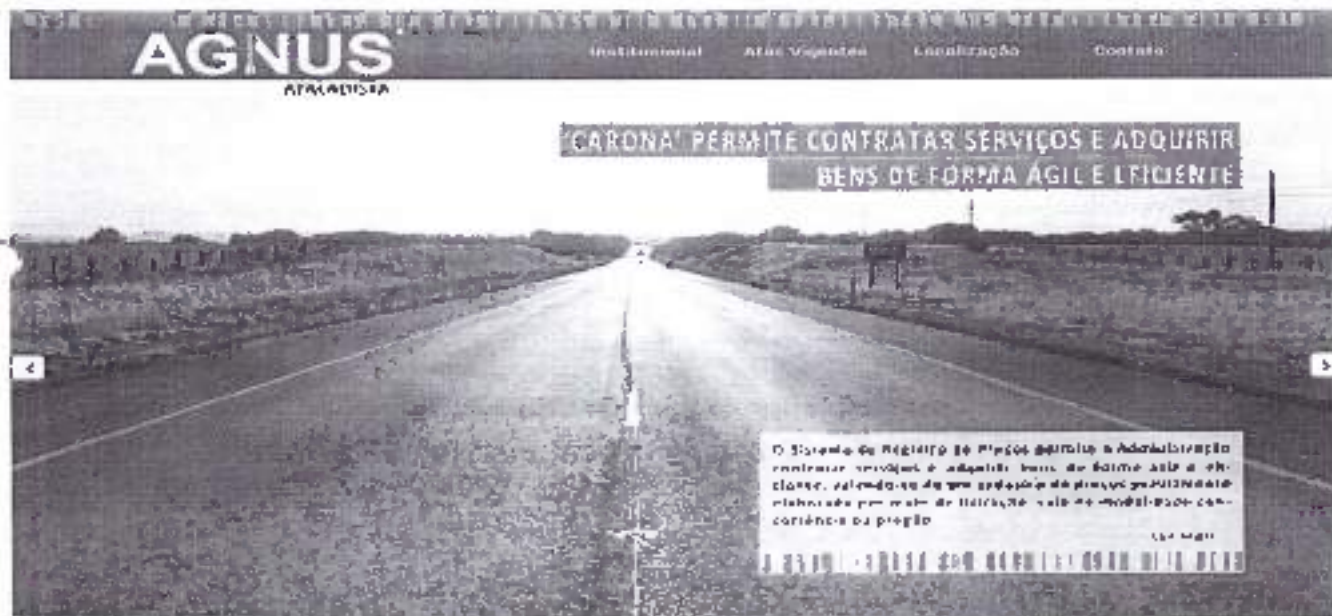
Blanca Borges Campos
 BLANCA BORGES CAMPOS
 SECRETÁRIA GERAL

412
E

Agnus Atacadista situado na Grande Florianópolis é uma empresa voltada para venda de produtos para órgãos públicos da esfera Municipal, Estadual e Federal. Atualmente conta com uma linha diversificada de produtos para vários segmentos.

**Acesse nosso site e tenha acesso
as Atas de Registro de preços disponíveis para "Carona"**

www.agnusatacadista.com.br



**Clique em Atas Vigentes -> digite o produto ou a marca desejada, e
nosso site irá localizar as atas disponíveis.**

Tags	Descrição	Data Vigente	PDF
JSN, Porta Copo Dispense: Pampa ...	3º Batalhão Logístico 14 150362 Dispenser para copos - Uasq	13-02-2014	
Plástico, PALETE, PALLET PLÁSTICO	Escola Preparatória de Cadetes do Ar 20 - Pallet e dispenser - Uasq :20025	05-07-2014	
Free Cup, Dispenser para Copo Plá	Embrapa 17 - Cesto de lixo, Container, Dispenser - Uasq 135017	15-07-2014	

**Em nosso site você também tem acesso a alguns de nossos principais
fornecedores.**

**Contato: (48) 3039-2759 / (48) 3049-0170
E-mail: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br**

428

PM Santo Antonio do Sudoeste

A/C Setor de Licitações

PR 87/2016

Avenida Brasil, 621

Centro, Santo Antonio do Sudoeste

CEP: 85.710-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

216
26/12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 79.733.672/0001-30

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:38:57 do dia 06/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2017.

Código de controle da certidão: 0C0A.4F88.EBEC.83C4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 55709/2016

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	
CNPJ/CPF 79.733.572/0001-30	
Endereço: AVENIDA MARINGÁ, 1228	
Complemento	CEP: 83.324-442
Nome: EMILIANO FERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

	Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
	501/2001
	Emitida Eletronicamente via Internet
	24/01/2016 às 15:01
Qualquer rasura ou alteração invalida este documento	
WGT2=1207-000-AN0X-HC-192808E16	

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc. ,

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé

Este documento foi emitido em 23/11/2016 às 07:18:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d69fe8bc05h28ea68137c3a52d993ec57858777160d25e83b89484491c9c33f3b51
 0c748848804f94e16ba5b680e239a554a06f7d2e89abd65e0ba99bf2252aab245a2c346

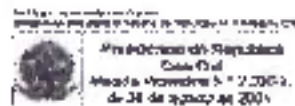
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/11/2017 às 01:31:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612777

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

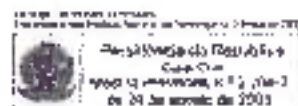


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

59082111161453190289-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79733572/0001-30
Razão Social: CIRUPAR COM EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP
Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHATS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2016 a 12/01/2017
Certificação Número: 2016121403410110473407

Informação obtida em 26/12/2016, às 14:54:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79732572/0001-30
Razão Social: CIRUPAR COM EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA EPP
Endereço: AV MARINGÁ 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2016 a 24/12/2016

Certificação Número: 2016112503515281484731

Informação obtida em 01/12/2016, às 13:01:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

4326

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015663754-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.733.572/0001-30

Nome: **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 87/2016
PROCESSO 485/2016**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Prezado Pregoeiro

A empresa CIRUPAR - COMERCIO EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ nº 79.733.572/0001-30, Inscrição Estadual nº 10.164.441-34, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Peretta, telefone/fax: (41) 3014-0010, endereço eletrônico licitacoes@cirupar.com.br, através do Representante Legal (procurador), o Sr. LEANDRO MARTINS STOKLOSKI portador da Carteira de Identidade nº 6.340545-0 e CPF/MF nº 006.331.989-82, apresenta PROPOSTA para FORNECIMENTO das Itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 79.733.572/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.164.441-34

REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): MÊLIO CELSO STOKLOSKI / SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRA IDENTIDADE Nº 737.062-3/PR

CPF/MF Nº 084.999.939-15

ENDREÇO: AV. MARIINGÁ, 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83124-442

TELEFONE/FAX: (41) 3014-0010

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

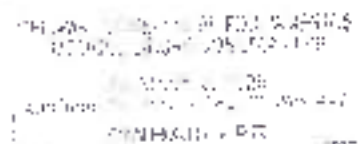
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 119062-7

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca / Modelo	Valor unit. R\$	Valor total R\$
16	6	UNID	Defletor de segmento cardiaco fetal, modelo portátil alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 10 cm. Estes medidores poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná ANVISA: 30119099004.	SIGMED / MIS101	R\$ 316,66	R\$ 1.899,96
VALOR TOTAL:						R\$ 1.899,96



79.733.572/0001-30

434



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias (art. 6º, da Lei n.º nº 520/02), tendo por termo inicial a data do prego (art. 1º6 do CCB).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias corridos após o recebimento da solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a efetiva prestação dos serviços e aceitação do mesmo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

GARANTIA: Conforme item

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 79.733.572/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.164.441-34

TÉCNICO: HELIO CÉLSO STOKLOSKI

CARTEIRA IDENTIDADE N.º: 737.082-2/PR

CPF/MF N.º: 084.899.938-15

ENDEREÇO: AV. MARINGÁ, 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-442

TELEFONE/FAX: (41) 3014-0010

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

DECLARAMOS que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

DECLARAMOS que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 1º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

DEMAIS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE.

Pinhais, 08 de Dezembro de 2016.


LEANDRO MARTINS STOKLOSKI
RG 6 840645-9 / CPF 006.331.389-83
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)



179.733.572/0001-30

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES
Avenida Itália
Edifício Administrativo - Sala 1020A
PINHAIS - PR

435

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87-2016
PROCESSO ADM Nº 485-2016

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Sr. Pregoeiro,

A empresa **CIRUPAR - COMERCIO EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS
LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 79.733.572/0001-30, Inscrição Estadual Nº 10.164.441-34,
sedada na Av. Maringá, nº 1228, Bairro: Emiliano Pernetá, CEP. 83.324-442, Pinhais/PR,
por intermédio de seu representante legal (procurador) Sr. **LEANDRO MARTINS
STOKLOSKI**, portador da Carteira de identidade RG nº 6.840.545-9 e do CPF nº
006.331.389-83, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer
impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores

Pinhais 08 de Dezembro de 2016



LEANDRO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.840.545-9 / CPF 006.331.389-83
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)



179.733.572/0001-30

CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP

Endereço: Rua Maringá, nº 1228 - Bairro: Emilianópolis - Pinhais - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87-2016
PROCESSO ADM Nº 485-2016

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
 AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Sr. Pregoeiro,

A empresa **CIRUPAR - COMERCIO EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 79.733.572/0001-30 Inscrição Estadual Nº 10.164.441-34, sediada na Av. Maringá, nº 1228, Bairro: Emilianópolis, CEP 83.324-442, Pinhais/PR, por intermédio de seu representante legal (procurador) Sr. **LEANDRO MARTINS STOKLOSKI**, portador da Carteira de identidade RG nº 6.840.545-9 e do CPF nº 006.331.369-83, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Pinhais 08 de Dezembro de 2016


LEANDRO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.840.545-9 / CPF 006.331.369-83
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)



79.733.572/0001-30
 CUPAS - CIRUPAR - PRODUTOS PARA SAUDE
 Cnpj nº 79.733.572/0001-30
 Vendedor: LE
 Endereço: Av. Mangá, nº 1228 - Pinhais - PR
PINHAIAS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-2016
PROCESSO ADM Nº 485-2016

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Sr. Pregoeiro.

A empresa **CIRUPAR - COMERCIO EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 79.733.572/0001-30, Inscrição Estadual Nº 10.164.441-34, sediada na Av. Mangá, nº 1228, Bairro Emiliano Perneta CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, por intermédio de seu representante legal (procurador) Sr. **LEANDRO MARTINS STOKLOSKI**, portador da Carteira de identidade RG nº 6.840.545-9 e do CPF nº 006.331.389-83, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pinhais, 08 de Dezembro de 2016



LEANDRO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.840.545-9 / CPF 006.331.389-83
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 79.733.572/0001-30
NIRE: 412.0179610-8

Os abaixo identificados e qualificados

1) **HELIO CELSO STOKLOSKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 084.999.939-15, portador da carteira de identidade nº 737.082 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São João Salum, 846, Higienópolis / Bairro Alto, Curitiba-PR, Cep: 82620-360.

2) **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante inscrita no CPF/MF sob nº 600.523.849-34, portador da carteira de identidade nº 896.198-0 - SSP-PR, residente e domiciliada na Rua São João Salum, 846, Higienópolis / Bairro Alto, Curitiba-PR, Cep: 82620-360.

únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Percy Feliciano de Castilho, 483 Bairro Alto, Curitiba-PR, Cep: 82620-360, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.733.572/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0179610-8 em 20/11/2006 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20114026940 em 18/11/2011, resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE – A sociedade que exerce suas atividades na Rua Percy Feliciano de Castilho, 483 Bairro Alto, Curitiba-PR, CEP: 82620-360, altera seu endereço e passa a exercer suas atividades na Avenida Maringá, nº 1228, Bairro Emiliano Pemele, Pinhais-PR, CEP: 83.324-442.

CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002 os socios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações contratuais posteriores que, adequadas as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:
CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 79.733.572/0001-30
NIRE: 412.0179610-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HELIO CELSO STOKLOSKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 084.999.939-15, portador da carteira de identidade nº 737.082 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São João Salum, 846, Higienópolis / Bairro Alto, Curitiba-PR, Cep: 82620-360

2) **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, brasileira casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante inscrita no CPF/MF sob nº 600.523.849-34, carteira de identidade nº 896.198-0 - SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Higienópolis / Bairro Alto, Curitiba-PR, Cep: 82620-360



DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

**CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-
EPP**

**CNPJ/MF Nº 79.733.572/0001-30
NIRE: 412.0179610-8**

unicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP, com sede na Avenida Maringá, nº 1228, Bairro Emílio Peres, Pinhais/PR, Cep: 83.324-442 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.733.572/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0179610-8 em 20/11/1986 e última alteração contratual registrada sob nº 20114028840 em 18/11/2011, resolvem adotar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

Tem entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de "CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP", e tem sede e domicílio na Avenida Maringá, nº 1228, Bairro Emílio Peres, Pinhais/PR, Cep: 83.324-442.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 16/11/1986, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "Comércio varejista de materiais, instrumentos, equipamentos, máquinas, aparelhos e utensílios para usos médico-hospitalares, ortopédicos, odontológicos e laboratoriais; Comércio atacadista de materiais, instrumentos, equipamentos, máquinas, aparelhos e utensílios para usos médico-hospitalares, ortopédicos, odontológicos e laboratoriais. Manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para usos médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de fisioterapia; Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalares, odontológicos e de laboratórios; Aluguel de material médico e paramédico; Importação de bens relacionados ao objeto social".

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL O capital socia. é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
HELIO CELSO MARTINS STOKLOSKI	95,00	38.000	38.000,00
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	5,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital socia., conforme dispõe o art. 1.056 da Lei 10.406/2002.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Ofício de Registro Civil, das Pessoas Físicas e Jurídicas e Tabelião de Notas, Rua Curitiba, 111 - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba/PR

Autenticação Digital

De acordo com a Lei nº 7.172 de 14.09.2014 e o Regulamento de Autenticação de Documentos do Conselho Nacional de Justiça, o presente documento foi autenticado digitalmente em 18/11/2016 às 10:14:10.

Cód. Autenticação: 9804820316101429646-2; Data: 18/11/2016 10:14:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC72803470M; Valor Total do Selo R\$ 3,70

Confira os dados do ato em: <http://certidao.dfdigital.br/acf.jsf>

[Handwritten signature]

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA-
EPPCNPJ/MF Nº 79.733.572/0001-30
NIRE: 412.0179610-8

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a HELIO CELSO STOKLOSKI na qualidade de Administrador Geral, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

**CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA-
EPP
CNPJ/MF Nº 79.733.572/0001-30
NIRE: 412.0179610-8**

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização o balanço patrimonial e o da resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam juntamente com 2 (duas) testemunhas o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

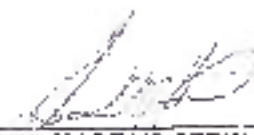
Pinhais/PR, 19 de Fevereiro de 2014.


HELIO CELSO STOKLOSKI


SAGRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

Testemunhas


DARCI CUSTODIO DOS SANTOS
RG nº. 3.169.268-7 - SSP/PR


FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG nº. 6.126.788-5 - SSP/PR

Processo elaborado por:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
O presente documento foi registrado em 19/02/2014 às 10:14:10h no Livro de Registro de Instrumentos Particulares nº 144 de 2014, sob o nº 144/2014-142388-1. Data: 02/03/2014 10:14.
Boa Fé de Registro de Títulos e Documentos - CACJ 29006-0/PR
Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <http://nigre.net/registro/ajpb/jes.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO E REGISTRO EM 19/02/2014
SOB NÚMERO: 22.140.788.123
Protocolo: 144/19612/D DE 27/02/2014
SERASTACIOMÉDIA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código do Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé

Este documento foi emitido em 07/03/2016 às 10:04:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

0c005b1d734fd94f067f2d69fe6bc05bdd9b4896efaf7644ef8b9f3ec2f69a3751f667b4f485d9500805dc3f0bd36a7d8904f94e19ba5b680e239a554a08f7d2959a8795c45169df6167305629867f31

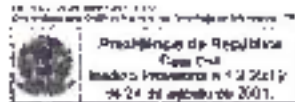
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 03:56:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 498084

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site <http://www.azevedobastos.net.br>

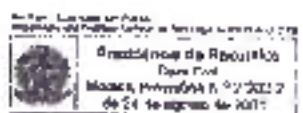


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balivo dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

59080203161014210046-1 a 59080203161014210046-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



ABELIONATO FERREIRA

ABATELONATO DE NOTAS

Oseas Ribas Ferreira Junior
OAB/PR 402

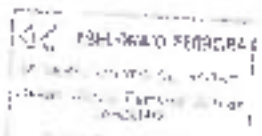
Rua Le Moyne nº 408 - Curitiba, Paraná, PA
Fone: (41) 3326-7941 - Fax: (41) 3326-1025
E-mail: oab@abelionato.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0441-1 022
0072 2205116

QUINTA - PARANÁ



PROCURAÇÃO bastante que faz **CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP** na forma abaixo.

Saibam quantos este público instrumento de ~~procuração bastante~~ **procuração bastante** que aos vinte e dois dias do mês de julho do ano em que eu me a desseis (22/07/2016) lançada pelo número 02637/2016 no Livro Protocolo Geral nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia dos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, perante mim escrevente do 1º Tabelionato, compareceu como outorgante **CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Margina nº 1128, Pinheirópolis - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.733.572/0001-30 neste ato representada por seus sócios **HELIO CELSO STOKLOSKI**, brasileiro, que se declara casado, empresário portador da CIIRG nº 737.082 2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 084.999.939-15, residente e domiciliado na Rua São João Salum nº 846, Bairro Alto Curitiba, Paraná, CEP 82.820-360, e **SANDRA MARILZA MARTINS STOKLOSKI** brasileira que se declara casada, empresária, portadora da CIIRG nº 840.545-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 600.520.849-34, residente e domiciliada na Rua São João Salum, nº 846, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 82.820-360, contra a Decima alteração Consolida Registrada e Arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20140786126 em data de 01/04/2014, Carlos de Exclusividade Registradas e Arquivadas na Junta Comercial do Paraná sob nºs 20141957735, em data de 17/04/2014, 20146559475, em data de 22/05/2014, 20155139596, em data de 19/03/2015, 20156485788, em data de 23/11/2015, 20162204264, em data de 18/05/2016, 20163315574 em data de 18/05/2016, e Carteira Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41.2.0179610-8, em data de 27/06/2015, as quais ficam arquivadas na Serventia às fls. 235/250 do livro 267-B. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. É pela outorgante, na forma representada, no fato de que por este público instrumento e na melhor forma de direito possível constitui seu bastante procurador **LEANDRO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro casado empresário, portador da CIIRG nº 8.640.545-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 035.331.389-83, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 740 Bairro Alto, Curitiba Paraná, CEP 82.820-140 a quem confere poderes para representar e promover a participação da outorgante em todas as modalidades de licitações públicas e privadas podendo praticar em seu nome todos os atos pertinentes ao certame, inclusive concordar com os seus termos, assistir a abertura do propostas, receber citações e intimações, apresentar impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos e pedidos de reconsideração, subscrever e assinar documentos exigidos na habilitação, cumprir contratos perante Órgãos Públicos e Privados podendo formular novas propostas e apresentações de preços, baixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantar-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, receber em devolução documentação pertencente a outorgante, prestar e firmar declarações e propostas, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar outros modificações, ou outros instrumentos, transigi, desistir, estar, praticar e responder todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, o qual é válido por 01 (um) ano a partir da

ANTONIO ALVARO GASTON - Tabelião Público do Estado do Paraná - Curitiba - PR - OAB/PR 14470

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 2º do Vº da Lei nº 13.127 de 2015, a autenticidade das informações contidas neste documento é garantida pela tecnologia de Assinatura Digital.

Cod. Autenticação: 50852687151181807961 | Data: 28/07/2016 15:05:43

Para obter o código de verificação, acesse o site: www.abnt.com.br

Valores em reais: R\$ 100,00

Assinatura Digital: [Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E OBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc. .

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo e reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade. dou fé.

Este documento foi emitido em 03/08/2016 às 10:21:29 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

60005b1d734fd94f05742d99fe6bc05b06f80d23f3badcf01e86b5493b332c4ceafed93f5290204d6d92a7277a3
 013c99804f94c15ba5b590e239a554a08f7d2ba0c3e0c1f9629e417119d78265eba77

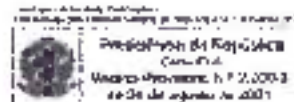
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, a 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/08/2017 às 04:12:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568951

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

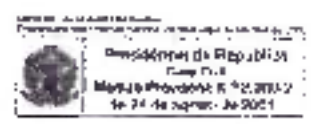


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

59082907161109390796-1 a 59082907161109390796-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site <http://www.azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.no.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.no.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2016 às 10:02:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d60fa6bc08bdd9b4695afa7844e48b9f3ec2159a378c9dcde6f0bd290720965e195b8cab31b804f94e16ba5b680e238a554a06f7d23b9457ee1d7632de2f6a54e694b1b15d

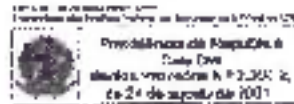
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01

Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 03:56:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496082

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.no.br>

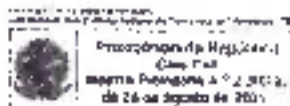


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

59080203161016510078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

45 *6*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial GRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4120479610-8	CNPJ 79.733.572/0001-30	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 20/11/1986	Data de Início de Atividade 20/11/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARINGÁ, 1229, EMILIANO PERNETA, PINHAIS, PR, 83.324-442			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E DE FISIOTERAPIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS. ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; IMPORTAÇÃO DE BENS RELACIONADOS AO OBJETO SOCIAL.			
Capital: R\$ (QUARENTA MIL REAIS)	40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ (QUARENTA MIL REAIS)	40.000,00		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Título do Administrador
MILIO CELSO STOKOSKI 004.309.939-16	38.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
SANDRA MARIZA MARTINS STOKOSKI 000.523.849-34	2.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 18/03/2016	Número: 20163315574	REGISTRO ATIVO	
Atto: CARTA DE EXCLUSIVIDADE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR - 28 de novembro de 2016

467149717

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 022 (vinte e dois), 00037 (trinta e sete) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00037 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social	CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA. EPP
Endereço:	AVENIDA MARINHA, 1228
Bairro:	EMILIANO PERNETA
Cidade:	PINHAIS
Estado:	PR
CEP:	83.324-442
Registro na Junta Comercial do Paraná	4120179610-8
Data do Registro:	20/11/1986
Inscrição Estadual	1018441-34
C.N.P.J./C.P.F.:	79.733.572/0001-30
Data de encerramento:	31/12/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PINHAIS, 01 de Janeiro de 2015



HELIO DELSO STOKLOSKI
 SOC ADMINISTRAD
 RG: 737.002/PR
 CPF: 004.699.939-15



JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
 CONTADOR
 CRC: PR-02826602 UF: PR



CIURPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGIÇOS LTDA - EPP
 Coromana Sistema Contábil **Balanco Patrimonial**

PÁGINA: 28
 Data: 29/03/2016
 Hora: 15:40
 Encerrado em: 31/12/2016

Contabilidade: Empresa	Grupo: 6	12/2015	12/2014
ATIVO			
CIRCULANTE		1.909.342,65	1.908.882,94
DISPONIBILIDADE		1.150.001,99	1.403.180,04
CASH		418.721,55	523.084,70
Caixa		418.721,55	523.731,85
BANCOS COM MOVIMENTO		0,00	58.026,75
Banco do Brasil S/A		0,00	58.026,75
Banco Itav		0,00	1.824,00
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	241.306,30
Banco do Brasil S/A - Aplicação		0,00	241.306,30
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		448.267,25	386.270,59
CLIENTES		428.889,29	348.292,83
Clientes Diversos - Duplicatas Receber		428.889,29	348.292,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		19.377,96	19.977,96
Simples Federal a Recuperar		19.377,96	19.977,96
ESTOQUES		284.312,80	213.814,72
MERCADORIAS POR VENDA		284.312,80	213.814,72
Mercadorias p/ Revenda		284.312,80	213.814,72
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		758.341,05	803.542,90
ATIVO MOBILIZADO		758.341,05	803.542,90
VEÍCULOS		326.233,85	326.233,85
Veículos		326.233,85	326.233,85
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		7.581,00	1.382,00
Equipamentos de informática		7.581,00	1.382,00
MOBÉIS E UTENSÍLIOS		74.427,83	74.427,83
Móveis e Utensílios		74.427,83	74.427,83
BIENS MOBÉIS		654.179,70	654.179,70
Edifícios		676.179,70	676.179,70
Terreno		181.000,00	181.000,00
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		-512.882,44	-483.660,20
Depreciação Acumulada - Veículos		-290.105,12	-272.773,02
Depreciação Acumulada Equip. Informática		-7.382,00	-7.382,00
Depreciação Acumulada Móveis Utensílios		-60.695,02	-93.255,24
Depreciação Acumulada Edifícios		-154.700,00	-135.300,00
TOTAL DO ATIVO		1.808.341,05	1.906.682,94



CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA- EPP
 Cordeira Salina Contábil


PÁGINA: 27
 Data: 22/03/2018
 Hora: 18:43

Consolidação: Empresa Grupo: B Encerrado em: 31/12/2014

12/2018 12/2014

	12/2018	12/2014
PASSIVO	1.909.342,65	1.906.652,94
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES	92.407,36	249.541,60
FORNECEDORES	29.441,40	192.114,65
Fornecedores diversos	29.441,40	192.114,65
PRO-LABORE A PAGAR	791,32	0,00
Pro-Labore a Pagar	791,32	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	54.911,38	10.337,94
INSS	1.348,12	918,42
IRRF a Pagar	49,16	19,09
FGTS	1.498,11	365,03
Selencas a Pagar	12.018,00	7.751,00
SFA a pagar	0,00	712,00
CONTAS A PAGAR	108,00	9.240,00
Financiamento Ato S/A	108,00	9.240,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	47.845,25	37.848,91
Simples Federal a Recolher - DAS	47.845,25	37.848,91
PATRIMONIO LIQUIDO	1.816.935,29	1.657.111,34
CAPITAL	1.816.935,29	1.657.111,34
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
Capital Social	40.000,00	40.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	28.548,57	28.548,57
Reserva CMH Capital Realizado	28.548,57	28.548,57
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.748.386,72	1.588.572,77
Lucros/Prejuízos Acumulados	1.748.386,72	1.588.572,77
TOTAL DO PASSIVO	1.909.342,65	1.906.652,94

Reconteamos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo quanto no Passivo, a importância de R\$ 1.909.342,65 (um milhão novecentos e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), e em 31/12/2014, somando tanto no Ativo quanto no Passivo, a importância de R\$ 1.906.652,94 (um milhão, novecentos e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).


 HELIO DENIS STANGOSKI
 SOC ADMINISTRAD
 CPF 034.008.038-15


 JOSE DONIZETE DE CAMPOS MENDES
 CONTADOR
 CRC PR-02826602



GRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUIRÚRGICOS LTDA- EPP
 Contábil Sistema Contábil D.R.E

PÁGINA: 38
 Data: 26/03/2018
 Hora: 12:44

Contabilidade - Empresa

Grav: 8

	2018	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.189.730,27	2.846.481,76
Vendas de Mercadorias	2.650.166,77	2.530.041,84
Serviços Prestados	529.563,50	316.439,92
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	433.629,21	294.601,41
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	433.629,21	294.601,41
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	433.629,21	294.601,41
(-) Deduções de Vendas	66.214,84	6,00
(-) Impostos Federais - DAS	367.414,37	288.595,41
RECEITA LÍQUIDA	2.756.101,06	2.551.880,35
CUSTOS	2.125.629,91	1.565.023,09
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	2.125.629,91	1.565.023,09
C.M.V - Custo da Mercadoria Vp	2.252.363,75	1.701.925,21
(-) Devolução da Conta de Mercadorias	-26.660,84	0,00
Estoque Inicial	513.614,73	78.912,60
Estoque Final	-264.312,80	-213.614,72
LUCRO BRUTO	630.471,15	1.006.857,26
DESPESAS OPERACIONAIS	336.442,41	337.757,29
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	333.474,95	338.381,05
Água	634,25	787,58
Aluguel Imovel	0,00	25.465,82
Aluguel e Automações	916,84	6,00
Conservação e Manutenção	296,00	50,00
Contas	7,00	0,00
Debitados	0,00	14.666,87
Viagens	30,00	0,00
Lanches e Refeição	23.055,92	972,18
Honorários Contábeis	5.170,00	9.100,00
Material de Consumo	7.400,61	1.702,82
Material de Escritório	2.473,95	5.136,25
Pro-Labore	7.092,00	0,00
Jornais/Revistas/Boletins	0,00	450,00
Máquinas Equip. Conservação e	3.042,82	0,00
Propaganda e Anúncios	0,00	1.456,00
Serviços Diversos	3,00	3.767,82
Despesas of Serviços Terceiros	7.807,49	1.047,90
Despesas of Serviços Seguros	273,00	1.168,00
Outros Serviços	15.247,54	225.772,26
Taxas Diversas	4.858,66	17.406,35
Combustíveis e Lubrificantes	25.418,45	16.276,05
Gasto of Cartão	67,95	1.204,35
Passagem	1.156,00	172,00
Conservação de Veículos	3.129,17	13.124,82
Depreciação	44.171,88	76.086,91
Luz	3.049,65	3.674,61
Telefone	14.153,06	21.026,17
Cota de Pagamento	125.968,74	84.145,34
Vale Transporte	5.027,80	6.053,26
Provisão e provisões	249,31	14.558,09
Juros e multas	0,00	4,44
Fgts	11.308,66	7.647,68
13º Salário	11.147,73	7.024,20
Fórmula	8.820,94	8.415,27
Acréscimos	0,00	15.369,40
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	582,00
Contribuição Social	0,00	582,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	293.928,74	489.071,07
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	8.851,67	1.177,76
RECEITAS EVENTUAIS	8.851,67	1.177,76
RECEITAS EVENTUAIS	8.851,67	1.177,76
Recuperação	1.852,31	120,17
Recuperação Vale Transporte	3.149,26	1.067,59



GRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA- EPP
Contabilidade Sistema Contábil D R E

PÁGINA: 29
Data: 20/03/2016
Hora: 18:21

Consolidação: Empresa Grau: B

	2015	2014
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	231.613,95	489.077,97
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	231.613,95	489.077,97
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	231.613,95	489.077,97


 HELIO CESAR STOKLOSA
 SOC ADMINISTRAD
 CPF 054.999.939-15


 JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
 CONTADOR
 CRC PA-02826502



Consolidação: Empresa

	12/2015	12/2014
Saldo inicial de lucros acumulados	1.588.572,77	1.099.494,80
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	1.588.572,77	1.099.494,80
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	231.819,65	489.077,97
Destinação do lucro	72.000,00	0,00
Lucros distribuídos	72.000,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	1.748.386,72	1.588.572,77
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00



 HELIO CELSO STIMULSKI
 SOC ADMINISTRAD
 CPF 084.909.939-15



 JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENDES
 CONTADOR
 CRC PR-020260Z



TERMO DE ENCERRAMENTO

Concom este LIVRO DIÁRIO número 022 (vinte e dois), 00037 (trinta e sete) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 do número 00037 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Razão Social: CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA- EPP

Endereço: AVENIDA MARINGÁ, 1228

Bairro: EMILIANO PERNETA

Cidade: PINHAIS

Estado: PR

CEP: 83.324-442

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41.20179670-6

Data do Registro: 20/11/1986

Inscrição Estadual: 10164441-34

C.N.P.J./C.P.F.: 79.733.572/0001-30

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PINHAIS, 31 de Dezembro de 2015


HELIO CELSO STOKLOSKI
SOC. ADMINISTRAD
RG: 737 082/PR
CPF: 084.699.839-15


JOSÉ DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR

CRC: PR-02626802 UF: PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
<http://www.azavedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e nesta ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/07/2015 às 11:05:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d34f057f2d09fe6bc05bb4ec96139dceca2063b341b9323f887e885eeeb159e273baft5ba9c2e
 d837b88804f94e18ba5b680e238a554e087d2b813b03f94eb848615638fc5bda1457

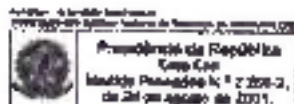
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/07/2017 às 03:02:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 555397

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azavedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 54030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc. .

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2016 às 16:16:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f0572d69fe6bc05bc0dc4c5a9488ce35011ac17f6ed9af0517a1be10604c6a7e355800e24166a998804f94e16ba8b680e239e554e087d2f01053754105942a90b38002894787ab

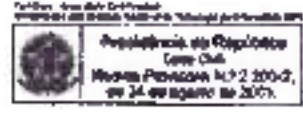
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/04/2017 às 16:24:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 511272

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.733.672/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/1986
NOME EMPRESARIAL CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CODIGO DE REGISTRAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-05 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
ENDEREÇO AV MARINGÁ		NÚMERO 1228	COMPLEMENTO	
CNPJ 79.733.672	RAZÃO SOCIAL EMILIANO PERMETA	MUNICÍPIO PINHEIROS	UF PR	
E-MAIL CIRUPAR@CIRUPAR.COM.BR		TELEFONE (41) 3033-4011		
ESTADO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/12/2016 às 09:49:09 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/12/2016

Nota Técnica nº 025/2014-DIMON

Brasília, 04 de abril de 2014

Assunto Esclarecimentos acerca da RDC 15/2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

Com a publicação do Decreto nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013, que revogou o Decreto nº 79.094/1977, houve a retirada do dispositivo que exigia a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF para fins de registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Com essa revogação, tornou-se possível à ANVISA eleger, com base em critérios de risco quais produtos e em que momentos do ciclo de avaliação seria exigido o CBPF ou outros documentos.

Dessa forma, em 31 de março de 2014, foi publicada em Diário Oficial da União - DOU a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº. 15, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

A RDC 15/2014 traz como principais alterações os seguintes pontos

- I. Aceite do protocolo de CBPF para fins de registro de produtos para saúde, classes de risco III e IV;
- II. O CBPF passa a não ser requisito obrigatório para fins de registro de produtos para saúde classes de risco I e II;
- III. Aceite de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, para emissão de CBPF;
- IV. A ANVISA não mais emitirá CBPF para empresas que fabriquem somente produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II.

As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II.

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP)

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA – Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA – Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no sítio eletrônico da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%AAnncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES>):

“... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos

individualmente pelos países. Tal medida visa permitir a concentração de esforços das Autoridades Sanitárias nos casos de maior risco, em produtos para a saúde considerados mais problemáticos ou em casos de fabricantes que não se encontram de acordo com as normas'.

Por fim, em relação ao item IV, serão passíveis de avaliação, com vistas à devolução das taxas, as petições de emissão de CBPF já protocoladas cujas inspeções ainda não tenham sido realizadas. No caso de petições que incluam produtos de classes de risco III e/ou IV, além de produtos de classes de risco I e/ou II, a certificação será concedida, porém restrita aos produtos das classes III/IV.

As empresas poderão requerer a restituição da taxa de fiscalização de vigilância sanitária acessando o seguinte link: <https://www3.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp>.

Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC NO
15, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria n.º 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira 31 de março de 2014

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.” (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Seção 1

Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Detector Ultra-Sônico de Batimento Cardíaco Fetal



Mini Sonar
MS-101
portátil

- Alimentação: bateria 9V alcalina
- Consumo máximo: 100mA
- Liga / desliga digital
- Controle de volume, digital 12 níveis
- Calibração em casa plástica ABS
- Frequência: 2,3 MHz



Detecta o coração do feto a partir da 12ª semana de gestação (podendo identificar até na 10ª semana em condições adequadas), possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez a parto, o diagnóstico da gravidez múltipla, morte fetal, e, por volta da 24ª semana, pode-se localizar o placenta e o cordão umbilical.

Projetados dentro de um ótimo padrão de qualidade e tecnologia, os detectores Sigmasf são oferecidos para uma excelente sensibilidade a um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetícia.

Acessórios para Detectores Cardíacos



Transdutor Fetal
TF-100 - para detectores MS-101 e MS-700
TF-50 - para detectores MS-101 e MS-700

Solca e Gel
SD-20 - bolsa
GD-10 - gel





Coloque o transdutor verticalmente no abdômen materno. Ajuste o volume do som. Mude o ângulo e a posição do transdutor lentamente até o som ficar mais nítido e ritmado.

Há casos em que um som menor de Doppler é obtido devido à fase de gravidez inicial.

Resolução de problemas:

Antes de solicitar o serviço de assistência técnica, consulte a tabela abaixo para detectar possíveis soluções.

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO
O equipamento não funciona	Bateria está desconectada.	Conecte a bateria
	A polaridade da bateria está incorreta.	Inverta a polaridade da bateria no equipamento
Não emite som ou está muito baixo	Desligado ou Bateria fraca	Ligue ou troque a bateria

Baixe o manual completo no site da Sigmed:

WWW.SIGMED.COM.BR



GUIA RÁPIDO DETECTOR FETAL PORTÁTIL MS101

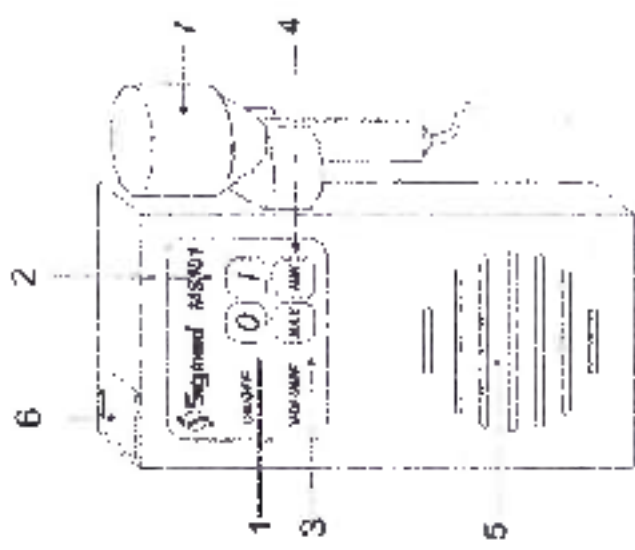
Fabricado e Distribuído por:

Sigmed Equipamentos Eletrônicos Ltda
Rua Rio Grande do Sul, 373 - Ipiranga
Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-000
Fone / Fax: 55-(16) 3630-1422
CNPJ: 03.993.484/0001-05
Registro ANVISA nº: 80119309004
Garantia: 12 meses

Especificações técnicas:

Alimentação: Bateria de 9V
Consumo máximo: ~30mA
Liga / desliga: Digital
Controle de volume: Digital (2 níveis)
Gabinete: Caixa Plástica ABS
Dimensões: 130 x 62 x 35 mm
Cabo do Transdutor: 80 cm
Peso: 215 g
Frequência: 2,37 MHz \pm 5%

Relação e descrição de partes do equipamento



- 2- **Tecla Liga:** Para ligar o equipamento basta apenas um toque nesta tecla
- 3- **Tecla Volume Máximo:** Para obter o máximo volume de áudio pressione esta tecla
- 4- **Tecla Volume Mínimo:** Pressione esta tecla para obter um volume médio de áudio.
- 5- **Alto Falante:** Saída de áudio.
- 6- **Compartmento de Bateria:** Para troca da bateria remova esta tampa retire a bateria e faça a substituição.
- 7- **Transdutor:** Transdutor de ultrassom já conectado ao equipamento.

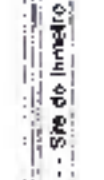
OPERAÇÃO E PRECAUÇÕES

Ap utilizar o Detector Felat MIS-101 é necessário um bom contato entre o transdutor e a pele, o que é conseguido com a utilização do gel para transmissão como meio de contato. Ao manusear o transdutor, deve-se aplicar um mínimo de pressão para não remover o gel.

O equipamento apresenta controle digital de ligar/desliga e de volume, sendo este com 2 níveis (MAX / MIN). Para ligar o equipamento basta um simples toque na tecla (1). Para desligar o equipamento é necessário pressionar a tecla (0) por três segundos

- 1- **Tecla Desliga:** Para desligar o equipamento basta pressionar esta tecla por ~3 segundos





Produtos e serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta

- 1 Certificado(s)
- 1 Produto(s)
- 0 Serviço(s)

Certificador: NCC **Nº Certificado:** REL CONSOLIDADO NCC 15.03992 **Tipo: Produto** **Emissão:** 15/10/2015 **Validade:** 15/10/2020

Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (F5)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
02993484900105	SIGMED EQUIPAMENTOS ELETROEQUIPAMENTOS ELETROEQUIPAMENTOS LTDA - EPP	SIGMED EQUIPAMENTOS ELETROEQUIPAMENTOS LTDA	RUA RIO GRANDE DO SUL 373 - - PIRANGA - RIBEIRAO PRETO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE-ABRILIANE

▼ Marca
SIGMED

▼ Modelo
MS 101

▼ Importado
NÃO

▼ Desunição
MONITOR FETAL - 9 VC.C.



MANUAL DE OPERAÇÃO

ASSITENCIA TECNICA

SIGMED Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Rua Rio-Grande do Sul, 373 - Ipiranga
Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-000
Fone / Fax: +55(16) 3630-1422

CNPJ: 03.993.184/0001-05
EMAIL: sociedade@sigmed.com.br
SITE www.sigmed.com.br

13 TERMO DE GARANTIA

O Detector Fetal MS101 tem garantia quanto a defeitos de fabricação pelo período de 12 meses desde a data em que foi adquirido.

A responsabilidade da garantia é restrita ao conserto ou substituição de peças defeituosas e reparos de fabricação e ajuste que se façam necessários para que o aparelho opere dentro de suas especificações.

Estão excluídos dessa garantia partes que apresentem defeitos por desgaste natural ou ainda efeitos da natureza.

Esta garantia não se aplicará se o produto apresentar defeitos atribuídos a: modificações feitas por um técnico não autorizado, negligência, mau uso, acidentes, má instalação ou operação, ou se apresentar o lacre de segurança violado.

Modificações e reparos somente deverão ser realizados pelo fabricante do equipamento.

A utilização de prestadores de serviços ou substituição de peças não indicado pelo fabricante é de inteira responsabilidade do usuário e implicará em perda da garantia.

Obs: A bateria, quando inclusa, não está sob garantia do equipamento

Garantia exclusiva somente para o território Brasileiro



MANUAL DE OPERAÇÃO DO USUÁRIO

DETECTOR FETAL MS101

Sigmed[®]
Equipamentos de Medicina

MANUAL DE OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE

Fabricado e Distribuído por:
Sigmoid Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Rua Rio Grande do Sul, 373 – Ipiranga
Ribeirão Preto – SP CEP: 14.055-000
Fone / Fax: 55-(16) 3630-1422
CNPJ: 03.993.484/0001-05
Indústria Brasileira

PRODUTO

Nome Técnico: Monitor Fetal

Nome Comercial: Detector Fetal

Modelo Comercial: MS101

Código: 01.03.0001

Responsável Técnico: Carlo Luigi Bergamini
CREA-SP: 0601686287

Responsável Técnico: Robson L. M. Cardoso
CREA SP: 5061398860

Registro ANVISA nº: 80119309004

MANUAL DE OPERAÇÃO

Obrigado por adquirir produtos SIGMED, uma Empresa que respeita a vida e zela pela qualidade de seus produtos. Formada por técnicos com mais de 20 anos de experiência em equipamentos para saúde a SIGMED utiliza tecnologia moderna sempre atendendo as necessidades de nossos clientes. Leia atentamente as instruções contidas neste manual, e qualquer dúvida entre em contato, pois todas as informações contidas nesse manual referem-se ao modelo DETECTOR FETAL PORTATIL MS101, nós teremos muito prazer em atendê-lo.



ATENÇÃO

Para sua segurança:

A SIGMED desaconselha a operação deste produto por pessoas que não tenham lido atentamente as instruções contidas neste manual, e que não sejam habilitadas. A SIGMED não se responsabiliza pelo uso incorreto deste equipamento.

Nenhuma modificação neste equipamento é permitida.

A SIGMED reserva-se no direito de efetuar mudanças nestas instruções de uso sem prévio aviso.

Informamos as peças e acessórios destinados a integrar o produto são de uso exclusivo com o produto.

MANUAL DE OPERAÇÃO

ÍNDICE

1	SIMBOLOGIA	4
1.1	Simbologia no Produto	4
1.2	Simbologia na Embalagem	4
2	ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES A SEREM ADOTADAS	5
3	IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	7
3.1	Descrição do Produto.....	7
3.2	Princípios físicos.....	7
3.3	Relação e descrição de partes do Equipamento	8
3.4	Acessórios, opcionais, materiais de consumo e de apoio que podem acompanhar o equipamento.....	9
3.5	Especificações técnicas.....	11
3.6	Diretrizes e declaração do fabricante Imunidade e emissões eletromagnéticas.....	12
3.7	Normas Aplicadas.....	13
4	REQUISITOS GERAIS PARA DESEMPENHO	16
4.1	Desempenho essencial do equipamento	16
4.2	Indicação, finalidade ou uso a que se destina	16
4.3	Efeitos secundários ou colaterais indesejáveis e contra-indicações ...	17
	Este produto não está relacionado a efeitos secundários indesejáveis ou colaterais e contra-indicações	17
4.4	Segurança e eficácia do produto	17
5	INSTRUÇÕES DE USO	17
5.1	Instalação do produto.....	17








MANUAL DE OPERAÇÃO

5.2	Operação e funcionamento.....	18
5.3	Aplicação do gel para ultra-som.....	18
5.4	Batimentos Cardio Fetais.....	19
5.5	Deteccção do som da placenta.....	19
5.6	Dificuldade em detectar o sinal no estágio de gravidez inicial.	20
5.7	Procedimento de finalização.....	20
5.8	Substituição da Bateria.....	20
6	PROCEDIMENTOS PARA REUTILIZAÇÃO.....	21
7	MANUTENÇÃO.....	21
7.1	Procedimentos de Conservação do Equipamento.....	21
7.2	Resolução de problemas.....	22
8	SENSIBILIDADE A CONDIÇÕES AMBIENTAIS PREVISÍVEIS NAS SITUAÇÕES NORMAIS DE USO.....	22
9	CONDICOES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE E/OU MANIPULAÇÃO DO PRODUTO.....	22
10	INFORMAÇÕES AMBIENTAIS.....	23
11	DÉCLARAÇÃO DE BIOCOMPATIBILIDADE.....	24
12	ENVIO PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	24
13	TERMÔ DE GARANTIA.....	25





MANUAL DE OPERAÇÃO

SIMBOLOGIA

1.1 Simbologia no Produto

	Número de Série		Número de Lote
	Data de Fabricação		Dados do fabricante
	Parte aplicada de tipo B		Indica que o produto deverá ser levado a um local especial de coleta de lixo no final de sua vida útil. Aplica-se tanto ao dispositivo quanto aos acessórios
	Atenção / Consultar documentos acompanhantes		
IPX1	Protegido contra gotejamento de água		

1.2 Simbologia na Embalagem

	Determina que a embalagem deve ser armazenada e transportada com cuidado (não deve sofrer quedas e nem receber impactos).		Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com proteção de umidade (não expor a chuva, respingos d'água ou piso umedecido).
	Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com proteção de luz solar.		Determina que a embalagem deve ser armazenada com empilhamento máximo de 12 unidades.

MANUAL DE OPERAÇÃO

2 ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES A SEREM ADOTADAS

- Este equipamento deverá ser operado apenas por pessoal adequadamente apto e sob a direção de equipe médica qualificada.
- Verifique o equipamento para se certificar de que não a danos visíveis que possa afetar a segurança do usuário, o desempenho sobre a unidade principal e o transdutor. Quando houver dano evidente pare de usar o equipamento
- Deve-se manusear o equipamento com muito cuidado, nunca o deixando sofrer qualquer queda ou impacto. Embora seu transdutor tenha uma construção robusta é montado com cristais cerâmicos delicados que podem quebrar se forem submetidos a choques mecânicos. Inspeção o transdutor antes de cada uso, verificando se há rachaduras no plástico e a integridade do cabo e do transdutor.
- Não use o transdutor se o cabo do mesmo estiver com partes pinçadas ou se o isolamento estiver danificado
- Esse equipamento não é adequado ao uso na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso, bem como utilização com outros materiais inflamáveis, tais como alguns tipos de fluidos de limpeza.
- Não jogue a bateria no fogo, pode ocorrer uma explosão.
- Nunca esterilize o transdutor, ou o desinfete pelo calor ou mergulhado em líquido para limpeza e assepsia, consulte item específico deste manual de instruções.
- O MS-101 não pode ser utilizado em conjunto com equipamento cirúrgico de alta frequência.

MANUAL DE OPERAÇÃO

- A saída de fone de ouvido não deve ser conectada a outro tipo de equipamento ou componente que não seja o fone de ouvido. Caso isso seja necessário, este equipamento ou componente devera está em conformidade com as normas para equipamentos médicos NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-1 ou qualquer outra norma particular para tal equipamento
- Por se tratar de um equipamento com parte aplicada (transdutor) tipo B, este equipamento não deve ser utilizado em conjunto ou simultaneamente com outros equipamentos, isso pode gerar um risco de segurança para o médico e/ou paciente.
- A unidade principal nunca deve ser exposta ou imersa em líquidos.
- O transdutor ultrassônico não pode ser imerso em água, nem sofre quedas ou choques mecânicos intensos, sob risco de danos mecânicos ou elétricos. Trincas e rachaduras comprometem o grau de segurança elétrica e biológica do transdutor. Para fins ensaios de segurança elétrica, o transdutor pode ser imerso verticalmente até 5 mm em solução salina em relação a área de contato com o paciente.
- O uso de cabo, transdutor ou acessórios diferentes daqueles especificados neste manual, e/ou a substituição de componentes internos do MS-101 podem resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do aparelho.
- O MS-101 não deve ser utilizado adjacente ou empilhado em outros equipamentos.
- O MS-101 atende as normas técnicas de compatibilidade eletromagnética se utilizado com o cabo, transdutor e acessórios fornecidos pela SIGMED descrito neste manual.

Handwritten mark in the top right corner.

MANUAL DE OPERAÇÃO

3 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

3.1 Descrição do Produto

O Detector Fetal MS101 é um equipamento portátil de alta sensibilidade utilizado para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema Doppler. A informação sobre os movimentos é apresentada sob a forma sonora e pode ser ouvida no alto-falante ou no fone de ouvido.

3.2 Princípios físicos

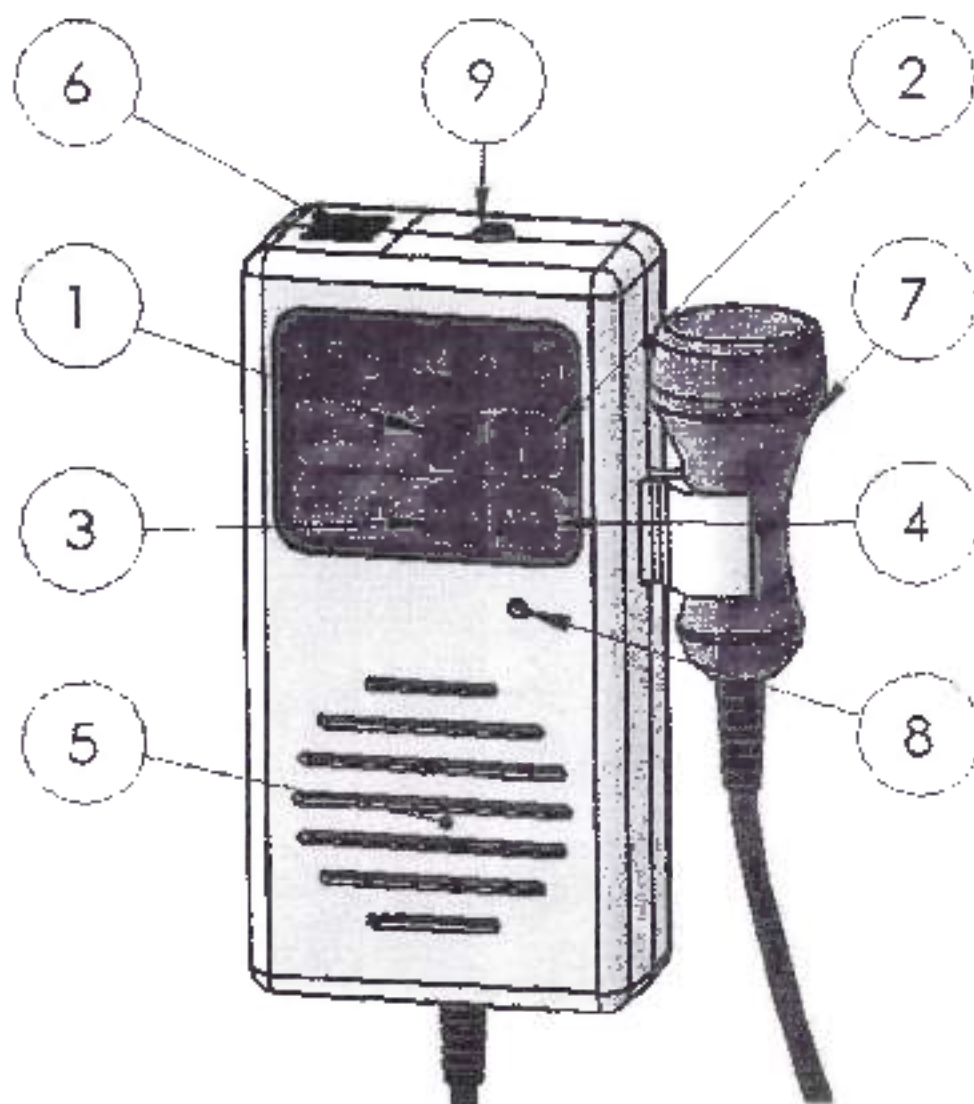
O sistema Doppler consiste na transmissão de uma onda ultrassônica de baixa intensidade através do transdutor para dentro do corpo. Esta onda é refletida pelos movimentos cardíacos ou sanguíneos de veias e artérias e captada pelo mesmo. Estes sinais captados são filtrados, amplificados e apresentados de forma sonora clara pelo alto-falante possibilitando auscultar os movimentos cardíacos ou sanguíneos.

O Detector fetal portátil MS101 detecta o coração do feto a partir da 10ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto, diagnosticar gravidez múltipla, morte fetal, e por volta da 24ª semana pode-se localizar a placenta e o cordão umbilical.

Produzido dentro de um ótimo padrão de qualidade e tecnologia, o Detector fetal portátil MS101 é aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetria.

MANUAL DE OPERAÇÃO

3.3 Relação e descrição de partes do Equipamento



MANUAL DE OPERAÇÃO

- ① Tecla Desliga: Para desligar o equipamento basta pressionar esta tecla por 2 segundos.
- ② Tecla Liga: Para ligar o equipamento basta apenas um toque nesta tecla.
- ③ Tecla Volume Máximo: Para obter o máximo volume de áudio pressione esta tecla.
- ④ Tecla Volume Mínimo: Pressione esta tecla para obter um volume médio de áudio.
- ⑤ Alto Falante: Saida de áudio.
- ⑥ Compartimento de Bateria: Para troca da bateria remova esta tampa, retire a bateria e faça a substituição.
- ⑦ Transdutor: Transdutor de ultra-som já conectado ao equipamento.
- ⑧ LED indicador de funcionamento e bateria fraca
- ⑨ Saida para Fone de Ouvido.

3.4 Acessórios, opcionais, materiais de consumo e de apoio que podem acompanhar o equipamento

Material de consumo:

1- Gel para ultra-som	Cód.: 01.04.0004
1- Bateria 9Vc.c.	Cód.: 03.14.0004

Material de apoio:

1- Manual de Operações do Usuário	Cód.:09.05.0001
-----------------------------------	-----------------

MANUAL DE OPERAÇÃO

Opcionais:

Gel para ultra-som Cód:01.04.0004

Fone de ouvido Cód.03.14.0008



Bateria 9Vc.c. Cód.03.14.0004

Bolsa P/ Transp. Cód:01.04.0003



Não há uso prescrito de outras partes, acessórios ou materiais além dos citados neste manual. O uso de acessórios não identificados poderá ocasionar danos ao aparelho, paciente/operador. A SIGMED não assumirá responsabilidade alguma por danos causados por utilização de acessórios, peças de reposição e materiais não especificados por ela.

 MANUAL DE OPERAÇÃO

3.5 Especificações técnicas

Classificação segundo norma ABNT NBR IEC 60601-1	
Tipo de proteção contra choque elétrico:	Equipamento eletromédico energizado internamente
Grau de proteção contra choque elétrico:	Parte aplicada de Tipo B
Modo de Operação:	Operação contínua
Proteção contra penetração nociva de água:	Transdutor: IPX1 – Protegido contra gotejamento de água Gabinete: IPX0 – Equipamento sem proteção contra penetração de água.

Características Gerais:

Modelo:	Portátil
Alimentação:	Bateria de 9Vc.c.
Liga / desliga:	Digital
Controle de volume:	Digital (2 níveis)
Gabinete:	Caixa Plástica ABS
Dimensões:	125 x 62 x 35 mm
Cabo do Transdutor:	80 cm
Peso:	215 g
EMC:	Grupo I Classe B
Saída para fone de ouvido:	Plugue P2

Características do Transdutor:

Frequência Ultrassônica:	2,37 MHz \pm 5%
Índice térmico:	< 1
Índice Mecânico:	< 1

MANUAL DE OPERAÇÃO

3.6 Diretrizes e declaração do fabricante – Imunidade e emissões eletromagnéticas



O equipamento DETECTOR FETAL MS101 necessita de precauções especiais relativas à Compatibilidade Eletromagnética (EMC) e deve ser instalado e ligado de acordo com as informações referentes a EMC contidas neste documento.

Equipamentos de comunicação de RF móveis e portáteis podem afetar a operação deste equipamento.

O DETECTOR FETAL MS101 é destinado a ser utilizado no ambiente eletromagnético descrito a seguir. O comprador ou operador do DETECTOR FETAL MS101 deverá se assegurar que ele está em uso em tal ambiente		
Ensaios de emissão	Conformidade	Ambiente eletromagnético - orientação
Emissão de RF CISPR 11	Grupo 1	O DETECTOR FETAL MS101 utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que cause qualquer interferência em outro equipamento eletrônico próximo
Emissão RF CISPR 11	Classe B	O DETECTOR FETAL MS101 é adequado para utilização em todos os estabelecimentos, inclusive estabelecimentos residenciais e aqueles diretamente conectados a rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimente edificações para utilização doméstica
Emissão de harmônicas IEC 61000-3-2	Não aplicável	
Flutuação de tensão / Emissão de flicker IEC 61000-3-3	Não aplicável	


MANUAL DE OPERAÇÃO

O DETECTOR FETAL MS101 é destinado a ser utilizado no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O comprador ou operador do DETECTOR FETAL MS101 deverão se assegurar que ele está em uso em tal ambiente.

Ensaios de Imunidade	Nível de ensaio de IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - Diretrizes
Descarga Eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 8kV por contato ± 8kV pelo ar	± 8kV por contato ± 8kV pelo ar	Pisos devem ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deverá ser de pelo menos 30%.
Transfêrios elétricos rápidos / Trem de pulsos ("Burst") IEC 61000-4-4	± 2 kV nas linhas de alimentação ± 1 kV nas linhas de entrada/saída	Não aplicável	Não aplicável
Surtos IEC 61000-4-5	± 1 kV Linha(s) a linha(s) ± 2 kV Linha(s) a terra	Não aplicável	Não aplicável
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação IEC 61000-4-11	<5%U _T (>95% de queda de tensão em U _T) por 0,5 ciclo. 40%U _T (60% de queda de tensão em U _T) por 5 ciclos. 70%U _T (30% de queda de tensão em U _T) por 25 ciclos. <5%U _T (>95% de queda de tensão em U _T) por 5 segundos.	Não aplicável	Não aplicável
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	3 A/m	Campos magnéticos na frequência de alimentação deverão estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico.

NOTA: U_T é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível do ensaio

MANUAL DE OPERAÇÃO

O DETECTOR FETAL MS101 é destinado a ser utilizado no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O comprador ou operador do DETECTOR FETAL MS101 deveria se assegurar que ele está em uso em tal ambiente.			
Ensaios de imunidade	Nível de ensaio da IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - Diretriz
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz a 80 MHz	3 V	<p>Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não devem ser usados próximos a qualquer parte do DETECTOR FETAL MS101, incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor.</p> <p>Distância de Separação Recomendada</p> $d = 1,2 \cdot \sqrt{P}$ $d = 1,2 \cdot \sqrt{P} \quad 80 \text{ MHz a } 800 \text{ MHz}$ $d = 2,3 \cdot \sqrt{P} \quad 800 \text{ MHz a } 2,5 \text{ GHz}$ <p>Onde P é a potência máxima de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor e d é a distância de separação recomendada em metros (m). É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local^a, seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência^b.</p> <p>Pode ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com o seguinte símbolo:</p> 
RF Irradiado IEC 61000-4-3	3 V/m 80 MHz a 2,5 GHz	3 V/m	
<p>NOTA 1: Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se à faixa frequência mais alta.</p> <p>NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.</p> <p>a. As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações de rádio base, telefonia (celular sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstas teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se que uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local no qual o DETECTOR FETAL MS101 é usado exceder o nível de conformidade utilizado acima, o DETECTOR FETAL MS101 deveria ser observado para verificar se a operação está Normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como reorientação ou realocação do DETECTOR FETAL MS101.</p> <p>b. Acima da faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, a intensidade de campo deveria ser menor que 3 V/m.</p>			

MANUAL DE OPERAÇÃO

Distâncias de separação recomendadas entre os equipamentos de comunicação RF portátil e móvel e o DETECTOR FETAL MS101			
O DETECTOR FETAL MS101 é destinado para utilização em ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário do DETECTOR FETAL MS101 pode ajudar a prevenir a interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel (transmissores) e o DETECTOR FETAL MS101 como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.			
Potência máxima nominal de saída do transmissor W	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor		
	150 kHz até 30 MHz $d = 1,2 \cdot \sqrt{P}$	30 MHz até 300 MHz $d = 1,2 \cdot \sqrt{P}$	300 MHz até 2,5 GHz $d = 2,3 \cdot \sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,37	0,37	0,74
1	1,2	1,2	2,3
10	3,7	3,7	7,4
100	12	12	23
Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não lista acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser determinada através da equação aplicável para a frequência do transmissor, onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor. NOTA 1. Em 30 MHz e 300 MHz, aplica-se a distância de separação para a faixa de frequências mais alta. NOTA 2. Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			

3.7 Normas Aplicadas

Este produto foi ensaiado e aprovado de acordo com as normas:

ABNT NBR IEC 60601-1:1994 + emenda 1:1997 Equipamento eletromédico Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial

ABNT NBR IEC 60601-2:2006 Equipamento eletromédico Parte 1-2: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial – Norma colateral: Compatibilidade eletromagnética – Requisitos e ensaio

ABNT NBR IEC 60601-2-37:2003 Equipamento eletromédico Parte 2-37: Prescrições particulares para segurança de equipamento de diagnóstico e monitoramento médico por ultra-som

MANUAL DE OPERAÇÃO

Equipamento projetado, construído e ensaiado de acordo com as normas:

ABNT NBR IEC série 60601-1 Equipamento eletromédico Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial

ABNT NBR ISO 13485:2004 Produtos para saúde - Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos para fins regulamentares

ABNT NBR ISO 14971:2009 Produtos para a saúde — Aplicação de gerenciamento de risco a produtos para a saúde

ISO 780:1997 Packaging -- Pictorial marking for handling of goods

IEC/TR 60878 Ed. 2.0b Graphical symbols for electrical equipment in medical practice

4 REQUISITOS GERAIS PARA DESEMPENHO

4.1 Desempenho essencial do equipamento

O desempenho essencial do produto consiste na ausculta de forma clara dos movimentos cardíacos ou sanguíneos

Devido ao princípio de funcionamento do transdutor, descargas eletrostáticas, interferências eletromagnéticas irradiada e conduzida em determinados níveis, fazem com que este produza a emissão de sons e/ou ruídos sem que o desempenho essencial do equipamento seja prejudicado.

4.2 Indicação, finalidade ou uso a que se destina

Indicação: Diagnóstico de gravidez a partir da 10ª semana.

Finalidade: Auscultação fetal a partir da 10ª semana de gravidez, localizar placenta, gravidez múltipla, fluxo de cordão umbilical e morte fetal.

MANUAL DE OPERAÇÃO

4.3 Efeitos secundários ou colaterais indesejáveis e contra-indicações

Este produto não está relacionado a efeitos secundários indesejáveis ou colaterais e contra-indicações

4.4 Segurança e eficácia do produto

Este produto não tem como finalidade ou uso, a conexão direta com outros equipamentos

O Detector Fetal MS101 é totalmente seguro, desde que as regras de segurança sejam seguidas em todos os procedimentos realizados.

O projeto eletrônico e mecânico do Detector Fetal Portátil visa proporcionar a eficácia e segurança necessária, aliando um design moderno e funcional a partir de produtos resistentes, não tóxicos e não inflamáveis.

Quando mantido (armazenado) e conservado conforme mencionado no item 9 desta instrução, o equipamento não perderá ou alterará suas características físicas e dimensional

5 INSTRUÇÕES DE USO

5.1 Instalação do produto

Para utilizar o equipamento deve-se efetuar a instalação da bateria. O compartimento da bateria está localizado na parte superior do equipamento (conforme item 3.3 deste manual). Para instalação ou troca da bateria proceda da seguinte forma:

- Remova a tampa da bateria;
- Conecte o conector à bateria;
- Recoloque a tampa no aparelho;

MANUAL DE OPERAÇÃO

- Ligue o equipamento para certificar-se a instalação foi efetuada corretamente (Led indicador aceso);
- Teste o funcionamento passando suavemente o dedo sobre o transdutor, um sinal sonoro deverá ser ouvido.

5.2 Operação e funcionamento

Ao utilizar o Detector Fetal MS101 é necessário um bom contato entre o transdutor e a pele, o que é conseguido com a utilização do gel para transmissão como meio de contato. Ao manusear o transdutor, deve-se aplicar um mínimo de pressão para não remover o gel.

O equipamento apresenta controle digital de liga/desliga e de volume, sendo este com 2 níveis (MAX / MIN). Para ligar o equipamento basta um simples toque na tecla (I), o LED se acenderá indicando seu estado de funcionamento. Para desligar o equipamento é necessário pressionar a tecla (O) por dois segundos, o LED se apagará indicando que o equipamento foi desligado.

O LED também é utilizado para indicar que a bateria está fraca e necessita ser substituída. Se ao ligar o equipamento ou durante seu uso o LED apresentar baixa intensidade luminosa, próximo de apagado, substitua a bateria para evitar interrupção no funcionamento do equipamento.

O equipamento funciona com uma bateria de 9V, e possui uma excelente durabilidade. A substituição é de fácil acesso através do compartimento localizado na parte superior do equipamento.

5.3 Aplicação do gel para ultra-som

A função do gel para ultra-som é efetuar um meio de contato

MANUAL DE OPERAÇÃO

ideal para a passagem do som entre o transdutor e o abdômen materno, reduzindo a atenuação do ultra-som.

Coloque uma fina camada no abdômen materno e na superfície do transdutor.



O gel utilizado deve ser gel próprio para transdutores dopplers

O gel para ultra-som possui registro próprio na ANVISA. Verifique o prazo de validade do Gel.

5.4 Batimentos Cardio Fetais



EVITE DIAGNÓSTICOS ERRADOS

- 1 - Posicione o transdutor de acordo com a posição fetal.
- 2 - Poderá ser detectado o batimento cardíaco MATERNO se o transdutor for posicionado de maneira errada, captando assim o fluxo sanguíneo materno.
- 3 - Quando óbito fetal intra-uterino estiver em dúvida por este método de exame, tente verificar através de outro método.
- 4 - Coloque o transdutor verticalmente no abdômen materno. Ajuste o volume do som.
- 5 - Mude o ângulo e a posição do transdutor lentamente até o som ficar mais nítido e ritmado.
- 6 - Há casos em que um som menor de Doppler é oblivido devido à fase de gravidez inicial.

5.5 Detecção do som da placenta

Este som consiste de um "sopro", acompanhado de um componente pulsátil, causado pelo fluxo do sangue do cordão umbilical e na placenta. Entretanto, a placenta localizada na parede

MANUAL DE OPERAÇÃO

posterior pode estar parcialmente ou totalmente obscurecida pelo feto, e, portanto requer um pouco de prática. Desta forma, o Obstetra deve ter alguma prática na busca e distinção dos sons próprios.

5.6 Dificuldade em detectar o sinal no estágio de gravidez Inicial.

Procure iniciar na posição de dois dedos de extensão da margem superior de púbica sínfise na linha mediana ou, a detecção será obtida facilmente se a localização do útero estiver confirmada previamente com apalpação.

5.7 Procedimento de finalização

Após o uso do equipamento efetue o procedimento de limpeza/desinfecção conforme item 6 PROCEDIMENTOS PARA REUTILIZAÇÃO, retire as baterias quando o equipamento ficar por um período prolongado sem utilização e guarde o equipamento em local apropriado de acordo com o item 9 desta instrução

5.8 Substituição da Bateria

O MS-101 possui no painel um indicador de bateria, caso o Led esteja fraco recomendamos a substituição da bateria.

Para substituir a bateria, remova a tampa do compartimento, retire a bateria do compartimento, solte o conector e substitua a bateria.



Cuidado para não inverter a polaridade ao substituir a bateria, o conector de bateria foi desenvolvido para encaixar perfeitamente na polaridade correta.

128

MANUAL DE OPERAÇÃO

6 PROCEDIMENTOS PARA REUTILIZAÇÃO

Limpeza: Assepsia habitual ou corrente deverá ser feita antes e depois de receber cada paciente. Efetue a limpeza externa do equipamento com pano levemente umedecido com sabão ou detergente neutro e a limpeza externa do transdutor com papel toalha ou pano macio.

Desinfecção: A SIGMED recomenda a desinfecção do TRANSDUTOR com álcool etílico a 70% com secagem espontânea. Este procedimento deverá ser precedido pela limpeza.



Não use solventes voláteis tais como álcool, benzina ou thinner para limpar o equipamento, pois, poderá provocar danos no material ou mudança de coloração.

7 MANUTENÇÃO

7.1 Procedimentos de Conservação do Equipamento

O Detector fetal MS101 é um equipamento de simples manutenção, bastando apenas mantê-lo limpo externamente com um pano úmido adicionando pouco detergente neutro. Não é requerido nenhum procedimento especial de manutenção PREVENTIVA para o Detector fetal MS101, pode-se utilizar o procedimento de manutenção do hospital em questão para cuidados e manuseio de equipamentos eletrônicos a fim de maximizar a vida útil do equipamento.

Caso ocorra danos no equipamento, deve-se segregá-lo em local adequado e identificar com uma etiqueta que o mesmo está "em manutenção". Este procedimento visa coibir a utilização inapropriada do equipamento. Reparos somente devem ser efetuados pelo fabricante.

 MANUAL DE OPERAÇÃO

7.2 Resolução de problemas

Antes de solicitar o serviço de assistência técnica, consulte a tabela a seguir para detectar possíveis soluções.

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO
O equipamento não funciona	Bateria está desconectada	Conecte a bateria
	Bateria fraca.	Troque a bateria
Não emite som ou está muito baixo	Desligado ou Bateria fraca	Ligue ou troque a bateria
Pouca Sensibilidade	Posição incorreta do transdutor Falta de gel	Ajuste a posição do transdutor Acrescente gel

8 SENSIBILIDADE A CONDIÇÕES AMBIENTAIS PREVISÍVEIS NAS SITUAÇÕES NORMAIS DE USO

A SIGMED recomenda evitar de utilizar o MS101 próximo a fontes emissoras de ondas eletromagnéticas, pois estas podem gerar ruídos no equipamento distorcendo o som emitido pelo MS101.

9 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE E/OU MANIPULAÇÃO DO PRODUTO

Sigas as recomendações inseridas na embalagem para transporte e armazenamento, de acordo com o item 1.2. (Simbologia na embalagem) e conforme as observações abaixo:

Antes da instalação:

- Manter em local protegido de chuva e sol direto e em sua embalagem original;

MANUAL DE OPERAÇÃO

- Com proteção de umidade, não expor a chuvas, respingos d'água ou piso umedecido,
- Respeite o empilhamento máximo informado na parte externa da embalagem.

Após instalação:

- O equipamento, quando não estiver em uso, deve ser armazenado em sua bolsa de transporte em local seguro;
- Evite choques mecânicos, mesmo que leves;
- Mantenha o equipamento limpo e desinfetado para a próxima utilização;
- Não permita que líquidos sejam inseridos no equipamento.



O equipamento deve ser mantido em ambiente com a temperatura entre 0°C e 55°C e umidade relativa entre 20% e 90% (não condensante).

10 INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Todo o material desnecessário foi retirado da embalagem do produto. Nós procuramos a cada projeto fazer embalagens cujas partes sejam de fácil separação, bem como de materiais recicláveis, sendo: caixa de papelão e sacos plásticos. Procure fazer o descarte da embalagem de maneira consciente, preferencialmente destinando a recicladores.

Visando contribuir com a sociedade para a diminuição da contaminação ambiental ou para evitar o uso indevido do Detector Fetal MS-101, quando o mesmo for inutilizado, este deve ser segregado, embalado, identificado e enviado (por conta e risco do

MANUAL DE OPERAÇÃO

cliente) para a SIGMED, para que seja feito o seu devido descarte com segurança.

As Baterias apresentam um grande perigo quando são descartadas incorretamente. Na composição das mesmas são encontrados metais pesados como: cádmio, chumbo, mercúrio, que são extremamente perigosos a saúde humana. As baterias devem ser descartadas em postos de coletas específicos

11 DECLARAÇÃO DE BIOCOMPATIBILIDADE

A SIGMED declara sob nossa inteira responsabilidade, que todos os materiais utilizados em PARTES APLICADAS (conforme definição da norma NBR IEC 60601-1) no Equipamento Detector Fetal MS-101 tem sido amplamente utilizado na área médica ao longo do tempo garantindo assim sua biocompatibilidade.

12 ENVIO PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Caso seu equipamento não esteja funcionando conforme características deste manual e você já verificou o item 7.2 "resolução de problemas" e não obteve êxito, envie o equipamento devidamente embalado para a Assistência Técnica SIGMED

Ao entrar em contato com a Assistência Técnica é importante ter em mãos os seguintes dados:

- Modelo do equipamento;
- Número de série do equipamento;
- Descrição do problema do equipamento.

Esquemas de circuito, lista de partes e peças serão fornecidos somente mediante acordo entre o fabricante e a instituição solicitante.

MANUAL DE OPERAÇÃO

ASSITENCIA TECNICA

SIGMED Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Rua Rio Grande do Sul, 373 – Ipiranga
Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-006
Fone / Fax: (55(16) 3630-1422

CNPJ: 03.993.484/0001-05
EMAIL: sac@sigmed.com.br
SITE: www.sigmed.com.br

13 TERMO DE GARANTIA

O Detector Fetal MS101 tem garantia quanto a defeitos de fabricação pelo período de 12 meses desde a data em que foi adquirido.

A responsabilidade da garantia é restrita ao conserto ou substituição de peças defeituosas e reparos de fabricação e ajuste que se façam necessários para que o aparelho opere dentro de suas especificações.

Estão excluídos dessa garantia partes que apresentem defeitos por desgaste natural ou ainda efeitos da natureza.

Esta garantia não se aplicará se o produto apresentar defeitos atribuídos a: modificações feitas por um técnico não autorizado, negligência, mau uso, acidentes, má instalação ou operação, ou se apresentar o lacre de segurança violado.

Modificações e reparos somente deverão ser realizados pelo fabricante do equipamento.

A utilização de prestadores de serviços ou substituição de peças não indicado pelo fabricante é de inteira responsabilidade do usuário e implicará em perda da garantia.

Obs.: A bateria, quando inclusa, não está sob garantia do equipamento

Garantia exclusiva somente para o território Brasileiro



Sigmed[®]
equipamentos eletromédicos

www.sigmed.com.br

536



Produto

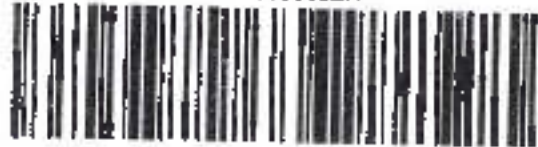


EXPRESSA

NF: CONTRATO: 99 F2189941 / 7-876448

Código PN: 245399 SEDEX PESO (g)

OVO 1865653BR



DESTINATARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AV. SETOR DE LICITAÇÕES
AVENIDA BRASIL, 621

web

CENTRO

85710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR



Bruel
Cp: REPROPOSTA E CDD DO PRELADO
87

REMOVENDO POR SUCU. AVAN. SUCU. 08/11/18

REMIENTE:
CIRUPAR
AVENIDA MARINGA 1228
EMILIANA PERRETA
81324-442 FOMHAIS / PR

PRA

Cirupar Representações e Comércio de Equip. Médico
Rua Percy Feliciano de Castilho, 483 - Bairro Alto - 82820-380 - Curitiba - PR - www.cirupar.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

215 535

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.791.227/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2016
NOME EMPRESARIAL MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-0-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 82.19-9-81 - Fotocópias 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calculadora e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 96.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 45.26-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 16.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV PAULINO MULLER	NÚMERO 571	COMPLEMENTO 2 PAV
CEP 29.048-716	BARRIO (Distrito) JUCUTUQUARA	MUNICÍPIO VITÓRIA
UF ES	TELEFONE (27) 4607-2100	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MIL.PRINT.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/12/2016 às 16:20:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP
CNPJ: 23.791.227/0001-05

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:53:04 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: 64DF.C471.778A.891B
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2016540821

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 23.791.227/0001-06

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 28/11/2016, válida até 26/02/2017.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28 de Novembro de 2016.

Autenticação eletrônica: 13422,7568.07C95



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 28/11/2016 - 08:54h

CNPJ: 23791227000106

RAZÃO SOCIAL/NOME: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 27/01/2017 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES, a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 28/11/2016 às 08:54 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

62edbf7f-342d-4a88-8683-dc66b429b405

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 23791227/0001-06**Razão Social:** MIL PRINT INFORMATICA EIRELI EPP**Endereço:** AV PAULINO MULLER 971 2 PAV / JACUTUQUARA / VITORIA /
ES / 29040-715

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2016 a 19/12/2016**Certificação Número:** 2016112002023049039479**Informação obtida em** 28/11/2016, às 08:47:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Malta, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
 CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: MIL PRINT INFORMATICA EIRELLI EPP

CNPJ: 23.791.227/0001-06

Data de Expedição: 28/11/2016 08:56:14

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2015473307 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: JUCUTUQUARA

Logradouro: AV PAULINO MULLER

Número: 971

Complemento: 2 PAV

CEP: 29.040-715

-- CONTATO --

Email: COMERCIAL@MILPRINT.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 4007-2100

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Miana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Intendência,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de julgados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Process, em funcionamento nos juizados especiais cíveis da comarca de Vila Velha.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.791.227/0001-06

Certidão n°: 120948230/2016
Expedição: 28/11/2016, às 09:34:15
Validade: 26/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.791.227/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 542-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

512

E



Busca

Info | Voltar

Perfil Optantes

Data da consulta: 28/11/2016

Identificação do Contribuinte

CPF: 23.793.117/0001-06

no Empresarial: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP

Situação Atual

Opção no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 03/12/2015

Opção no SIMEX: NÃO optante pelo SIMEX

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEX em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEX)

Eventos Futuros no SIMEX: Não Existem

Veja aqui para informações sobre como optar pelo SIMEX.



Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início > CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pelo Centro/União-Geis de União que tem como objetivo conhecer a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorre como efeito negativo ao direito de participar em licitações ou de receber contratos com a Administração Pública. Saiba mais.

Consulte

CPF/CNPJ	237912270001064
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	FCYRANAL
Tipo de Sanção:	Terce

Quantidade de registros encontrados: 1 Data: 26/11/2015 09:33:42

NÃO foram encontradas registros que atendem ao seguinte critério de busca:

CPF/CNPJ: 237912270001064

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro não tem finalidade de sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou atualizadas de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos em caso de qualquer erro ou omissão.

* Definição do apelido, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU, Diário Consolidação de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do conteúdo do cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas. O mesmo conteúdo do cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome de referência ou uma incorreção por dados equivocados. Tais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/11/2016 às 09:27) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 23.791.227/0001-06.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 583C.14B0.3305.2464.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP**

CNPJ: **23.791.227/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP**, CNPJ 23.791.227/0001-06, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h04min28 do dia 28/11/2016, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **8E7P.X6QV.VKBW.Z3Z4**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Vitória - ES, 08 de dezembro de 2016.

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP

 Av. Paulino Müller, 371 - 2º pavimento, Bairro Arutuquara - Vitória - ES
 CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

 UASC 987857
 Pregão nº 872016

Item	Descrição	Quant	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
09	Impressora Monocromática Laser / L11D 30 páginas por minuto (PPM)	05	RCQH / SP3410DN	R\$ 897,80	R\$ 4.489,00

- O prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias da data da última proposta/lance ofertada pela licitante
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como: frete, taxas, impostos, seguros, ensaios, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço e materiais.
- Garantia / validade dos produtos: conforme edital.
Prazo e local de entrega: conforme edital. Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do ateste da nota fiscal.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Atenciosamente,


FAUSTO QUEIROS DE SÁ
 Diretor Executivo



Vitória - ES, 08 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
L.ASG 937857
Pregão nº 872016

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42. **DECLARA**,

sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato

Declara, ainda, de ciência de cumprir plenamente os requisitos de habilitação sob pena das sanções previstas no edital.

Atenciosamente,



FAUSTO QUEIRÓS DE SÁ
Diretor Executivo



Vitória - ES, 04 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CASA 987857
Pregão nº 872016

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII
DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fausto Queiros de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.660, de 21 de junho de 1993 (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), acrescido pela Lei n.º 9.854, de 17 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Atenciosamente,



FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo



Vitória ES, 08 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CASA 987857
Fregião nº 872016

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE 083.144.09-9, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fausto Queiros de Sá, portador da Carteira de Identidade RG-MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 159 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,



FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo



Vitória, ES, 08 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUCOESTE
LASC 987857
Pregão nº 872016

DECLARAÇÃO SOBRE QUADRO SOCIETÁRIO E DE EMPREGADOS

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 093.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queiros de Sá, portador da Carteira de Identidade RG. MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-02, **DECLARA** sob as penas da lei, que não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,

FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo



Vitória - ES, 08 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
LANSG 987857
Pecção nº 872016

DECLARAÇÕES

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 23.791.237/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queiros de Sá, portador da Carteira de Identidade RG MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, **DECLARA QUE:**

Em cumprimento à cláusula XII-2 1.1 da SEÇÃO A – PRÉAMBULO do instrumento convocatório acima identificado declaramos, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06 não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo



Vitória - ES, 08 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
LASC 937857
Pregão nº 872016

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ, 23.791.777/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queiros de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, **DECLARA**, declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN IBAMA 06/2013.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente,

FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo



Vitória - ES, 08 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
L.A.SG 987857
Pregão nº 872016

DECLARAÇÃO DE ME / EPP

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 23.791.227/0001-06 - IE. 023.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queiros de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte – Lei nº 11.488/2007 considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada. Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a X do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica,
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica,
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar,
- i) cujo objeto ou ramo de atividade seja a fusão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores,
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações

Atenciosamente,



FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo



Vitória - ES, 08 de dezembro de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 LASC 987857
 Pregão nº 832016

PLANILHA DE DADOS PARA PAGAMENTO E REALIZAÇÃO DE OUTROS ATOS NECESSÁRIOS

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ:	23.791.727/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	083.144.09-9
Endereço:	Av. Paulino Muller 971 - 2º pavimento, Licatuquara, Vitória - ES
CEP:	29.040-715
Fone:	4007.2100 - ligação direta
Fax:	4007.2100 - ramal 210
E-mail:	comercial@milprint.com.br
Site:	www.milprint.com.br
DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA / CONTATO COM A EMPRESA	
Nome:	FAUSTO QUEIROS DE SA
Cargo:	Diretor Executivo
Nacionalidade:	Brasileiro
Estado Civil:	solteiro
Profissão:	Empresário
Endereço:	Av. Alvaro Neto, nº 807 - apto. 1202 Praia do Cantô, Vitória/ES - CEP 29.055-145
Fones:	47 99687-5920
E-mail:	comercial@milprint.com.br
RG / Órgão Expedidor:	MG 2.995.300 / SSP-MG
CPF:	036.061.300-42
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
Banco:	Banco Brasil - 001
Agência:	3480-0
Conta:	51348-3

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Atenciosamente,



FAUSTO QUEIROS DE SÁ
 Diretor Executivo



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

526

27/11/15
 15/672611-4

Matrícula (de sede ou de filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2005	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



1 - REQUERIMENTO

Nº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8150009037998
 DBE analisado.
 Emitido em 19/11/2015 - V3

NOME: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI
 Requer a V. 3ª a deferimento do seguinte ato.

R002112115 2

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091			ATO CONSTITUTIVO

VITÓRIA/ES
 19/11/2015

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: FAUSTO QUEIROS DE SA
 Assinatura:
 Telefone de contato: (27)32278044

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(is) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

Processo em ordem:
 À decisão
 Data: / /
 Responsável: _____

EM EXIGÊNCIA NÃO devendo ao prazo de 30 dias ser apresentado ao pedido de arquivamento e início de cobrança de prop. pública, conforme art. 15, § 2º e 3º da Lei 8.934, de 14/06/2014.

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo eletrônico (Publique-se)
 Processo indetido.

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

03/12/15
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo eletrônico (Publique-se e)
 Processo indetido.

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/12/2015 SOB Nº 32600071700
 Protocolo: 15/672611-4, DE 27/11/2015

MIL PRINT INFORMATICA EIRELI
 PAULO CESAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

1ª Exigência

Cala Vogal Vogal Vogal
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 03/12/2015
 Arquivamento de 02/12/2015 Protocolo 156726114 de 02/12/2015
 Nome da empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI ME NIRE 32600071700
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tra/juntaes/TELAVALIDAUCOS.aspx>
 Contatos: 11823915998/153
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2015
 por Fausto Cesar Juffo - Secretário Geral.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
MIL PRINT INFORMATICA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição.

FAUSTO QUEIROS DE SA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1967, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 036.063.306-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG2995900, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) AVENIDA SATURNINO RANGEL MAURO, 668, APT 105, JARDIM DA PENHA, VITORIA, ES, CEP 29.060-770, BRASIL.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial MIL PRINT INFORMATICA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA PAULINO MULLER, 971, 2 PAV, JUCUTUQUARA, VITORIA, ES, CEP 29.040-715.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE
ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA
ESCRITÓRIO INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E
ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE
OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
PARTES E PEÇAS SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FOTOCOPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E

Reg. 81500000379968

Página 1



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certificou o Registro em 02/12/2015

Arquivamento de 02/12/2015 Protocolo 156726114 de 02/12/2015

Nome da empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI ME NIRE 02600071703

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/ac/juntas/TELAVALIDADCCS.aspx>

Carteira 11823915996103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2015

por Pedro César Brito - Secretário Geral

04/12/2015

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
MIL PRINT INFORMATICA EIRELI**

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **FAUSTO QUEIROS DE SA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de **VITORIA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

VITORIA/ES, 17 de novembro de 2015.



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (uso do órgão de registro JUCEES)

15/672606-8



Matrícula (da sede ou de filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2306	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ME nº 48. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8150000037886
DBE anulado,
Emitido em 19/11/2015 - V3

NOME: MEL PRINT INFORMATICA EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	316	316		ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Representante Legal da Empresa (Agente Auxiliar do Comércio):
Nome: FAUSTO QUEIROS DE SA
Assinatura:
Telefone de contato: (27)32278044

VITÓRIAS
19/11/2015

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

ICM

Processo em ordem:
A decisão

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/12/2015 SOB Nº: 20156726066
Protocolo: 15/672606-8, DE 27/11/2015

Supra nº 22 E 0003370 3
MEL PRINT INFORMATICA EIRELI

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

Data

NÃO

Data

responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo de ofício. Publique-se

Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

09/12/15

Paulo Cezar Juffo
Vogal JUCEES

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo de ofício. Publique-se

Processo indeferido

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turno

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 09/12/2015

Arquivamento de 02/12/2015 Protocolo 156726066 de 02/12/2015

Nome da empresa MEL PRINT INFORMATICA EIRELI ME NIRE 32600071703

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucees.es.gov.br/ajz/juntas/TELAVALIADOCES.aspx>

Chancela 11823529594886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/12/2015



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 TRIBUNAL DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO

Nome
 PRADO QUEIROZ DE SA

DOC. IDENTIFICADOR
 RG 22504 847 M2

CPF 038.083.308-42 **Data Nascimento** 04/05/1987

Município
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SA
 TAMBÉM CARIÓTIPO DE SA

Estado ES **MUNICÍPIO** SA **CAT. REG.** 22

PROCESSO 020-48799064 **VILAS** 06/05/2021 **PUBLICAÇÃO** 25/10/1986

PROBANDO
 [Signature]

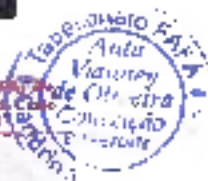
MUNICÍPIO Vitória-Espírito Santo **Data** 06/05/2016

PROBANTE
 [Signature]
 5704128555
 89242492472

PROBANTE
 [Signature]

VÁLIDA EM TODOS OS REGISTROS MATRIMONIAIS
1223414931

PROBANDO REGISTRAR
1223414931



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA - ES - (CARTÓRIO FANTÁZIA)
 Rua Dr. Euzébio de Aguiar, 120 D - Ed. Blue - Centro - Vitória - ES - CEP: 07101 - Praia
 Cel: 38-063-288 - Fax: 38-063-288 - Tel: 27-29451008 - 27-274974 - Mail: 3245-001

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
 autenticada nos termos do Artigo 7º - V da Lei 6.335/1994.
 Vitória-ES, 24/11/2016, 09:51:33. Em Teste de veracidade
 Cod. 0022098108 Auto Viagem de Oliveira Concórdia - Escritório
 Selo: 823208.HMJ:506 08253 consulte autenticidade www.t.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,58 Encargos: R\$ 8,78 Total: R\$ 11,36

Código	Histórico	Conta	Lote	Chave	Débito	Crédito
15 001	51	RECEBIMENTO INDATA INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL PELO TITULAR FAUSTO QUEIROZ DE SA	1548	19	200.000,00	200.000,00
				Total dia : 03/12/2015	200.000,00	200.000,00
				Total mês : 12/2015	200.000,00	200.000,00
				Total ano : 2015	200.000,00	200.000,00

MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP
CNPJ : 23.791.227/0001-06 NIRE : 32600071703
Balanco Patrimonial em 03/12/2015 a 31/12/2015

534

Classificação	Nome	Saldo atual
	PASSIVO	200.000,00
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
	CAPITAL	200.000,00
	CAPITAL SOCIAL	200.000,00

Atestamos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 03/12/2015 a 31/12/2015, a vista dos documentos apresentados, cujo ativo e passivo importam R\$ 200.000,00 - (Duzentos Mil Reais) transcritos nas folhas 3 e 4 do livro diário nº 5

Viçosa/ES 31 Dezembro de 2015

[Handwritten Signature]
VIALBER ROBERTO SOUZA
 CONTABILISTA
 CPF: 081.079.027-24
 CRC 01208602



[Handwritten Signature]
FAUSTO QUEIROZ DE SA
 Teuberto
 CPF: 036.060.306-42

ATTESTADO DO 3º OFÍCIO DE REGISTROS DE VITÓRIA/ES - CANTÃO 140
 Certifico que este cópia é reprodução fiel do original autenticado por mim no dia 17 de Dezembro de 2015. Em Teuberto, 17 de Dezembro de 2015.
 Vitorino ES, 23/11/2015. 17:02:12. Em Teuberto.
 Cod: 8047175507. Aula Vianney de Oliveira. Documento - Encerramento de Livro Diário nº 5. 07888. Consultas autenticadas. Total R\$ 3,20.
 Saldo: 423702. R\$ 11.605,00. Encargos: R\$ 0,78.
 Encargos: R\$ 2,55.

Attestado de Autenticidade
 Vianney de Oliveira
 Encargado
 16/05/2016 16:19:13

MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP
 CNPJ 28.791.227/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 (valores expressos em Reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros	Reserva de Lucros	Acumulados
	R\$	R\$	R\$	R\$
Em 31 de Dezembro de 2014				
Lucro Líquido do Exercício				
Integração Capital Social	200.000			
Em 31 de Dezembro de 2015	200.000			

Vilares, 31 de dezembro de 2015.

Franço Odeiros de As

Talhar



Walter Roberto Gilkente
 CRC-ES 120880

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA-ES - «CARTÓRIO FARÁ»
 Rua Dr. Eurico de Aguiar, 120-U - Bº. Blue Chip Business Center - Cx. 07-13 - Praia do Canto
 Cep 28 035-290 - Vitória - ES - Fone - 22 2545-1060 / 2732-6977 - Fax 20 61 0417

DUPLICADO - 1 (usei copia) frente
 Certifico que esta copia é reproduzida fiel do original
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
 Vitória-ES, 23/11/2016. 17:02:11 Em Teste
 Cod: 1L2508MDF Rua Vianna da Oliveira Concesso - Esporte
 Belo 023208 HU1686 07898 consulta autenticidade www.tce.es.br
 autenticacao R\$ 2.56 Encargos R\$ 0.70 Total R\$ 3.26



MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP

CNPJ 23.791.227/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXOS DE CAIXA

Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015


(Valores expressos em R\$)

	2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:	
Resultado Líquido do exercício	0
Depreciação e amortização	0
Varição em:	
Clientes a receber	0
Fornecedores a pagar	0
Impostos e Contribuições	0
Obrigações Trabalhistas	0
Empréstimos e Financiamentos	0
Outros Passivos	0
Dividendos distribuídos aos sócios	0
Caixa Líquido obtido nas atividades operacionais	0
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
Integralização de Capital	200.000
Alienação de Imobilizado	0
Aquisição de Imobilizado	0
Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimento	200.000
Aumento/Diminuição de caixa e equivalentes de caixa	200.000
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	0
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	200.000
Varição de caixa e equivalentes de caixa	200.000

Vitória/ES, 31 de dezembro de 2015.



Fausto Queiros de Sá
Titular




Walber Roberto Gualatte
CRC/ES 12088/D



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA/ES - CARTÓRIO PAPA
 Rua Dr. Bento da Aguiar, 1307 - Em. Rua CMO Budimov Center - CxPq. 87-15 - Praia da Costa
 CEP: 23.055-290 - Vitória - ES - Tel.: 27.3245-1046 / 3242-4471 - Fax: 3248-0017

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
 autenticando-a nos termos do Art. 10 - V da Lei nº 9.095/1994.
 Vitória-ES, 23/11/2015 17:02:31. Em Teste _____ da verificação
 cod. 1YFUZ9AKSD Auto Verifica de Original Conciso - Escrivão
 Sala: 022280.H-11686.07887 consulte autenticidade www.Les Jus
 Encargos: R\$ 1,56 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,26



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Relatório ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em Reais)

Nota 01 – Informações Gerais

A empresa **MIL PRINT INFORMATICA BIRELI - EPP** é uma empresa individual de responsabilidade limitada constituída por 01 (um) único sócio, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Vitória/ES, constituída em 03/12/2015. Sua atividade principal é o comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, e respectivos suprimentos e acessórios, com predominância de venda não presencial.

A emissão das Demonstrações Financeiras foi autorizada pelo Titular em 29 de abril de 2016.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findo em 31 de dezembro de 2015 esta sendo apresentado em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base as Leis 6.404/1978 e 11.639/2007 e o pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, resoluções CFC nº 1.265/2009, 1.295/2010, 1.319/2010 e 1.418/12 (ITG1000).

A Empresa analisou e avaliou individualmente os novos pronunciamentos, bem como os potenciais efeitos, sendo que não foram identificados ajustes relevantes na demonstração financeira. Contudo, a Empresa aplicou todas as obrigações de divulgação e de reclassificações decorrentes dos pronunciamentos contábeis.

Nota 03 – Principais práticas contábeis adotadas

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa**
Os Fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). A aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimento de curto prazo.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Exercício	2015
Caixa	200.000
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	200.000



[Handwritten signature]

Nota 05 – Instrumentos Financeiros

- a) **Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos**
A empresa não mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposições ao mesmo. A empresa não efetua aplicações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros Ativos de risco.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA/ES - (CARTÓRIO PAFA)
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130 D - Ed. Bco. Cap. Espírito Santo - Cx. 57-11 - Paço do Carmo
Cep: 28055-380 - Vitória, ES - Tel: (71) 344.1044 (302-001) Fax: 3345-9011

AVTENT:09690 - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original:
autenticando-se nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994
em Vitória-ES, 23/11/2016, às 17:02:11, em Teste de
Cod. USFNP026E1 Auto Viarney de Oliveira Campos - Escrevente
Cep: 023290.154/1685 07896 consulte autenticidade: www.jusjus.br
Tribunales: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 6,78 Total: R\$ 9,26



Nota 06 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado pelo titular.

Vitoria/ES, 31 de Dezembro de 2015.

Fausto Queiroz de Sá
Titular

Walther Roberto Giulatte
CRC-ES 12088/O



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO PAPÁ»
 Rua Da Costa de Aguiar, 830/0 - Ed. Blue City Business Center - Quad. 01/13 - Mercado Central
 Cep: 29.065-000 - Vitória - ES - Tel: (27) 3245-8048 | 3222-9971 - Fax: 3245-0017

AUTENTICADO - 1 (um) cópia(s) frente
 Certifico que este copia é reproduzido fiel do original
 Autenticando-se nos termos do Artigo 2º - II da Lei nº 8.335/1994
 Vitória-ES, 23/11/2016 17:02:10 Ex. Test. 48
 Cod: X6.RDMUT0V Aut. Vianey de Oliveira Conceição - Escrevente
 Tel: 822202.1541/1506.87895 consulte autenticidade www.les.vit.br
 Encargos: R\$ 2,56 Encargos R\$ 9,70 Total R\$ 12,26



Diário nº 2

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 9 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP

Endereço: AV PAULINO MULLER, 971

Complemento: 2 PAV

Bairro: JUCUTUQUARA

Cidade / UF / CEP: Vitória / ES / 29040-715

Registro junta: 32600071703 em 03/12/2015

Inscrição estadual: 083.144.099

CNPJ: 23.791.227/0001-06


Inscrição municipal:


Data de constituição: 03/12/2015


Período de escrituração: 03/12/2015 a 31/12/2015



Vitória / ES, 31 de Dezembro de 2015


WALBER ROBERTO GIULIATTE
CONTABILISTA
CPF. 051.072.027-24
CRC. 01206802


FAUSTO QUEIROS DE SA
Títular
CPF. 036.083.806-42

 **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO EAFÁS»**
Rua G, Banco de Angola 1337 - Ed. São Ciro Business Center - Conj. 0113 - Praia do Cassino
Cep. 29.135-280 - Vitória - ES - Tel: 77 3049-1043 - 32.21-9374 - Fax: 3345-0047

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
autenticado nos termos do Artigo 1º - V da Lei nº 9.305/1994.
Vitória-ES 23/11/2016. 17:02:10 Em Telex _____ de _____ de _____
Cod. 5301DR8906 Auto Vianna de Oliveira Copiale e - Escritório
Fale 023280 11:15:08 87854 consulte autenticidade www.livros.jus.br
Encargos R\$ 2,55 Encargos R\$ 0,70 Total R\$ 3,25



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,



Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.391.227/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 03/12/2016
NOME EMPRESARIAL SAI, PAULINO SEMPORNO & IRELLI - SPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAI PAULINO		
CÓDIGO DE REGISTRO NA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.50-0-00 - Comércio atacadista de outros produtos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.		
CÓDIGO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.23-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 46.52-0-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-0-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 48.40-0-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-0-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.30-7-01 - Comércio por atacado de papéis e acessórios para máquinas escritórias 82.19-0-01 - Fotocópias 72.79-6-00 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 72.10-7-00 - Instalação e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório 82.19-0-00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.19-0-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.20-0-00 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 74.20-0-05 - Serviços de microinformática 48.21-1-00 - Serviços de impressão		
CÓDIGO DE REGISTRO QUANTO À JURISDIÇÃO 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGADOURO AV. PAULINO SEMPORNO	NÚMERO 071	COMPLEMENTO 2 PRV
CEP 29.400-710	BAIXO LEGISLAÇÃO JUCUFUCUMA	MUNICÍPIO VITÓRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SAI.PRINT.COM.BR	INSCRIÇÃO ESTADUAL (27) 4807-2180	
NOME EMPRESARIAL (NOME DA EMPRESA)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2016	
NOME DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO TEM	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO TEM	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2016.

Emissão de 21/12/2016 às 08:47:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SINTEGRA/ICMS		Consulta Pública ao Cadastro		Estado do Espírito Santo	
					
Cadastro atualizado em: 21/12/2016					
IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
CNPJ:	23.791.227/0001-06	Inscrição Estadual:	083.144.09-9		
Razão Social:	MILKINT (MILKMAFICA CIREU) EPP				
ENDEREÇO					
Logradouro:	AVÉ PAULINO MULLER				
Número:	971	Complemento:	2 PAV		
Bairro:	UCUTUQUARA				
Município:	VITÓRIA	UF:	ES		
CEP:	29040-715	Telefone:			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Atividade Ilícita:	COM ATACADO/TRAS MAQ/EQUIP NÃO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS				
Data de Início de Atividade:	04/12/2015				
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO				
Data desta Situação Cadastral:	25/01/2016				
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL				
Emitente de NF-e desde:	28/01/2016				
Observação: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, cabendo ao Fisco a posterior confirmação pelo Fisco.					
Data de Consulta: 21/12/2016					
VOLTAR					

© Copyright 2009/2016 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
 Av. João Batista Pava, 11600 - Ed. Aureano Muller - Estado do Espírito Santo - Vitória-ES
 CEP: 29050-775 CNPJ: 27.668.578/0001-33



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 23.791.227/0001-06 Validade do Cadastro: 11/12/2017
 Razão Social / Nome: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
 Domicílio Fiscal: 57053 - Vitória ES
 Unidade Cadastradora: 393018 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Atividade Econômica: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
 Endereço: Avenida Paulino Muller 971 2 PAV - Vitória - ES
 Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas Indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	27/05/2017	
FGTS	Validade:	07/01/2017	
INSS	Validade:	27/05/2017	
Trabalhista	Validade:	09/06/2017	http://www.est.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/02/2017
Receita Municipal	Validade:	27/01/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG - 0; LG - 0; LC - 0

Patrimônio Líquido: R\$ 199.999,99

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SAIBA DO BRASIL LTDA Nomeza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE(sede) 32291158511	CNPJ 07.366.790/0001-77	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/03/2005	Data de Início do Atividade 10/03/2005	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PAULINO MÜLLER, 971, JUCUTUQUARA, VITÓRIA, ES, 29.040-715				
Objeto Social SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FOTOCÓPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS				
Capital Social: R\$229.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$229.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (at complementar nº 123/2006) Não	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 06/07/11 At: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXX		
Sócios/Participação no Capital/Espele de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espele de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GIBSE LANGA DOS SANTOS 105.703.027-29	2.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
FAUSTO QUEIROZ DE SA 035.063.305-42	22.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARIA DA CONSOLAÇÃO QUEIROZ DE SA 555.065.466-91	225.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 21:16:34

CÓDIGO DE CONTROLE: FAB7FF938C8A1482

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.juces.es.gov.br/validacao

Vitória - ES, 30 de MAIO de 2016

Paulo César Júnio
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP
CNPJ: 23.791.227/0001-00

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:08:21 do dia 13/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2017.

Código de controle da certidão: **B3B3.C983.ABE0.6FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.